



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

PROCESSO Nº 173/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2026

1. PREÂMBULO

A **Fundação Hospitalar do Município de Varginha**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. / MF sob o nº. 19.110.162/ 0001-00, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº. 500 – Bom Pastor, através de sua Diretora-geral Hospitalar, Sra. Rosana de Paiva Silva Moraes, nomeado(a) por meio da Portaria nº 21.637/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – Internet, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023, e respectivas alterações, aplicando-se subsidiariamente as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

INFORMAÇÕES GERAIS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: DATA: 31/08/2026 HORÁRIO: 08h30min
RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO ATÉ: DATA: 26/08/2026 HORÁRIO: 23h59min
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DATA: 31/08/2026 HORÁRIO: 09h00min
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Portal de Compras Públicas ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
DADOS PARA CONTATO
Agente de Contratação: Amanda Mambeli Lopes
Telefone: (35) 3606-3591/3592/3593
E-mail: edital@hospitalhbp.com.br / compras@hospitalhbp.com.br / cpl@hospitalhbp.com.br / cotacaofhomuv@gmail.com
Endereço: Rua Oscarlina Prado, nº 67 – Bom Pastor CEP: 37014-400 – Varginha – MG.
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <u>horário de Brasília – DF</u> .
Obs.: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.



2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem como objeto a formação de Ata de Registro de Preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR**, para atendimento às necessidades da Fundação Hospitalar do Município de Varginha, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo II).

2.2. O objeto desta licitação será dividido em **itens**, conforme Termo de Referência (Anexo II), facultando-se à licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 11.987.986,85 (onze milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, para 12 meses, conforme demonstrado no mapa de pesquisa de preços, sendo:

3.1.1. Valor estimado para a Fundação Hospitalar do Município de Varginha – Órgão Gerenciador **R\$ 8.225.775,52 (oito milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, para 12 (doze) meses.

3.1.2. Valor estimado para a Prefeitura Municipal de Varginha – Órgão Participante:

a) Unidade de Pronto Atendimento – UPA: **R\$ 1.400.238,89 (um milhão, quatrocentos mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, para 12 (doze) meses.

b) Secretaria de Meio Ambiente: **R\$ 462.507,84 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, para 12 (doze) meses.

c) Secretaria Municipal de Saúde: **R\$ 1.899.464,60 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**, para 12 (doze) meses.

3.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária a ser informada a cada solicitação, na classificação abaixo:

3.2.1. Do órgão gerenciador

3.2.1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária a ser informada a cada solicitação, prevista no Orçamento Municipal, na classificação abaixo:



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

16.01.10.302.1090.2042.33.90.30 – Fonte 1621.000.0000.0143

VALORA MINAS 10838 (conta corrente n. 106.286-7)

3.2.2. Do órgão participante - Prefeitura Municipal de Varginha

3.2.2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual.

3.2.2.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

194.06.001.10.302.1500.2571.33.90.30 - Fonte 1.500.000.1002.0000
(Referente à Unidade de Pronto Atendimento)

680.20.001.000.18.542.6200.2.647.3.3.90.30 Fonte 1500.000.0000.0000
(Referente a Secretaria de Meio Ambiente)

177.06.001.000.10.301.1400.2682.3.3.90.30 Fonte 1.600.000.0000.1009
(Referente a Secretaria Municipal de Saúde)

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade **LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA**.

4.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4.7. Não poderão participar desta licitação:



4.7.1. Pessoa física ou jurídica impedida de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Varginha, nos termos do art. 156, III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

4.7.2. Pessoa física ou jurídica declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, nos termos do art. 156, IV e §5º, da Lei 14.133/2021, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

4.7.3. Pessoa física ou jurídica que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

4.7.4. Licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

4.7.5. Pessoa física ou jurídica enquadrada nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21;

4.7.6. Pessoa jurídica cujo ramo de atividade previsto em estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

4.7.7. Agente público do órgão ou entidade licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133/2021;

4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

4.8. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES

4.8.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.8.2. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



4.8.3. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.8.4. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.8.5. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.8.6. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.8.7. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.8.8. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.8.9. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.8.10. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.8.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

5.1. Todas as referências de tempo previstas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

5.2. As sessões serão processadas em dias úteis, no período de 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Em casos extraordinários, o Agente de Contratação poderá prorrogar o prazo até as 18 horas, mediante aviso no chat do Portal.

5.2.1. Serão considerados como dias não úteis os sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos publicados em Diário Oficial que influam no horário de funcionamento do órgão licitante.

5.2.2. Sessões já iniciadas poderão ser suspensas, cabendo ao agente de contratação informar, através do Sistema, a data e horário para retomada do pregão.



5.2.3. Os prazos para encaminhamento da proposta e dos documentos de habilitação digitalizados serão computados em horas corridas.

5.2.4. Em caso de suspensão, quando da retomada da sessão, os prazos concedidos serão restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.

5.2.5. Havendo calamidade pública, fato relevante devidamente justificado ou necessidade de adequação de horário por motivos de administração interna, os horários previstos no item 5.2 poderão ser alterados, cabendo ao agente de contratação informar previamente às licitantes a alteração e a nova data e horário para retomada do pregão, através do Sistema.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1. Qualquer pessoa é parte legítima para apresentar pedido de esclarecimento ou impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido, por meio eletrônico, via Sistema, em até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da sessão pública.

6.2. As respostas aos pedidos de esclarecimento ou às impugnações vincularão os participantes e a Administração e serão divulgadas no Sistema pelo agente de contratação no prazo de até **03 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

6.3. A impugnação não possui efeito suspensivo, exceto em situações excepcionais devidamente motivadas pelo agente de contratação.

6.4. Acolhida a impugnação, será republicado o Edital com as mesmas formalidades de sua publicação original e, conforme o caso, será definida nova data para realização do certame.

6.5. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

6.6. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

7.1. A licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta não identificada, com o **preço expresso em moeda nacional** até a data e horário marcados no preâmbulo do Edital, quando então se encerrará automaticamente a fase de recebimento das propostas iniciais.



7.2. O licitante deverá realizar o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.2.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso);

7.2.2. Marca de cada item ofertado;

7.2.3. Fabricante de cada item ofertado;

7.2.4. Número de Registro no Ministério da Saúde;

7.2.5. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. No cadastramento da proposta inicial, a licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

7.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas;

7.3.2. A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos diretos e indiretos decorrentes da prestação de serviços do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, transporte, frete e demais despesas correlatas.

7.3.3. A licitante enquadrada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP Microempreendedor Individual (MEI), ou, ainda, sociedade cooperativa com tratamento equiparado, nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488/2007, deverá declarar sua condição em campo próprio do sistema eletrônico, informando que cumpre os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006 e os requisitos de habilitação deste edital, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista.

7.3.4. Ao declarar o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, a licitante também declara que atende aos limites de compromissos contratuais fixado no art. 4º, §§ 2º e 3º da Lei 14.133/2021, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido na LCE 123, de 2006.

7.3.5. Ao declarar o enquadramento como sociedade cooperativa, a licitante também declara que atende os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.6. Nos itens/lotes com participação exclusiva ou reservada às licitantes enquadradas ou equiparadas a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais (MEI) a declaração prevista no item 7.3.3 é requisito para o exercício do benefício ao referido item/lote e sua ausência impede o prosseguimento da participação da licitante naquele item/lote.



7.3.7. Nos itens/lotos de ampla concorrência, a ausência da declaração prevista no item 7.3.3. não impedirá a participação das licitantes enquadradas ou equiparadas a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual (MEI) no processo licitatório, porém indicará que abdicou do direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.3.8. A falsidade das declarações previstas nos itens 7.3.3. e 7.3.5. sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei 14.133, de 2021, e neste Edital.

7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, **120 (cento e vinte) dias**, contados da data da apresentação da proposta readequada, independente de declaração da licitante.

7.4.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

7.4.2. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.4.3. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico, sendo facultado à licitante retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada até a abertura da sessão pública.

8. DA ABERTURA E DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o agente de contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável por eventuais ônus decorrentes da perda de negócios causada pela inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por motivo de desconexão.

8.4. A abertura da sessão pública ocorrerá na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, na forma prevista neste instrumento convocatório.



8.5. O agente de contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação.

8.7. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.8. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9. DA FASE DE LANCES

9.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes classificadas deverão estar conectados ao sistema eletrônico e poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.3. O sistema eletrônico não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.4. A licitante somente poderá oferecer **lance de valor inferior** ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

9.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo de real)**.

9.6. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

9.7. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais provenientes de licitantes distintas, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.8. Salvo se houver evidente erro material, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.9. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá, justificadamente e mediante comunicação via sistema, excluir lance oriundo de evidente erro material alegado pela respectiva licitante ou lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do certame, implicando, nesta última hipótese, exclusão da licitante da disputa.



9.9.1. Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.10. No caso de desconexão do Agente de Contratação persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

9.11. Na situação acima, o reinício deve acontecer no turno seguinte ao da sessão suspensa, salvo em caso de impossibilidade, hipótese na qual a comunicação aos participantes deve ocorrer com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

9.12. O procedimento da etapa de lances seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

9.13. A etapa de lances públicos e sucessivos terá duração de 10 (dez) minutos e, após esse prazo, será prorrogada automaticamente pelo sistema se houver oferta de lance nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração.

9.13.1. A prorrogação automática de que trata o item 9.13 será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.14. Na hipótese de não haver novos lances na forma prevista nos itens 9.13.1, a sessão pública será encerrada automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

9.15. Definido o melhor lance, se a diferença em relação ao lance classificado em segundo lugar for de pelo menos 5%, o Agente de Contratação poderá admitir, por uma única vez, o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.16. Após o reinício previsto no item acima, as licitantes serão convocadas para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance, ou por ofertar lance de valor inferior ou percentual de desconto superior.

9.17. Encerrada a etapa de que trata o item 9.16, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de vantajosidade, que se dará, conforme o critério de julgamento de **menor preço por item**.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada a fase de disputa, havendo eventual empate entre propostas ou lances, deverão ser aplicados os critérios estabelecidos no art. 102 do Decreto Municipal Nº 11.595, de 25 de maio de 2023.

10.2. Na utilização do critério de disputa final, as licitantes empatadas poderão apresentar um novo lance fechado no prazo improrrogável de 05 (cinco) minutos.



10.2.1. Na hipótese de ser mantido o empate, o Agente de Contratação realizará sorteio para definir a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar.

10.3. Não havendo empate ou desempatadas as propostas/lances nos termos do item 10.2, o Sistema procederá à verificação automática da existência de empate ficto, considerando o porte das entidades empresariais participantes.

10.4. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual, nos termos da legislação federal pertinente.

10.5. Se a licitante classificada em primeiro lugar for empresa de maior porte e houver lance de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual (MEI) que seja igual ou até **5% (cinco por cento)**, superior à proposta mais bem classificada, considera-se a ocorrência de empate ficto, devendo ser adotadas as seguintes providências:

a) A Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou o Microempreendedor Individual (MEI) mais bem classificado poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema eletrônico, apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que será classificada provisoriamente em primeiro lugar.

b) A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

c) Caso a Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou o Microempreendedor Individual (MEI) desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes enquadradas como microempresa, empresa de pequeno porte ou Microempreendedor Individual (MEI) e que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

d) Havendo mais de uma microempresa, empresa de pequeno porte ou Microempreendedor Individual (MEI) com proposta de mesmo valor, o sistema realizará sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 10.5, a licitação prossegue com as demais licitantes.

11. DA NEGOCIAÇÃO

11.1. Após o encerramento da fase de disputa, o Agente de Contratação deverá negociar os preços apresentados pelas licitantes, podendo encaminhar contraproposta diretamente àquela que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor máximo estimado para a contratação.



11.2. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

11.3. O resultado da negociação será registrado na ata da sessão pública e divulgado a todos os licitantes.

11.4. Se, após a negociação, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar não oferecer proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado, será desclassificada da licitação, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível.

11.5. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.

11.6. No caso previsto no item 11.5, o Agente de Contratação buscará negociar com as licitantes subsequentes, na ordem de classificação, buscando obter proposta com valor, no mínimo, igual ao previsto no orçamento estimado.

11.7. O sistema eletrônico informará a proposta de menor preço ou maior desconto imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação promovida pelo Agente de Contratação.

12. DA CONVOCAÇÃO DA LICITANTE CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR

12.1. Após a negociação e antes da convocação da licitante para apresentar a proposta adequada ao último lance, o Agente de Contratação verificará se ela se enquadra em uma das vedações previstas no item 4.7 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame, mediante consulta ao PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

12.2. A inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP será impeditiva apenas nos casos em que o efeito da sanção apontada no referido cadastro representar óbice à participação em licitações e contratações no Município de Varginha.

12.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, nos termos do art.12 da Lei nº 8.429, de 1992.

12.3.1. Caso reste configurada a ocorrência de alguma das vedações elencadas no item 4.7 deste edital, será declarado o impedimento de sua participação na presente licitação, devendo o Agente de Contratação repetir este procedimento, convocando as licitantes subsequentes, de acordo com a ordem de classificação.



12.4. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I), bem como os documentos exigidos para a habilitação dos insumos ofertados, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação.

12.4.1. Os documentos, elencados no item 14 deste Edital, e a proposta readequada deverão ser incluídos no sistema no prazo de **02 (duas) horas corridas**, contado a partir da convocação do Agente de Contratação.

12.4.2. O prazo de que trata o item 12.4.1. poderá ser prorrogado por igual período, antes do término do prazo originalmente previsto, mediante solicitação da licitante ou de ofício, a critério do Agente de Contratação.

12.5. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.

12.6. A licitante responsabilizar-se-á pela documentação encaminhada, assumindo como verdadeiras suas propostas, declarações e atestados. Os arquivos encaminhados deverão estar legíveis.

12.7. Caberá à licitante confirmar o recebimento pelo Agente de Contratação dos documentos encaminhados pelo sistema, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios causada pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Agente de Contratação no sistema.

12.8. A licitante que abandonar o certame, deixando de encaminhar a proposta e/ou documentos de habilitação digitalizados, no todo ou em parte, no prazo previsto no item 12.4, será desclassificada ou inabilitada do certame, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

12.9. A sessão será suspensa para aguardo da proposta de preços e dos documentos de habilitação, cabendo ao Agente de Contratação informar, através do sistema eletrônico, a data e o horário para retomada da licitação e divulgação da aceitabilidade da proposta e do resultado da habilitação.

13. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

13.1. O Agente de Contratação examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade do objeto com as especificações técnicas do edital.

13.2. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Município ou de pessoas físicas ou jurídicas com a expertise necessária, contratados para este fim.



13.3. Para a análise da compatibilidade do objeto com as especificações técnicas do edital, a licitante deverá anexar à proposta prospectos do itens **133, 167, 168, 217, 275, 313, 314, 315, 351, 455, 520, 523, 555, 556, 558 e 559**, objeto da licitação, na forma e no prazo estipulado nos itens 12.4 e 12.4.1 deste edital.

13.3.1. A empresa vencedora deverá apresentar, no ato da licitação, o prospecto e/ou catálogo técnico oficial do(s) item(ns) ofertado(s), contendo todas as especificações necessárias para análise técnica pelo gestor contratual. As informações apresentadas deverão constar em material de divulgação formal do fabricante ou fornecedor, de fácil consulta pública, inclusive por meio eletrônico.

13.3.2. A não apresentação dos documentos referidos no item 13.3 será causa de desclassificação da proposta do licitante, se não houver o saneamento hábil em sede de diligência na forma do item 13.6, e).

13.4. Eventuais falhas formais ou materiais da proposta, como erros no preenchimento da planilha ou outros que não impedem a caracterização do objeto e a aquisição dos materiais nos termos desta licitação, não constituem motivo para a desclassificação da proposta e deverão ser corrigidos pela licitante.

13.4.1. Os ajustes da proposta não poderão implicar alteração de sua substância nem aumento do seu valor global.

13.4.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

13.4.3. O Agente de Contratação poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a proposta ajustada quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que o compõem necessitarem de ajustes para adequação aos valores estimados.

13.4.4. No caso de discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso

13.4.5. No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterados o preço unitário e a quantidade.

13.4.6. No caso de erro de somatório, a adição será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas.

13.5.7. No caso de erros de transcrição das quantidades previstas para a prestação de serviços, o produto será corrigido devidamente, mantendo-se o preço unitário e se corrigindo a quantidade e o preço total.

13.5. Na análise da proposta não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.



13.6. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital;
- b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação;
- c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital;
- e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital;
- f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- g) tenham a amostra reprovada, na forma do item 13.11 deste Edital.

13.7. Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores unitários inferiores a 50% do valor estimado para contratação.

13.7.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, o Agente de Contratação deverá, por meio de diligência, conferir à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

13.7.2. A inexequibilidade só ficará comprovada quando, cumulativamente, o custo da licitante ultrapassar o valor da proposta e inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o valor proposto.

13.7.3. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pela licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.

13.8. Na proposta, não poderão ser incluídos pagamentos antecipados de quaisquer etapas ou serviços.

13.9. Se a proposta da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar não for aceita, o Agente de Contratação retomar a sessão pública para convocar as licitantes subsequentes, obedecida a ordem de classificação, a fim de apresentarem proposta de preços e documentos de habilitação, no mesmo prazo e condições do item 12.4, e realizarem a negociação de que trata o item 11, até a apuração de uma que atenda às condições editalícias.

13.10. Classificada a proposta, o Agente de Contratação dará início à fase de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, mediante a verificação da documentação exigida neste Edital.



13.11. DAS AMOSTRAS

13.11.1. Para análise conclusiva da conformidade da proposta, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar **04 (quatro) unidades de amostra dos itens 01 a 132, 134 a 166, 169 a 216, 218 a 274, 276 a 312, 316 a 350, 352 a 454, 466 a 519, 521 e 522, 524 a 554, 557 e 560 a 575**, após solicitação do Agente de Contratação, conforme Termo de Referência, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à convocação.

13.11.1.1. O prazo poderá ser prorrogado, conforme parecer do Agente de Contratação, desde que o pedido de dilatação seja efetuado no sistema.

13.11.2. Antes da análise da amostra, o Agente de Contratação analisará, de forma preliminar, os documentos de habilitação elencados no item 14.1 deste Edital, com vistas a verificar sua regularidade formal e a viabilidade de dar prosseguimento à etapa de amostras.

13.11.3. Caso os documentos de habilitação contenham vício insanável, a licitante será inabilitada sem análise da amostra.

13.11.4. As amostras deverão ser entregues no prazo e no endereço especificados no Termo de Referência, com observância dos demais requisitos ali previstos.

13.11.5. As amostras serão objetivamente avaliadas pela área técnica do órgão licitante de acordo com a disciplina prevista no Termo de Referência.

13.11.6. Se a(s) amostra(s) for(em) aprovada(s), o agente de contratação dará início à fase de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, mediante análise conclusiva da documentação exigida neste Edital.

13.11.7. Se a(s) amostra(s) for(em) reprovada(s), ou não entregue(s) no prazo estabelecido, a proposta será desclassificada e o agente de contratação retomará a sessão pública para convocar a licitante detentora da melhor oferta subsequente a apresentar as suas amostras, observado o mesmo prazo e as mesmas condições previstas nos itens 13.10.1.

13.11.8. A decisão que aprovar ou reprovar a amostra será formalizada por despacho fundamentado em parecer técnico e disponibilizado no sistema.

13.11.9. As licitantes que comercializam as marcas já padronizadas na Fundação, conforme relação disponível no site <https://www.hospitalhbp.com.br/>, ficarão desobrigadas da apresentação das amostras. Entretanto, deverão enviar a comprovação da padronização da marca, para o e-mail suprimentos2fhomuv@gmail.com/cpl@hospitalhbp.com.br/cotacaofhomuv@gmail.com, após a solicitação do Agente de Contratação.



14. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos, nos termos e prazo previstos neste Edital:

14.1. Habilitação Jurídica:

a) Pessoa física : cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

14.1.1. Sociedades estrangeiras que não funcionem no país devem apresentar documentos de habilitação equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal, inicialmente em tradução livre.

14.1.2. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.1.3. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

14.1.4. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.



14.1.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

d) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante.

f) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

14.2.1. As microempresas, as empresas de pequeno porte e o Microempreendedor Individual (MEI) deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição, sendo a comprovação efetiva exigível somente para efeito de contratação, nos termos dos arts. 42 e 43 da LC 123, de 2006 e art. 4º do Decreto Federal 8.538, de 2015.

14.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte ou do Microempreendedor Individual, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



14.2.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.4. Nos casos em que a conta bancária para pagamento esteja vinculada a estabelecimento (matriz ou filial) distinto da participante, sendo a mesma pessoa jurídica, a licitante deverá apresentar declaração formal atestando essa situação e encaminhá-la junto aos documentos de regularidade jurídica e fiscal tanto da matriz quanto da filial.

14.3. Qualificação Técnica:

14.3.1. Da empresa:

- A) No mínimo, 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto deste processo;
- B) Autorização de funcionamento da empresa, expedido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), conforme exigido na Lei Federal nº 6.360/76 (Art. 2º);
- C) Alvará de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, emitido no nome da contratada.
- D) Certidão de Responsabilidade Técnica do Profissional Responsável pela empresa licitante.

Obs.: Os fabricantes/distribuidores de Materiais que estiverem dispensados de possuir o farmacêutico responsável, conforme normas/exigências legais, deverão apresentar declaração atestando o fato, ficando sob sua responsabilidade, responder perante os órgãos competentes quanto a não apresentação.

14.3.2. Dos produtos:

- A) Comprovação do Registro do Produto no Ministério da Saúde (M.S.);
- B) Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) dos produtos para saúde, enquadradas nas classes de risco 3 e 4, conforme RDC nº 751/2022.

Obs.: Em caso de desobrigação de apresentação/prorrogação de validade ou quaisquer motivos que impeçam a apresentação ou revalidação dos documentos acima, a licitante deverá apresentar o documento comprobatório.

14.3.3. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

14.3.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

14.3.5. Não serão aceitos atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

14.3.6. A licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.4. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial/Extrajudicial, expedida por setor do Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a abertura do pregão.

Obs.: Nas hipóteses em que a Certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de Recuperação Judicial/Extrajudicial em vigor.

14.5. Documentos complementares:

a) Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Município de Varginha, nos termos do art. 9º, §1º, da Lei 14133/2021 e art. 158 da Lei Municipal 2.673/95, conforme **Anexo V**.

b) Declaração de enquadramento na situação elencada no item 14.2.4. deste Edital, se for o caso, conforme **Anexo IV**.

14.6. Das regras gerais relativas aos documentos de habilitação:

14.6.1. A documentação poderá ser apresentada em original ou por cópia simples, por meio do sistema. Os arquivos encaminhados deverão possuir formato PDF e, quando compactados, formato ZIP.

14.6.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

14.6.3. Quando da convocação da licitante para apresentação dos documentos de habilitação, a qualquer tempo, os documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à qualificação econômico-financeira deverão remontar à data da sessão de abertura do certame, demonstrando-se que, à época da licitação, a licitante reunia as condições de habilitação.



14.6.4. Os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, previstos no item 14.3, devem encontrar-se válidos na data da convocação.

14.6.5. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

14.6.5.1. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a licitante ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.

14.6.6. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.

14.6.7. Para fins de habilitação, a verificação dos documentos pelo agente de Contratação nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

14.6.8. Caso a licitante não logre comprovar o atendimento cumulativo dos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira para todos os lotes/itens em que seja classificada provisoriamente em primeiro lugar, caberá a Administração especificar, considerando a maior economia obtida em valores absolutos de cada lote/item, os respectivos lotes/itens para os quais a licitante será habilitada.

14.6.9. Em caso de participação de licitantes estrangeiras que não funcionem no país, as exigências de habilitação serão atendidas mediante a apresentação de documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

14.6.9.1. Caso seja vencedora a licitante estrangeira que não funcione no país, será exigido, como condição para assinatura do contrato, que os documentos apresentados sejam traduzidos por tradutor juramentado e consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

14.6.9.2. A autenticação consular ou em embaixada será dispensada quando se tratar de documento público e o respectivo país for signatário da Convenção de Haia, sendo, neste caso, necessário apenas o apostilamento do documento em cartório, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016.

14.6.10. Será inabilitada a licitante que apresentar declaração ou documentação falsa, que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital, ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.



15. DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

15.1. Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas neste Edital, a(s) licitante(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s) em sessão pública.

15.2. Na hipótese de a licitante não atender às exigências de habilitação, o Agente de Contratação retornará o processo à fase de negociação para exame das ofertas subsequente assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação.

16. DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

16.1. Durante as fases de julgamento e de habilitação, o Agente de Contratação, mediante decisão fundamentada, poderá realizar diligências para sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação, devendo registrá-las em ata acessível aos licitantes.

16.2. Fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) Complementação de informações ou esclarecimentos adicionais acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado;
- c) Comprovação de situação fática preexistente à época da abertura do certame.

16.2.1. Para os fins do disposto na alínea “c”, é lícita a juntada de certidão ou atestado não anexados à documentação originalmente apresentada, desde que tenham data anterior à abertura do certame ou se refiram inequivocamente a condição adquirida pelo licitante antes da abertura do certame.

16.2.2. Na falta de documentos de habilitação que consistam em mera declaração da licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ela firmado, poderá ser concedido prazo para saneamento da falha.

16.3. A realização de diligências não confere à licitante novo prazo ou oportunidade de obter condição ou requisito que antes não detinha, nem autoriza o Agente de Contratação a fazer exigências novas não previstas no edital.

16.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares à proposta e à habilitação, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**.

16.5. Sendo necessária a suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o reinício se dará mediante aviso prévio no sistema, com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Após a declaração do(s) vencedor(es), qualquer licitante inconformada com o resultado poderá manifestar, ao final da sessão pública, a intenção de recorrer contra o julgamento das propostas ou a habilitação ou inabilitação de licitantes, através de campo próprio do sistema eletrônico, sendo-lhes então concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para anexar no sistema eletrônico memoriais contendo as **razões recursais**.

17.2. A intenção de recorrer deverá ser registrada no sistema em até **10 (dez) minutos** após a declaração do vencedor.

17.2.1. A falta de manifestação imediata da intenção recursal importará preclusão e a adjudicação do objeto à licitante vencedora.

17.3. Os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar **contrarrazões** no prazo de **03 (três) dias úteis**, que começarão a correr após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.4. As razões do recurso e das contrarrazões deverão ser anexadas em campo próprio do sistema eletrônico.

17.5. O recurso terá efeito suspensivo até a decisão final da autoridade competente e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. As razões do recurso serão dirigidas ao Agente de Contratação, que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso à autoridade superior, devidamente motivado, para decisão final no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, observado o procedimento constante do art. 119 do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023.

17.7. A decisão dos recursos deverá ser divulgada no sistema.

17.8. Não serão conhecidos recursos apresentados em desacordo com as regras estabelecidas neste item ou fora do prazo e horário legal ou, ainda, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

17.9. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

17.10. Verificada a regularidade dos procedimentos, o agente de contratação encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação.



18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Após a homologação do resultado desta licitação, a adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços (Anexo III), **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

18.2. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que haja solicitação da adjudicatária antes do decurso do prazo assinalado e ocorra motivo justo, aceito pelo Órgão Gerenciador.

18.3. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a adjudicatária, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

18.4. A recusa injustificada em assinar a Ata dentro do prazo estabelecido enseja a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital, a perda da garantia de proposta, quando houver, e autoriza a Administração a acionar o cadastro de reserva, se houver.

18.5. Poderá ser acrescentada à Ata de Registro de Preços vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, que não represente quaisquer ônus para a Administração e que a respectiva aceitação esteja devidamente fundamentada.

19. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023 a licitante ou a adjudicatária que:

19.1.1. Convocada dentro do prazo de validade da proposta, não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços ou o instrumento contratual ou para retirar a Ordem de Fornecimento e respectiva nota de empenho;

19.1.2. Deixar de entregar documentação exigida durante a licitação ou para fins de assinatura da Ata ou do contrato, inclusive a garantia da proposta ou de execução contratual;

19.1.3. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Desistir dos lances ofertados, a menos que haja erro material reconhecido;



d) Desistir da proposta após encerrada a etapa competitiva ou der causa à sua desclassificação ao não oferecer, mesmo após negociação, proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado;

e) Deixar de apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com as especificações do edital;

f) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

19.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

19.1.5. Fraudar a licitação;

19.1.6. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

19.1.8. Cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

19.2. As licitantes ou adjudicatárias que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Varginha, pelo prazo de até 03 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) anos.

19.2.1. As sanções previstas nas alíneas “c” e “d” poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

19.3. A **penalidade de advertência** será aplicada nas seguintes hipóteses, de acordo com o art. 6º do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023:

a) Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave, tais como, o atraso na entrega de produto, serviços e etapas de obras, e situações de natureza correlatas, independentemente da aplicação da multa;



b) Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, e situações de natureza correlatas, a critério da Administração Pública, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

19.4. A **penalidade de multa** será aplicada de acordo com as disposições do art. 7º, observados os percentuais e enquadramentos previstos no art. 8º, ambos do Decreto Municipal nº 11.599, de 25 de maio de 2023:

I - **multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento)** por dia de atraso na entrega de bem ou execução de serviços, até o **limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento)**, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - **multa administrativa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do licitante ou futuro contratado em assinar a Ata de Registro de Preços ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - **multa administrativa de 3% (três por cento)** sobre o valor de referência para a licitação ou para a contratação direta, na hipótese de o licitante ou futuro contratado retardar injustificadamente o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;
- b) desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;
- c) tumultuar a sessão pública da licitação;
- d) descumprir requisitos de habilitação na modalidade pregão, a despeito da declaração em sentido contrário;
- e) propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- f) deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao cadastro de fornecedores do Município, dentro do prazo concedido pela Administração Pública, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo respectivo órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;
- g) deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o licitante ou contratado enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;
- h) propor impugnações ou pedidos de esclarecimentos repetitivos e que já tenham sido respondidos, tumultuando a abertura do processo licitatório; e
- i) outras situações de natureza correlatas.

IV - **multa administrativa de 3% (três por cento)** sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:



- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração Pública Municipal, os documentos exigidos na legislação para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- d) deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;
- g) utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- h) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- i) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual – EPI ou uniformes, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- j) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pelo órgão contratante;
- k) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária devidamente regularizada;
- p) outras situações de natureza correlata.

V - multa administrativa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, na hipótese de o contratado entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

VI - multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando o contratado ou fornecedor registrado der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

19.4.1. Nos termos do art. 8º, § 5º do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023, a aplicação das multas não exclui a obrigação de reparação integral de eventual dano causado ao órgão contratante.

19.4.2. A **sanção de impedimento de licitar e contratar**, de acordo com o art. 11 do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023, será aplicada quando:



- a) Não se justificar a imposição de penalidade mais grave e nos seguintes casos, quando:
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Outras situações de natureza correlatas.

19.4.3. A **sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, de acordo com o art. 12 do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023, será aplicada àquele que:

- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- f) Outras situações de natureza correlata.

19.4.4. Na fixação das penalidades, dentro das faixas de multa estabelecidas neste Edital, bem como dos prazos previstos nos itens 19.4.2 e 19.4.3 deverão ser observadas:

- 19.4.4.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 19.4.4.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 19.4.4.3. Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração
- 19.4.4.4. Os danos para a Administração Pública resultantes da infração;
- 19.4.4.5. A vantagem auferida em virtude da infração;

19.4.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4.6. As penalidades serão aplicadas através de Processo Administrativo nos termos do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023, pelo rito Comum ou Simplificado a depender da penalidade.

19.4.7. Havendo indícios de cometimento das condutas previstas na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a documentação pertinente será encaminhada às autoridades competentes para apuração da conduta típica em questão.



20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

20.2. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação no Sistema e no Diário Oficial do Município.

20.3. A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de conveniência e oportunidade, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou será anulada, por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

20.4. A anulação da licitação induz à invalidação das contratações dela decorrentes, assegurado o direito de o contratado ser indenizado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz a nulidade, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe sejam imputáveis.

20.5. Após a adjudicação do objeto, a revogação ou a anulação da licitação somente será efetivada depois de concedido à adjudicatária do prazo de 3 (três) dias úteis para exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

20.6. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação ou da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o disposto no item 20.4.

20.6.1. Da decisão da autoridade de anular ou revogar o certame caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis para a autoridade máxima do órgão ou entidade responsável.

20.7. A participação das licitantes nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

20.8. Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.

20.9. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto a ser licitado descritas no sistema e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

20.10. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- a) **Anexo I** – Modelo de Proposta;
- b) **Anexo II** - Termo de Referência;



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

- c) **Anexo III** – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- d) **Anexo IV** - Declaração de pagamento em estabelecimento divergente do participante;
- e) **Anexo V** – Modelo de declaração de inexistência de servidor público no quadro da licitante.

20.11. Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas que regem a matéria.

20.12. Esta licitação poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do órgão licitante, sem prejuízo do disposto no art. 55, I, “a”, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Varginha – MG, 18 de agosto de 2026.

Rosana de Paiva Silva Moraes
Fundação Hospitalar do Município de Varginha



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO Nº 173/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2026

À
Fundação Hospitalar do Município de Varginha

Fornecedor:

Telefone:

E-mail:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP: Bairro:

CNPJ:

Insc. Estadual:

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas, nossa Proposta de Preços, para o objeto da presente licitação, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Item	unidade	Especificação	Quant.	RMS	Marca	Valor unit.	Valor Total
1	PCT	4048 - ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA REF.001 PACOTE COM 100 UN.	1700				
2	UN	17000 - ADAPTADOR DE VIAS AÉREAS ADU/PED (S/O2 IRMA AX+) MAINSTREAM, COMPATÍVEL COM MONITORES PROLIFE C150	200				
3	UN	17001 - ADAPTADOR DE VIAS AEREAS PLC PARA SENSORES MAINSTREAM IRMA AX+ (S/O2+ AA), ADU/PED,COMPATÍVEL COM MONITORES PROLIFE C12/120/150	200				
4	UN	18146 - ADESIVO FIXADOR DE TUBOS E SONDAS NASAIS TAMANHO ADULTO	2500				
5	AL	801 - AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 100ML	850				
6	UN	5 - AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUI ANESTESIA COM BISEL DE FINA PRECISAO MICROSCOPICA TIPO QUINCKE, CONEXAO TRANSPARENTE 26G X 3 1/2 - 88MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO,	1010				



		PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO DE M.S.					
7	UN	13914 - AGULHA BISEL, PONTA QUINCKE, PARA PUNÇÃO ESPINHAL E LOMBAR PARA DIAGNÓSTICO, G 22, PONTA CORTANTE TRI FACETADA, CANHÃO TRANSPARENTE E PONTA PRETA.	70				
8	UN	12345 - AGULHA DE BIOPSIA DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA AMOSTRAS HISTOLOGICAS PARA DIAGNOSTICO E CARACTERIZAÇÃO DE LESAO SUSPEITA CORTE AUTOMATICO DE CALIBRE 14GA (2.0MM) E 10CM DE COMPRIMENTO, PONTA ECOGENICA PARA RETIRADA DE TECIDOS DA MAMA, COMPATIVEL COM DISPARADOR MODELO PROMAG ULTRA.	500				
9	UN	13593 - AGULHA DE HUBER PARA PUNCAO DE PORT IMPLANTAVEIS, CANULA ESPECIAL PARA PUNCIONAMNTO DE CAMARAS DE INJECAO TAMANHO 20 G X 25 MM, COM EXTENSAO E CLAMP DE INTERRUPTAO DE INFUSAO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA E DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE PROTEGE DA PICADA ACIDENTAL COM AGULHA (EXPOSICAO OCUPACIONAL AO RISCO BIOLOGICO QUE O PROCEDIMENTO APRESENTA). DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	800				
10	UN	14061 - AGULHA DE INJECAO ENDOSCOPICA, DESCARTAVEL, 23G X 5MM - 2,4 X 2.300 MM X 2,8MM.	6				
11	UN	4 - AGULHA ESPINHAL PARA RAQUIANESTESIA PARA GRANDES OBESOS (OBESIDADE GRAU III) N. 25	110				
12	UN	3 - AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUI ANESTESIA COM BISEL DE FINA PRECISAO MICROSCOPICA TIPO QUINCKE, CONEXAO TRANSPARENTE 25G X 3.1/2-88MM - EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA ASSEPTICA, DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE	610				



		DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO M.S					
13	UN	6 - AGULHA DESCARTAVEL P/ RAQUI ANESTESIA C/ BISEL DE FINA PRECISAO MICROSCOPIO TIPO QUINCKE, CONEXAO TRANSPARENTE 27G X 3.1/2-88MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA ASSEPTICA, DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO M.S	1200				
14	UN	18 - AGULHA DESC. PARA PUNCAO PERIDURAL COM BISEL TIPO TUOHYTUOHY N°16 G X 3 1/4 EM ACO INOX ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA ASSEPTICA, DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO M.S	500				
15	UN	16 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL SILICONIZADA, ESTERIL, 13X45MM, HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRITACETADO, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA, DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, N° DO LOTEREGISTRO NO M.S.	79000				
16	UN	7 - AGULHA DESC. 20X5,5	16000				
17	UN	3978 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL SILICONIZADA, ESTERIL, 25X8MM, HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRITACETADO, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA, DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE	48800				



		DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTEREGISTRO NO M.S.					
18	UN	8 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL SILICONIZADA, ESTERIL 25X7MM, HASTE DE ACO INOXIDAVEL C/ PONTA EM BISEL TRITACETADO, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA ASSEPTICA, DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO M.S.	148000				
19	UN	4139 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL SILICONIZADA, ESTERIL, 30X8MM, HASTE DE ACO, INOXIDAVEL, C/ PONTA DE BISEL TRITACETADO, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA, DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, N. DO LOTE, REGISTRO NO M.S.	106000				
20	UN	9 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL SILICONIZADA, ESTERIL, 40X12MM, HASTE DE ACO INOXIDAVEL, C/ PONTA EM BISEL TRITACETADO, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA, DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE REGISTRO NO M.S.	581500				
21	UN	19 - AGULHA DESC. PERID. C/ BISEL TUOHY N. 17G EM ACO INOX ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA	50				



		ASSEPTICA, DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO M.S				
22	UN	9928 - AGULHA PARA ASPIRAÇÃO E BIÓPSIA DA MEDULA ÓSSEA NA REGIÃO DA CRISTA ILÍACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL A.I.S.I. 304 E A ESTRUTURA DE POLICARBONATO GRAU MÉDICO NO TAMANHO DE 11 G X 150 MM. AGULHA É COMPOSTA DE UMA CÂNULA COM CONEXÃO PARA SERINGA TIPO LUER LOCK E DE UM MANDRIL, AMBOS COM PONTA BISELADA. EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO RMS, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE	150			
23	UN	17028 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ANESTESIA COM BISEL DE FINA PRECISÃO MICROSCÓPICA TIPO QUINCKE, CONEXÃO TRANSPARENTE 22G X 3.1/2- EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA ASSÉPTICA, DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO M.S.	100			
24	UN	14021 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, SILICONIZADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTERIL, 25X7MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA BISEL TRITACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTEOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPOS DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	71000			
25	UN	14022 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, SILICONIZADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTERIL, 25X8MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL	61000			



		COM PONTA BISEL TRITACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTEOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPOS DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.					
26	UN	13162 - AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL PEDIATRICA, 18G X 3 1/2, BISEL TIPO TUOHY, COM ESTILETE METALICO, ACO INOX, CANHAO TRANSPARENTE, GRADUACOES A CADA 50MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, REGISTRO MS, VALIDADE.	50				
27	UN	16125 - AGULHA PARA ASPIRACAO DE MEDULA OSSEA, DIMENSAO 15 G, COMPRIMENTO: 150 MM, COMPOSICAO: ACO INOXIDAVEL COM ESTRUTURA EM POLICARBONATO GRAU MEDICO, ESTERIL, DESCARTAVEL	100				
28	UN	16205 - AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA- DIMENSÃO: 08G E COMPRIMENTO 150MM - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL COM ESTRUTURA DE POLICARBONATO GRAU MÉDICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	40				
29	UN	13069 - AGULHA PARA PUNCAO INTRA OSSEA COMPOSTO DE DISPOSITIVO PLASTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA DISPARADORA, CORPO PLASTICO E TRVA DE SEGURANCA EM POLICARBONATO, COM PROFUNDIDADE DE PENETRACAO AJUSTAVEL, AGULHA TROCAR (MANDRIL) EM ACO INOX, EMBUTIDAS TOTALMENTE NO CORPO DO DISPOSITIVO, TAMANHO INFANTIL, CALIBRE 18G, DIAMETRO 1,25 MM, COMPRIMENTO 23,6 MM, PROFUNDIADE AJUSTAVEL 0,5 A 1,5 CM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, VALIDADE, REGISTRO NO MS E FABRICANTE.	50				
30	UN	13134 - AGULHA PARA PUNÇÃO INTRA-	50				



		OSSEA COMPOSTA DE DISPOSITIVO PLASTICO COM TRAVA DE SEGURANCA E MOLA DISPARADORA, CORPO PLASTICO E TRAVA DE SEGURANCA EM POLICARBONATO, COM PROFUNDIDADE DE PENETRACAO AJUSTAVEL, AGULHA TROCAR (MANDRIL) EM ACO INOX, EMBUTIDAS TOTALMENTE NO CORPO DO DISPOSITIVO, TAMANHO ADULTO, CALIBRE 15G, DIAMETRO 1,70MM, COMPRIMENTO 33,3MM, PROFUNDIDADE AJUSTAVEL 0,5 A 2,5CM					
31	UN	16267 - AGULHA RAQUI QUINCKE 22G LONGA(OBESO) ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: - 0,7MM X 178MM - LIVRE DE LÁTEX - ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO - DIÂMETRO DA AGULHA: 0,7 MM - COMPRIMENTO DA AGULHA: 17,8 CM - PONTA TIPO QUINCKE, PAREDES FINAS EMPUNHADURA ANATÔMICA COM DEPRESSÕES DIGITAIS, CONEXAO TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA ASSÉPTICA, DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO M.S	75				
32	UN	14024 - AGULHA PARA ASPIRAÇÃO E BIÓPSIA DA MEDULA ÓSSEA NA REGIÃO DO ESTERNO (MIELOGRAMA), DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL A.I.S.I. 304 E A ESTRUTURA DE POLICARBONATO GRAU MÉDICO NO TAMANHO DE 16 G X 60 MM. AGULHA É COMPOSTA DE UMA CÂNULA COM CONEXÃO PARA SERINGA TIPO LUER LOCK E DE UM MANDRIL, AMBOS COM PONTA BISELADA. EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO RMS, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE	120				
33	UN	16727 - AGULHA SEMIAUTOMÁTICA PARA BIÓPSIA DE PARTES MOLES TIPO TRUCUT COM RECUO, SEM NECESSIDADE DE USO DE DISPARADOR - MEDIDAS: 14 G X 16 CM	150				
34	UN	16728 - AGULHA SEMIAUTOMÁTICA PARA	80				



		BIÓPSIA DE PARTES MOLES TIPO TRUCUT COM RECUO, SEM NECESSIDADE DE USO DE DISPARADOR. MEDIDAS: 16 G X 18 CM					
35	UN	18414 - AGULHA SONOVISIVEL DE PLEXO - CANULA ESTIMULADORA E DE INJECAO COM CABO (PARA CONECTOR: Ø2 MM) E TUBO DE INJECAO (ADAPTADO) PONTAS FACETADA E COMPATIVEL COM SPROTTE® REVESTIMENTO NANOLINE, RELEVOS CORNERSTONE ECOGENICOS, TUBO DE INJECAO E BOCAL: LUER, TAMANHO 21 A 22G X 100MM - A VISIBILIDADE DAS PONTAS DAS CANULAS EM PUNCOES ORIENTADAS ULTRASSONICAMENTE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PRIMARIAS, CONFECCIONADAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERIL DE FACIL VISUALIZACAO DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA	300				
36	UN	18413 - AGULHA SONOVISIVEL DE PLEXO - CANULA ESTIMULADORA E DE INJECAO COM CABO (PARA CONECTOR: Ø2 MM) E TUBO DE INJECAO (ADAPTADO) PONTAS FACETADA E COMPATIVEL COM SPROTTE® REVESTIMENTO NANOLINE, RELEVOS CORNERSTONE ECOGENICOS, TUBO DE INJECAO E BOCAL: LUER, TAMANHO 22G X 50MM - A VISIBILIDADE DAS PONTAS DAS CANULAS EM PUNCOES ORIENTADAS ULTRASSONICAMENTE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PRIMARIAS, CONFECCIONADAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERIL DE FACIL VISUALIZACAO DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA	200				
37	UN	12263 - AGULHA PARA BLOQUEIO DE PLEXO PARA USO EM APARELHO DE NEURO-ESTIMULACAO - BISEL 30 GRAUS, TUBO DA INJECAO COM CONEXAO LUER LOCK. AGULHA COMPLETAMENTE REVESTIDA E ISOLADA ELETRICAMENTE ESTERIL TAMANHO A100X04 DE G21 A G23.	150				
38	CX	3918 - AGULHA PARA BLOQUEIO DE	6				



		PLEXO PARA USO EM APARELHO DE NEURO-ESTIMULACAO - BISEL 30 GRAUS, TUBO DA INJECAO COM CONEXAO LUER-LOCK. AGULHA COMPLETAMENTE REVESTIDA E ISOLADA ELETRICAMENTE, ESTERIL - TAMANHO A 50 X 04 - DE G50 A G100 CAIXA COM 25 UNIDADES					
39	UN	4181 - AGULHA SUTURA B 1112 FUNDO FALSO No 14, EM ACO RESISTENTE A DOBRAMENTO, COM BOM POLIMENTO, PERMITINDO UMA BOA CAPACIDADE DE PENETRACAO E DESLIZAMENTO. SUAVE PELOS TECIDOS, RESISTENTES A ESTERILIZACAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	120				
40	UN	4073 - AGULHA SUTURA G 1112 FUNDO FALSO No 11, EM ACO RESISTENTE A DOBRAMENTO, COM BOM POLIMENTO PERMITINDO UMA BOA CAPACIDADE DE PENETRACAO E DESLIZAMENTO SUAVE PELOS TECIDOS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	240				
41	UN	5963 - AGULHA SUTURA G 1132 FUNDO FALSO No 12, EM ACO RESISTENTE A DOBRAMENTO, COM BOM POLIMENTO PERMITINDO UMA BOA CAPACIDADE DE PENETRACAO E DESLIZAMENTO SUAVE PELOS TECIDOS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	240				
42	UN	39 - AGULHA SUTURA G 1132 N. 14, EM ACO RESISTENTE A DOBRAMENTO, COM BOM POLIMENTO PERMITINDO UMA BOA CAPACIDADE DE PENETRACAO E DESLIZAMENTO SUAVE PELOS TECIDOS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	240				
43	UN	42 - AGULHA SUTURA G 1132 N. 16 COM ACO RESISTENTE A DOBRAMENTO COM BOM POLIMENTO, PERMITINDO UMA BOA CAPACIDADE DE PENETRACAO E DESLIZAMENTO SUAVE PELOS TECIDOS,	120				



		RESISTENTE A ESTERILIZACAO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E REGISTRO M.S.					
44	UN	5964 - AGULHA SUTURA GR 1134 N. 11, EM ACO RESISTENTE A DOBRAMENTO COM BOM POLIMENTO PERMITINDO UMA BOA CAPACIDADE DE PENETRACAO E DESLIZAMENTO SUAWE PELOS TECIDOS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, EMBALAGEM E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	240				
45	UN	54 - AGULHA SUTURA GR 1134 N. 14, EM ACO RESISTENTE A DOBRAMENTO COM BOM POLIMENTO PERMITINDO UMA BOA CAPACIDADE DE PENETRACAO E DESLIZAMENTO SUAWE PELOS TECIDOS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, EMBALAGENS COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO DE M.S.	120				
46	UN	55 - AGULHA SUTURA GR 1134 N. 16, EM ACO RESISTENTE A DOBRAMENTO COM BOM POLIMENTO UMA BOA CAPACIDADE DE PENETRACAO E DESLIZAMENTO SUAWE PELOS TECIDOS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, EMBALAGENS COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	120				
47	UN	12315 - ALÇA DE RESSECÇÃO COMPATIVEL COM RESSECTOSCOPIO DA MARCA KARL STARZ 26 FRENCH (ALÇA DE UM POLO).	60				
48	RL	863 - ALGODAO HIDROFILO EM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME, HOMOGENEA, MACIA COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS, ACIDOS, ALCALIS, ALVEJANTE OPTICO, AMIDO, BOA ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS, INODORO, ENROLADO COM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSAO, APRESENTADO EM ROLOS,CONTENDO 500GR E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM DESCRICAO DE SUA PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	2750				



49	RL	2756 - ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 18 MT DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODAO CRU, COR NATURAL, CONTENDO EM UMA DAS FACES UMA CAMADA DE GOMA SOLUVEL, APRESENTANDO RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM PAPEL APROPRIADO COM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	3400				
50	RL	2757 - ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 18MT DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODAO CRU, COR NATURAL, CONTENDO EM UMA DAS FACES UMA CAMADA DE GOMA SOLUVEL, APRESENTANDO RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM PAPEL APROPRIADO COM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	10100				
51	RL	76 - ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 18MT DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODAO CRU, COR NATURAL, CONTENDO EM UMA DAS FACES UMA CAMADA DE GOMA SOLUVEL, APRESENTANDO RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM PAPEL APROPRIADO COM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO M.S.	3300				
52	UN	2642 - ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	440				
53	UN	3915 - ALMOTOLIA 500ML AMBAR	220				
54	UN	9880 - ALÇA DE POLIPECTOMIA, DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 2,3MM, COMPRIMENTO: 160CM.	12				



55	UN	12747 - AMBU EM LATEX CAPACIDADE TOTAL DE 1500 ML. AUTOCLAVAVEL A 134° C. MÁSCARA TRANSPARENTE COM COXIM EM BORRACHA TAMANHO ADULTO. VALVULA DE ADMISSAO DE AR COM CONEXAO PARA A ENTRADA DO OXIGENIO. VALVULA DE ESCAPE, BOLSA RESERVATORIO E MANGUEIRA PARA CONEXÃO DO AMBU DIRETAMENTE A REDE DE OXIGÊNIO MÓVEL OU FIXA. EFICAZ VENTILACAO ARTIFICIAL OU ENRIQUECIDO COM OXIGENIO MOVEL OU FIXO.	20				
56	UN	12748 - AMBU EM LATEX CAPACIDADE TOTAL DE 500 ML. AUTOCLAVAVEL A 134° C. MÁSCARA TRANSPARENTE COM COXIM EM BORRACHA TAMANHO INFANTIL. VALVULA DE ADMISSAO DE AR COM CONEXAO PARA A ENTRADA DO OXIGENIO. VALVULA DE ESCAPE, BOLSA RESERVATORIO E MANGUEIRA PARA CONEXÃO DO AMBU DIRETAMENTE A REDE DE OXIGÊNIO MÓVEL OU FIXA. EFICAZ VENTILACAO ARTIFICIAL OU ENRIQUECIDO COM OXIGENIO MOVEL OU FIXO.	12				
57	UN	435 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, COM DUAS LAMINASEM ACO INOXIDAVEL REVESTIDO COM PLATINA, CROMO E POLITETRAFLUORETILENO, RESINAS HEMOPLASTICAS HIDRATANTES E ALUMINIO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	3600				
58	UN	1754 - APARELHO PARA AFERIR PRESSAO ARTERIAL ADULTO, COM FECHAMENTO EM ILHOS (COMPLETO), MATERIAL NAO TECIDO DE FACIL DESINFECCAO.	660				
59	UN	1758 - APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANEROIDE, MODELO PORTÁTIL, MATERIAL BASE METAL, GRADUAÇÃO MOSTRADOR 0 A 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA NYLON, TIPO FECHO BRAÇADEIRA VELCRO, TAMANHO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, COMPONENTES BRAÇADEIRA, MANGUITO E PERA DE LÁTEX, VÁLVULA	9				



		COM ROSCA, SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTIQUEDA. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DO IMETRO, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
60	UN	14054 - ASPIRADOR CIRÚRGICO DE REDE DE OXIGÊNIO, FRASCO DE 400ML, EM POLICARBONATO, TAMPA EM POLIPROPILENO/NYLON, AS CONEXÕES DEVEM OBEDECER ÀS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS ABNT.	60				
61	UN	7333 - ASPIRADOR REDE DE VACUO PLASTICO 400ML, TAMPA INJETADA EM NYLON COM ENXERTO DE METAL CROMADO, MANÔMETRO DE 0 30HG, BOTÃO DE REGULAGEM DE ASPIRAÇÃO, FRASCO GRADUADO E BÓIA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE A PASSAGEM DE SECREÇÃO PARA CANALIZAÇÃO, UTILIZADO EM REDE DE VÁCUO.	400				
62	UN	17152 - ASPIRADOR TIPO VENTURI DE REDE CANALIZADA DE GAS. AR COMPRIMIDO. TRANSFORMA A PRESSAO POSITIVA EM NEGATIVA GERANDO VACUO. TAMPA INJETADA EM NYON COM INSERTO DE METAL, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO DE ASPIRAÇÃO E BICO DE SUCÇÃO. FRASCO COLETOR EM POLICARBONATO. CONEXÃO PADRÃO ABNT NBR 11906.	60				
63	RL	816 - ATADURA DE CREPON MEDINDO 10CM DE LARGURA X 4,5 MTS DE COMPRIMENTO COM 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA COM 100% ALGODAO CRU, COM BORDAS DELIMITADAS, ACABADAS E ELASTICIDADE, ADEQUADAMENTE ENROLADA (UNIFORMEMENTE DE FORMA CILINDRICA) ISENTO DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	65500				
64	RL	822 - ATADURA DE CREPON MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 4,5 MT DE COMPRIMENTO CM 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADO C/100% ALGODAO CRU, COM BORDAS DELIMITADAS, ACABADAS ELASTICIDADE,	69000				



		ADEQUADAMENTE ENROLADA (UNIFORMEMENTE DE FORMA CILINDRICA), ISENTO DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.				
65	RL	825 - ATADURA DE CREPON MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO COM 13 FIOS/ CM2, CONFECCIONADA COM 100% ALGODAO CRU, COM BORDAS DELIMITADAS, ACABADAS E ELASTICIDADE, ADEQUADAMENTE ENROLADA (UNIFORMEMENTE DE FORMA CILINDRICA) ISENTO DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	11500			
66	RL	3942 - ATADURA DE CREPON MEDINDO 30CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, COM 13 FIOS / CM2, CONFECCIONADA COM 100% ALGODAO CRU, COM BORDAS DELIMITADAS, ACABADAS, ELASTICIDADE, ADEQUADAMENTE ENROLADA (UNIFORMEMENTE ENROLADA DE FORMA CILINDRICA), ISENTO DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	480			
67	RL	814 - ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06CM DE LARGURA X 1,8 M EM REPOUSO E 4,50 M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL, COM 13 FIOS/CM2, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO CRU DE ALTA TORCAO. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	3400			
68	RL	3944 - ATADURA GESSADA EM ROLO, EMBALADA INDIVIDUALMETE, IDENTIFICADA COM OS DADOS DE PROCEDENCIA, DATA DEFABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSOES, LOTE,	1000			



		DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO M.S., COM DIMENSAO DE 6 CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, TECIDO BASE, 100% ALGODAO, QUANTIDADE DE GESSO (GRAMATURA) 420,0 A 480,0 G/M2, NAO ESTERIL.					
69	RL	828 - ATADURA GESSADA EM ROLO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICADA COM OS DADOS DE PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSOES, LOTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO M.S. COM DIMENSOES DE 10CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, TECIDO BASE 100% ALGODAO, QUANTIDADE DE GESSO (GRAMATURA) 420,0 A 480,0 G/M2, NAO ESTERIL.	6100				
70	RL	829 - ATADURA GESSADA EM ROLO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, IDENTIFICADA COM OS DADOS DE PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSOES, LOTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO M.S.COM DIMENSAO 15CM DELARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, TECIDO BASE, 100% ALGODAO, QUANTIDADE DE GESSO (GRAMATURA) 420,0 480,0 G/M2, NAO ESTERIL.	6100				
71	RL	832 - ATADURA GESSADA EM ROLO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, IDENTIFICADA COM OS DADOS DE PROCEDENCIA, DATA DEFABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSOES, LOTE DEFABRICACAO E REGISTRO NO M.S.,COM DIMENSAO DE 20CMDE LARGURA POR 4M DE COMPRIMENTO, TECIDO BASE, 100% ALGODAO, QUANTIDADE DE GESSO (GRAMATURA) 420,0 A 480,0 G/MY, NAO ESTERIL	2500				
72	UN	14437 - AVENTAL CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NAO TECIDO), MANGA LONGA, ELASTICO NOS PUNHOS E TIRAS NAS COSTAS, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE / ANVISA - GRAMATURA: 30 GRS, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 95 CM, TAMANHO: UNICO	53000				
73	UN	14438 - AVENTAL CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NAO TECIDO), MANGA LONGA, ELASTICO NOS PUNHOS E TIRAS	18500				



		NAS COSTAS, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE / ANVISA - GRAMATURA: 50 GRS, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 95 CM, TAMANHO: UNICO					
74	UN	1759 - AVENTAL DESCARTÁVEL LONGO PARA QUIMIOTERAPIA. EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (SMS), COM REFORÇO IMPERMEÁVEL NAS MANGAS, ABDÔMEN E TÓRAX, PUNHO EM MALHA, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. CONFECCIONADO COM MATERIAL MALEÁVEL E TOTALMENTE AJUSTÁVEL AOS MOVIMENTOS DO CORPO, COM SISTEMA DE ABERTURA, FECHAMENTO E AJUSTE DA GOLA NAS COSTAS. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	3000				
75	UN	5572 - CONJUNTO PARA VENTILACAO MANUAL COM SISTEMA RESPIRATORIO SEM REINALACAO PARA APARELHOS DE ANESTESIA, PARA FLUXO CONTINUO DE GASES FRESCOS E RESPIRACAO DO PACIENTE. SENDO UTILIZADO PARA VENTILACAO ESPONTANEA OU CONTROLADA MANUAL. COM BALAO DE 3 LITROS, UMA VALVULA UNIDIRECIONAL, UMA CONEXAO DE ENTRADA DE GASES, UMA VALVULA DE ADMISSAO/ESCAPE DE METAL E UMA MASCARA ADULTO.	24				
76	CX	15643 - BANDAGEM ADESIVA PÓS COLETA PARA ADULTO, EM FORMATO ESFÉRICO E NA COR BEGE - CX COM 500 UNIDADES	190				
77	UN	17270 - BARAKA DE SILICONE PARA ANESTESIA INFANTIL COM BALÃO DE 1 LITRO. CONJUNTO PARA ANESTESIA C/ BALÃO DE REINALAÇÃO FABRICADO EM SILICONE COM CAPACIDADE 01 LITRO, 02 CONECTORES EM POLICARBONATO PARA ENTRADA DE GASES (T DE AYRES), TRAQUEIA DE SILICONE C/ 30CM, VALVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO, COTOVELO PARA MASCARA EM POLICARBONATO E MASCARA FACIAL EM SILICONE NO TAMANHO INFANTIL.	12				
78	UN	17151 - BOBINA DE PAPEL TERMOSENSÍVEL 79MMX30M NA COR	20				



		BRANCA OU AMARELA COMPATÍVEL COM GASOMETRO ABL 80 FLEX DA RADIOMETER					
79	UN	18201 - BOLSA COLETORA PARA Sonda RETAL, BOLSA COLETORA DE FLUIDOS CORPORAIS. DEVE POSSUIR TAMPA, CARVÃO ATIVADO PARA CONTROLE DO ODOR E VÁLVULA ANTI REFLUXO. DEVE SER COMPATÍVEL COM O CONJUNTO DA Sonda RETAL PARA INCONTINÊNCIA FECAL. DEVE SER DESCARTÁVEL E POSSUIR CAPACIDADE DE 1000ML. A CAIXA DEVE POSSUIR 10 UNIDADES DE BOLSA COLETORA. ESTÉRIL E COM REGISTRO NA ANVISA.	60				
80	UN	96 - BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA TRANSPARENTE DRENAVEL COM COLOSTOMIAREIRA PROTETORA PERIESTOMAL CONSTITUIDA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E POLIISOBUTILENO (STOMAHESIVE) COM SUPORTE ADESIVO PRE RECORTAVEL E DEMARCADO DE 64MM (2 1/2), HIPOALERGENICO NAS VERSOES, CONFECCIONADA COM TRES PELICULAS PLASTICAS (A EXTERNA E UM ATELA PROTETORA PERFURADA E NAO ADERENTE) CONSTITUIDAS POR EVA (ACETATO DE VINIL - ETILENO) E PVDC (CLORETO DE POLIVINIDENO) TRANSPARENTE REC 19 A 64 MM - PARA CADA BOLSA ACOMPANHA UM CLIPS	2000				
81	PÇ	6344 - BOLSA DRENAVEL COM TELA PROTETORA BARREIRA DE RESINA SINTETICA PLANA RECORTAVEL COM ATE 64MM, COM ADESIVO E SSITEMA DE FECHAMENTO POR CONECTORES PLASTICOS LOCKN ROLL. BOLSA DRENAVEL TRANSPARENTE.	300				
82	UN	99 - BOLSA PARA AGUA QUENTE, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, RESISTENTE A 100ø C, FORMATO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, MEDINDO 18CM DE LARGURA X25 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM COM	36				



		DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E REGISTRO NO M.S..					
83	UN	18343 - BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA ADULTO, DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM PLÁSTICO ANTI-ODOR, PLACA ADESIVA PROTETORA DE PELE COMPOSTA MINIMAMENTE POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA, PLANA COM RECORTE MÍNIMO DE 10 A 20MM E RECORTE MÁXIMO DE 64 A 70MM, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO EMBUTIDO PARA CONTROLE DE ODOR E GASES, TELA EXTERNA PROTETORA DE PELE ANTIADERENTE EM NÃO TECIDO. COM MECANISMO DE FECHAMENTO INTEGRADO.	2000				
84	UN	12346 - BOLSA PARA ESTOMIA URINARIA SISTEMA 1 PEÇA TRANSPARENTE, BARREIRA DE RESINA SINTETICA PLANA RECORTÁVEL DE 13-64MM COMPOSTA POR FILME PLASTICO DE 4 CAMADAS SILENCIOSO E ANTI-ODOR. SISTEMA DE ANTI-REFLUXO E VALVULA DE DRENAVEL COM REGULAGEM DE JATO.	420				
85	UN	17014 - BOLSA TÉRMICA DE GEL PARA COMPRESSA QUENTE E FRIA. COMPRESSA REUTILIZÁVEL COM MATERIAL RESISTENTE EXTERNAMENTE QUE EVITE VAZAMENTOS PREENCHIDO DE GEL TÉRMICO NÃO TÓXICO. PODE SER USADA QUENTE OU FRIA. COMPOSIÇÃO: - FILME: CAMADAS DE POLIAMIDA/POLIETILENO INTERNAMENTE E POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA TERMOGEL: POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E AGENTE ANTICONGELANTE. TAMANHO G COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 23 X 16 CM. DATA DE VALIDADE VISÍVEL NA BOLSA	180				
86	UN	17015 - BOLSA TÉRMICA DE GEL PARA COMPRESSA QUENTE E FRIA. COMPRESSA REUTILIZÁVEL COM MATERIAL RESISTENTE EXTERNAMENTE QUE EVITE VAZAMENTOS PREENCHIDO DE GEL TÉRMICO NÃO TÓXICO. PODE SER USADA QUENTE OU FRIA. COMPOSIÇÃO: - FILME: CAMADAS DE POLIAMIDA/POLIETILENO INTERNAMENTE E POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA TERMOGEL: POLÍMERO VINÍLICO, TEA,	180				



		CONSERVANTE E AGENTE ANTICONGELANTE. TAMANHO M. COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 13 X 18 CM. DATA DE VALIDADE VISÍVEL NA BOLSA					
87	UN	14011 - BRACADEIRA PARA MONITOR DE PRESSAO ARTERIAL, EM MONITOR MULTIPARAMETRICO, EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, 1 VIA EM SILICONE, MANGUITO REMOVIVEL, TAMANHOS ADULTO, LATEX FREE, COM CONECTORES PADRAO	36				
88	UN	14056 - BRACADEIRA PARA MONITOR DE PRESSAO ARTERIAL, EM MONITOR MULTIPARAMETRICO, EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, 1 VIA EM SILICONE, MANGUITO REMOVIVEL, TAMANHO OBESO, LATEX FREE, COM CONECTORES PADRAO	50				
89	UN	1801 - BRACADEIRA PNI 1 VIA EM SILICONE COM MANGUITO ACOPLADO PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO - INFANTIL 10-19 CM, COM CONECTOR DE METAL PARA BRAÇADEIRA DE PNI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPLETO, ESPECIFICAÇÃO PARA USO COMPATÍVEL NO MONITOR MULTIPARÂMETRO ALFAMED VITA 500E	36				
90	UN	14884 - BRAÇADEIRA/MANGUITO 2 VIAS ISENTO DE LATEX COM 02 CONECTORES (ACOMPANHA DOIS CONECTORES EM AMBAS AS PONTAS) COM TUBO EXTENSOR PARA ACOPLAR AO MONITOR, CONFECCIONADO EM SILICONE, DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE, SUPORTA TENSÕES E MOVIMENTAÇÕES. BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO 25 A 35CM, LATEX FREE/ COMPATÍVEIS COM MONITOR G&E DASH 4000	36				
91	UN	17005 - CABO ADAPTADOR/EXTENSÃO DE PRESSÃO INVASIVA PARA 6 PINOS AAMI, COMPATÍVEL COM MONITORES PROLIFE C12/120150	101				
92	UN	18211 - CABO DE ECG 10 VIAS, COMPATÍVEL COM ECG CARDIOLINE PROLIFE ELETRODO PRECORDIAL	60				



93	UN	13952 - CABO DE ECG COM 5 VIAS, COMPATÍVEL COM MONITOR G&E DASH 4000	24				
94	UN	17018 - CABO DE ECG 5 VIAS PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS COMPATÍVEL COM O MODELO ALFAMED VITA I 120	24				
95	UN	10903 - CABO DE ECG, COM 05 (CINCO) VIAS, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRICO DA MARCA DIXTAL DX 2010	24				
96	UN	17755 - CABO DE OXIMETRIA ADULTO, TIPO CLIPE (DEDO), COMPATÍVEL COM OXÍMETRO SP-20 CREATIVE	36				
97	UN	13908 - CABO DE OXIMETRIA COM SENSOR INFRAVERMELHO ACOPLADO AO CABO, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRICO ALFAMED VITA 600	24				
98	UN	13907 - CABO DE OXIMETRIA COM SENSOR INFRAVERMELHO ACOPLADO AO CABO, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXTAL DX 2010	24				
99	UN	13909 - CABO DE OXIMETRIA COM SENSOR INFRAVERMELHO ACOPLADO AO CABO, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRICO INMAX	24				
100	UN	13054 - CABO SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO (SOMENTE DO PACIENTE) COMPATÍVEL COM MONITOR G&E DASH 4000	40				
101	UN	14800 - CABO DE OXIMETRIA COMPATÍVEL COM O MONITOR MULTIPARAMETRICO PROLIFE P10	40				
102	UN	17756 - CABO DE OXIMETRIA PEDIÁTRICO, TIPO CLIPE (DEDO), COMPATÍVEL COM OXÍMETRO SP-20 CREATIVE	20				
103	UN	15413 - CABO DE SENSOR DE OXIMETRIA COMPLETO COMPATÍVEL COM MONITOR PROLIFE MODELO T3 - PARA TECNOLOGIA DO SENSOR DE OXIMETRIA DO MONITOR T3 É NELCOR	40				



104	UN	17002 - CABO ECG 5 VIAS TIPO GARRA, PEÇA ÚNICA, IFC, COMPATÍVEL COM MONITORES PROLIFE C120/150	21				
105	UN	17003 - CABO EXTENSOR ETCO ² PARA SENSORES MASIMO, COMPATÍVEL COM MONITORES PROLIFE C150	36				
106	UN	17004 - CABO EXTENSOR ETCO ² PARA SENSORES PLC, COMPATÍVEL COM MONITORES PROLIFE C12/120	21				
107	UN	17801 - CADARÇO VASCULAR DE SILICONE - ESTÉRIL, TAMANHO 1,00X762 MM, TAMANHO POLEGADA 0,004X30\ U201D	60				
108	GL	838 - CAL SODADA COM 4,5 KILOS, COM INDICADOR DE COR, QUE MUDA OS GRANULOS DE BRANCO PARA VIOLETA QUANDO O DIOXIDO DE CARBONO E ABSORVIDO, GRANULOS DE 2,5-5.0MM.	100				
109	PÇ	5606 - CAMISA DE PROTECAO PARA MICROCAMERA ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA (COBALTO 60) ATOXICO E ASPIROGENICO.	2000				
110	PCT	16890 - CAMPO CIRURGICO ESTERIL PLASTICO 90X120CM PACOTE COM 100 UNIDADES	58				
111	UN	2469 - COMPRESSA CIRURGICA, (CAMPO OPERATÓRIO), NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO COM FIO RADIOPACO, COM ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA. COSTURA NAS LATERIAS QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA, NÃO SOLTA FIAPOS. MEDIDA 45X50 CM E GRAMATURA 35 GRAMAS.	95400				
112	UN	12845 - CANETA PARA BISTURI ELETRONICO FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE QUE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL, COM CABO DE LIGACAO DE 4M, COM ACIONAMENTO NO PEDAL,	39				



		INDICADA PARA CIRURGIAS GERAIS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE - COMPATIVEL COM BISTURI MARCA EMAI E WEN					
113	UN	18292 - CANETA DEMOGRAFICA ESPECIAL PARA DEMARCAR A PELE. PERMITE TRACADO FINO (0,2MM) OU GROSSO (2MM). TINTA REMOVIVEL COM ALCOOL. NAO TOXICA. INDICADA PARA CIRURGIA EM GERAL	190				
114	UN	119 - CANULA DE GUEDEL N.02, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, IDENTIFICADOS COM DADOS DE REFERENCIA, MARCA, MODELO, FABRICANTE, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	117				
115	UN	3438 - CANULA GUEDELL NUMERO 03, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, IDENTIFICADOS COM DADOS DE REFERENCIA, MARCA, MODELO, FABRICANTE, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	1105				
116	UN	3439 - CANULA DE GUEDEL NUMERO 04, CONFECCIONADA EM MATERIAL PCATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, IDENTIFICADOS COM DADOS DE REFERENCIA, MARCA, MODELO, FABRICANTE, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	1100				
117	UN	5967 - CANULA GUEDELL Nº 06	129				
118	UN	122 - CANULA DE GUEDEL N.05, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO,	1105				



		FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, IDENTIFICADOS COM DADOS DE REFERÊNCIA, MARCA, MODELO, FABRICANTE, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.				
119	PC	4113 - CANULA DE TRAQ. DESC. 5,0 C/B	34			
120	UN	109 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA NUMERO 06 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S..	25			
121	UN	110 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL N. 7, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE	40			
122	UN	111 - CANULA DE TRAQ. DESC. 7.5 C/ B	70			
123	UN	112 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL N. 8, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E	60			



		PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE					
124	UN	113 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL NO 8,5, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS DE FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ES ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.	34				
125	UN	114 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL NO 9,0, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S..	50				
126	UN	128 - CANULA TRAQ. METAL N.08	24				
127	UN	123 - CANULA DE GUEDEL N. 01, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO	117				
128	KIT	12746 - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA MODELO BIESALSKI (CONJUNTO) COMPOSTO POR: 01 CANULA EXTERNA PARA TRAQUEOSTOMIA, SEM BALAO, EM PVC TERMOSENSIVEL, SILICONIZADA, COM 2 CANULAS INTERNAS SENDO UMA DELAS DE RESERVA (SOBRESSALENTE) TAMPA DA PROTECCAO ANTI TOSSE	24				



		VALVULA DE FONACAO, CONECTOR PARA OXIGENIO PLACA (ASA) DE FIXACAO E FITA DE FIXACAO AJUSTAVEL COM VELCRO NAS EXTREMIDADES, DESCARTAVEL, ESTERIL, TAMANHO 9 MM, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE REFERENCIA, MARCA, MODELO, FABRICANTE, VALIDADE E REGISTRO MS				
129	UN	133 - CANULA TRAQ.METAL N.4.0	25			
130	UN	138 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL N. 5.0, STANDART, CONFECCIOANADA EM MATERIAL ATOXICO, COMPOSTAPOR CANULA EXTERNA COM BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DONUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONADA E DE FACIL MANUSEIO	115			
131	UN	135 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL N. 6.0, CONFECCIOANADA EM MATERIAL ATOXICO, COMPOSTAPOR CANULA EXTERNA COM BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DONUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONADA E DE FACIL MANUSEIO.	45			
132	UN	16741 - CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL MONO LUMEN 16GA X 20 CM	30			
133	UN	14063 - CATETER DESCARTAVEL DO BALAO DILATADOR DO ESOFAGO, COMPATIVEL COM CANAL DE BIOPSIO DE 2,8MM.	6			
134	UN	855 - CATETER DUPLO LUMEM PARA ACESSO VENOSO CENTRAL EM POLIURETANO, TERMOSENSIVEL, RADIOPACO, CENTIMETRADO E COM EXTENSAO DE LINHA 7FR X 20CM, COM AGULHA INTRODUTORA DE 18GA X 6,35CM,UM DIALTADOR, UM FIO GUIA 0,32X60CM COM PONTA EM J, CONEXAO EM LUER LOCK, TAMPAS REMOVIVEIS	1400			



		COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, EMBALAGEM ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO MS.					
135	UN	10920 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO CÂMARA DE REFLUXO EM TRANSPARENTE, PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO APIROGÊNICO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO NÚMERO 14.	800				
136	UN	16734 - CATETER NASAL, TIPO ÓCULOS, NEONATAL, PARA OXIGENOTERAPIA, EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, PRONGA EM SILICONE, CONEXÃO NASAL ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, EXTENSÃO AJUSTÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	400				
137	UN	16733 - CATETER NASAL, TIPO ÓCULOS, PEDIÁTRICO, PARA OXIGENOTERAPIA, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL, PRONGA EM SILICONE, CONEXÃO NASAL ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, EXTENSÃO AJUSTÁVEL, MÍNIMO 100 CM. CONECTOR UNIVERSAL. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA	600				
138	UN	150 - CATETER NASAL PARA OXIGENIO DESCARTAVEL, TIPO OCULOS ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO E FLEXIVEL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZACAO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	8700				
139	UN	7631 - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO, ESTERIL, EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE,	62000				



		SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO COM FILTRO, TAMANHO G20 X 1 1/4 POLEGADAS(1.1X32MM), COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, COM CONECTOR RIGIDO, TIPO LUER LOCK, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA E O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.				
140	UN	7632 - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO, ESTERIL, EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO COM FILTRO, TAMANHO G22 X 1 1/4 POLEGADAS(1.1X32MM), COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, COM CONECTOR RIGIDO, TIPO LUER LOCK, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA E O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	77000			
141	UN	7633 - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO, ESTERIL, EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO COM FILTRO, TAMANHO G24 X 1 1/4 POLEGADAS(1.1X32MM), COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, COM CONECTOR RIGIDO, TIPO LUER LOCK, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA E O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	73000			
142	UN	7629 - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO, ESTERIL, EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE,	6500			



		SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO COM FILTRO, TAMANHO G16 X 1 1/4 POLEGADAS(1.1X32MM), COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, COM CONECTOR RIGIDO, TIPO LUER LOCK, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA E O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.				
143	UN	7630 - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO, ESTERIL, EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO COM FILTRO, TAMANHO G18 X 1 1/4 POLEGADAS(1.1X32MM), COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, COM CONECTOR RIGIDO, TIPO LUER LOCK, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA E O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	13100			
144	UN	145 - CATETER PARA ANESTESIA PERIDURAL CONTINUA EM POLIAMIDA (PERIFIX), RADIOPACO PONTA ROMBA COM TRES ORIFICIOS LATERAIS, CONEXAO LUER LOCK ESTERIL G 16, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S..	800			
145	UN	17737 - CIRCUITO RESPIRATÓRIO FABRICADO EM SILICONE E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. TRAQUEIA CORRUGADA EXTERNAMENTE E LISAS EM SUA FACE INTERNA, DANDO MAIOR RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE AO CIRCUITO RESPIRATÓRIO. MATERIAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E 100% AUTOCLAVÁVEL. TRAQUEIA TRANSLÚCIDA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM TRAQUEIAS EM SILICONE 22MM X 1500MM (ADULTO)	36			



146	UN	15414 - CIRCUITO RESPIRATORIO FABRICADO EM SILICONE E TOTALMENTE AUTOCLAVAVEL. TRAQUEIA CORRUGADA EXTERNAMENTE E LISAS EM SUA FACE INTERNA, DANDO MAIOR RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE AO CIRCUITO RESPIRATORIO. MATERIAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E 100 % AUTOCLAVAVEL. TRAQUEIA TRANSLUCIDA DE FACIL HIGIENIZACAO E SECAGEM, EM SILICONE, MEDIDA: 22 X 1200 MM (ADULTO)	36				
147	UN	17752 - CLIP DE POLÍMERO (UNIÃO DO POLIPROPILENO E POLIAMIDA), NÃO ABSORVÍVEL, ÚNICO CLIP COM MECANISMO DE TRAVAMENTO E CAPAZ DE REVERTER A LIGADURA. TAMANHO: LARGE (L) COR: ROXO - PARA VASOS DE APROXIMADAMENTE 10,0MM A 13,0MM. ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. COM 06 CLIPS POR BLISTER	60				
148	UN	18144 - CLIPE METÁLICO DE TITANIO MEDIO GRANDE (LT 300) TOTALMENTE EM TITÂNIO COM FECHAMENTO DISTAL PROXIMAL, COM SUPERFÍCIE INTERNA COM SERRILHAS TRANSVERSAL ATRAUMATICO E COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS (ATRAUMATICAS), ESTERILIZADO EM IRRADIAÇÃO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS, COMPATÍVEL COM CLIPADORA HORIZON ML TC LOT P1345986-024 HORIZON ML TC 06H 1153289-020	300				
149	UN	17027 - CLIPE METÁLICO DE TITANIO GRANDE (LT 400) TOTALMENTE EM TITÂNIO COM FECHAMENTO DISTAL PROXIMAL, COM SUPERFÍCIE INTERNA COM SERRILHAS TRANSVERSAL ATRAUMATICO E COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS (ATRAUMATICAS), NO TAMANHO GRANDE. ESTERILIZADO EM IRRADIAÇÃO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS	240				
150	UN	18145 - CLIPE METÁLICO DE TITANIO MEDIO GRANDE (LT 300) TOTALMENTE EM TITÂNIO COM FECHAMENTO DISTAL PROXIMAL, COM SUPERFÍCIE INTERNA	300				



		COM SERRILHAS TRANSVERSAL ATRAUMATICO E COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS (ATRAUMATICAS), ESTERILIZADO EM IRRADIAÇÃO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS, COMPATÍVEL COM CLIPADORA EDLO.					
151	UN	6520 - CLIPE METALICO TOTALMENTE EM TITANIO COM FECHAMENTO DISTAL PROXIMAL, COM SUPERFICIE INTERNA COM SERRILHAS TRANSVERSAL ATRAUMATICO E COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS (ATRAUMATICAS), NO TAMANHO MEDIO-GRANDE. ESTERILIZADO EM IRRADIAÇÃO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS. COMPATIVEL COM O APARELHO CLIPADOR STORZ.	360				
152	UN	15478 - COLETOR DE MAT. PERFURO OU CORTANTES PARA DESCARTE DE RESIDUOS QUIMICOS OU QUIMIOTERAPICOS NÃO PERFUROS CORTANTES ORIUNDOS DOS SERVICOS DE SAUDE TAIS COMO (AGULHAS, SERINGAS, BISTURI, FRASCOS, AMPOLAS, ETC) FAB.DE ACORDO C/AS NORMAS DA ABNT NBR13858 DE MAIO DE 1997 E DO IDT NEA 55, NA COR LARAJNA, IMPRESSO DE ACORDO C/AS NORMAS NBR 7500 C/ SIMBOLOGIA DE MATERIAL QUIMICO OU QUIMIOTERAPICO, E NORMAS DE USO, KIT COMPOSTO DE: A-CX FABRICADA EM PAPELÃO ONDULADO C/ TRAVA P/ LACRE, ELIMINA O USO DE FITAS ADESIVAS, DUAS ALCAS DUPLAS NAS LATERAIS P/ TRANSPORTE, EVITANDO CONTATO C/ O CORPO AO SER TRANSPORTADO.B-CINTO E FUNDO PROTETORES, FABRICADO EM PAPELÃO COURO(RIGIDO), CONTRA PERFURAÇÕES.C-SACO PLASTICO COR LARANJA IMPRESSO C/ INSTRUÇÕES DE MONTAGEM, C/ DUPLA FINALIDADE1; - TIPO SACOLA P/ TRANSP. ATE A UNIDADE, 2; -FORRA-CAO TOTAL (INTERNA) CONTRA UMIDADE.D-BANDEJA DE FOR-MA BAIXA, IMPERMEABILIZAÇÃO C/RESINA ANTI UMIDADE PARA RECEBIMENTO DE LIQUIDOS.CX C/10UN,	500				



		CAPACIDADE13LT, UTIL:10LT					
153	UN	169 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - BOLSA COLETORA COM CAPACIDADE DE 2000 ML, C/ VALVULA ANTI REFLUXO, PINCA CORTA FLUXO, MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE P/ COLETA DE AMOSTRA DE URINA, VALVULA DE DRENAGEM AMPLA E ERGONOMICA, ADAPTADOR PARA SONDA ESCALONADO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	4200				
154	UN	166 - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - BOLSA COLETORA COM CAPACIDADE DE 1200 ML C/ VALVULA ANTI-REFLUXO,PINCA CORTA FLUXO, MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE P/COLETA DE AMOSTRA DE URINA, VALVULA DE DRENAGEM AMPLA E ERGONOMICA, ADAPTADOR PARA SONDA ESCALONADO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S..	1020				
155	UN	3467 - EQUIPO (COLETOR) DE INCONTINENCIA URINARIA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S..	460				
156	PÇ	6348 - SISTEMA COLETOR PARA BRONCOSCOPIA (SECRECAO), COM CAPACIDADE 70ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, ESTERILIZADO COM OXIDO DE ETILENO E REGISTRO NO M.S.	500				
157	CX	3933 - COLETOR DE MAT. PERFURO CORTANTE (AGULHAS, SERINGAS, BISTURI, ETC)FAB.DE ACORDO C/AS NORMAS DA ABNT NBR13858 DE MAIO DE 1997 E DO IDT NEA 55, NA COR AMARELA, IMPRESSO DE ACORDO C/AS NORMAS NBR 7500 C/ SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, E NORMAS DE USO, KIT COMPOSTO DE: A-CX FABRICADA EM PAPELAO ONDULADO C/ TRAVA P/ LACRE, ELIMINA O USO DE FITAS ADESIVAS, DUAS ALCAS DUPLAS NAS	600				



		LATERAIS P/ TRANSPORTE, EVITANDO CONTATO C/ O CORPO AO SER TRANSPORTADO.B-CINTO E FUNDO PROTETORES, FABRICADO EM PAPELAO COURO(RIGIDO), CONTRA PERFURACOES.C-SACO PLASTICO COR AMARELA IMPRESSO C/ INSTRUcoes DE MONTAGEM, C/ DUPLA FINALIDADE1 ¹ - TIPO SACOLA P/ TRANSP. ATE A UNIDADE, 2 ¹ -FORRA-CAO TOTAL (INTERNA) CONTRA UMIDADE.D-BANDEJA DE FOR-MA BAIXA, IMPERMEABILIZACAO C/RESINA ANTI UMIDADE PARA RECEBIMENTO DE LIQUIDOS.CX C/10UN, CAPACIDADE13LT, UTIL:10LT				
158	CX	3928 - COLETOR P/ MAT.PERFURO CORTANTES (AGULHAS SERINGAS, LAMINAS, BISTURI, ETC) FAB.CONF. ABNT NBR 13858 DE MAIO/1997-IDT NE 55, COR AMARELA, IMPR. CFE. NORMAS NBR7500, C/ SIMBOLOGIA DE MAT. INFECTANTE E NORMAS DE U-SO, KIT COMPOSTO DE: A-CX FAB. EM PAPELAO ONDULADO C/ TRAVA P/ LACRE, ELIMINA USO DE FITA ADESIVA, 2 ALCAS DUPLAS LATERAIS, P/ TRANSP., EVITANDO CONTATO C/ O CORPO AO SER TRANSP. B- CINTO E FUNDO PROTETORES, FAB. EM PAPELAO COURO (RIGIDO) CONTRA PERF. C-SACO PLASTICO AMARELO, COM INSTR. DE MONTAGEM IMPRESS., C/ DUPLANALIDADE: 1 ¹ -TIPO SACOLA P/ TRANSP. ATE A UNIDADE,2 ¹ -FORRACAO TOTAL (INTERNA) CONTRA UMIDADE. D-BANDEJA DE FORMA BAIXA, IMPERMEABILIZADA C/ RESINA ANTIUMIDADE P/ RECEBIMENTO DE LIQUIDOS.CX C/10 UNIDADES CAPACIDADE: 03 LITROS, UTIL 2,3 LITROS.	144			
159	UN	16900 - COMPRESSA CIRURGICA, (CAMPO OPERATÓRIO), NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO COM FIO RADIOPACO, COM ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA. COSTURA NAS LATERIAS QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA, NÃO SOLTA FIAPOS.	2500			



		MEDIDA 23X25 CM E GRAMATURA 35 GRAMAS.					
160	UN	17272 - CONECTOR PARA CIRCUITO DE ANESTESIA T-AYRES. RETO COM SAÍDA LATERAL. AUTOCLAVAVEL, REUTILIZAVEL, PARA CONEXÕES DE MANGUEIRAS, TUBOS OU TRAQUEIAS USADOS EM CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS TAMANHOS 22MMX22MMX9MM ADULTO	12				
161	UN	17273 - CONECTOR PARA CIRCUITO DE ANESTESIA T-AYRES. RETO COM SAÍDA LATERAL. AUTOCLAVAVEL, REUTILIZAVEL, PARA CONEXÕES DE MANGUEIRAS, TUBOS OU TRAQUEIAS USADOS EM CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS TAMANHOS 22MMX15MMX9MM INFANTIL	12				
162	UN	13192 - CONECTOR RETO 22 X 22 MM AUTOCLAVAVEL	40				
163	UN	12197 - CONEXAO T UNIVERSAL PARA DESMAME VENTILATORIO, AUTOCLAVAVEL, MEDIDA 22 INT. X 22 INT X 15 MM	40				
164	UN	4650 - EQUIPO PARA INFUSAO SIMULTANEA DE 02 SOLUCOES PARENTERAIS EM PVC, COM CONECTORES LUER FEMEA, ADAPTADOR EM Y, INTERMEDIARIO LUER, COMPRIMENTO 14CM, CONTENDO 02 TAMPAS RESERVAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLISTER), USO UNICO ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO (CONEXAO 2 VIAS) EMBALAGENS COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, REG. M.S. COM TAMPA RESERVA	50000				
165	UN	17759 - CONJUNTO DE MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO RESPIRADOR DA MARCA WAVEVAC/HEPA	4				
166	UN	8747 - CONJUNTO DE NEBULIZACAO COM MASCARAS TRANSPARENTES (CONTENDO 01 MASCARA, 01 MANGUEIRA E 01 COPO DOSADOR), ADULTO, PARA AR COMPRIMIDO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, IDENTIFICADOS COM DADOS DE	200				



		REFERENCIA, MARCA, MODELO, FABRICANTE, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.					
167	UN	17016 - CONJUNTO DE VÁLVULA EXPIRATÓRIA DESINFETÁVEL, COMPATÍVEL COM RESPIRADOR MINDRAY SV300	4				
168	UN	17017 - CONJUNTO DE VÁLVULA INSPIRATÓRIA DESINFETÁVEL, COMPATÍVEL COM RESPIRADOR MINDRAY SV300	5				
169	UN	8741 - CONJUNTO MACRONEBULIZACAO, COMPOSTO DE FRASCO EM PLASTICO REGIDO CONSTITUIDO EM POLICARBONATO OU MATERIAL SIMILAR QUE PERMITE SUA ESTERILIZACAO, ATOXICO, QUE POSSUA TAMPA E CONEXOES FABRICADAS EM ABS, FRASCO 500ML, COM HASTES E ROSCAS PARA CONEXAO DE SAIDA DE FLUXOMETROS. TRAQUEIA 1,20M CORRUGADA COM INTERIOR LISO ATOXICO EM SILICONE OU PVC E MASCARA FACIAL ADULTO EM PVC. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, IDENTIFICADOS COM DADOS DE REFERENCIA, MARCA, MODELO, FABRICANTE, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	40				
170	UN	8743 - CONJUNTO DE MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO, COM MASCARA COM ABERTURAS PARA EVITAR CONCENTRACAO DE GAS CARBONO EM SEU INTERIOR, RECIPIENTE COM COPO GRADUADO DE 15ML, EXTENSAO TRANSPARENTE E NAO TOXICA COM 1,5MTS (MANGUEIRA, BICO, CONECTOR E BORBOLETA). CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRAVEL, MASCARA EM SILICONE ATOXICO, INJETOR OU BICO DE POLIPROPILENO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, IDENTIFICADOS COM DADOS DE REFERENCIA, MARCA, MODELO, FABRICANTE, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	40				
171	UN	11481 - DISCO CERAMICO COMPATIVEL COM VALVULAS DO CARRINHO DE	50				



		ANESTESIA FABIUS PLUS (DRAGER)					
172	UN	DRENO PENROSE COMPOSTO DE 100% SILICONE - 17029 - Dreno Penrose composto de 100% silicone, o que o torna um material menos traumático. Possui linha radiopaca, tamanho de 10mm de diâmetro por 300 a 400 mm de comprimento.	140				
173	UN	200 - DRENO PENROSE Nº 01, ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUAEXTENSAO, COM PAREDES FINAS, MALEAVEIS, EMBALAGEMCOM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	100				
174	UN	201 - DRENO PENROSE Nº02, ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUAEXTENSAO, COM PAREDES FINAIS, MALEAVEIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	180				
175	UN	202 - DRENO PENROSE N. 03, ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS, MALEAVEIS EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	120				
176	UN	203 - DRENO PENROSE N. 04, ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAIS, MALEAVEIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S	60				
177	UN	18212 - ELETRODO CARDIOLOGICO DE MEMBROS, CONJUNTO COM 4 UNIDADES, COMPATIVEL COM ECG, CARDIOLINE PROLIFE	15				
178	UN	204 - ELETRODO DESCARTAVEL P/MONITORIZACAO CARDIACA, ADULTO, COMPOSTA DE ESPONJAS DUPLAS C/GEL EM KEL COM PROTECAOATE A	90000				



		UTILIZACAO, PINO DE ENCAIXE EM ACO INOX, CONTRA PINO DE PRATA / CLORETO DE PRATA SUPORTE PROTETOR POROSO E HIPOALERGENICO, FORMATO ARO FLEXIVEL C/ ADESIVO HIPOALERGENICO, EMBALAGEM. SECADAS, INDIVIDUALMENTE, C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.					
179	UN	17746 - ELETRODO ELETROCIRURGICO, ALÇA, RETO, DIAM 5MM X 120 MM, HASTE DIAM 1,8 MM	60				
180	UN	17739 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO MICRO BOLA, RETO, DIAM 1MMX500MM, HASTE DIAM 1,8MM	60				
181	UN	17740 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO MICRO BOLA, RETO, DIAM 2MM X 50MM, HASTE DIAM 1,8MM	60				
182	UN	17743 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO UNIVERSAL DE CORTE PROFUNDIDADE AJUSTÁVEL, HASTE DIAM 1,8MM X 45 GRAUS	60				
183	UN	17751 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, AGULHA, CURVA, 5MM X 50MM X 45°, HASTE DIAM 1,8MM	60				
184	UN	17750 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, ALÇA QUADRADA, RETO, 10MM X10MM X120MM, HASTE DIAM 1,8MM	60				
185	UN	17748 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, ALÇA, 15MM X 10MM X 120MM, HASTE DIAM 1,8MM	60				
186	UN	17749 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, ALÇA, RETO, 10MM X 10MM X 120MM, HASTE DIAM 1,8 MM	60				
187	UN	17747 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, ALÇA, RETO, 20MM X 10MM X 120MM, HASTE DIAM 1,8MM	60				
188	UN	17742 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, ALÇA, RETO, DIAM 5 MM X 50MM, HASTE DIAM 1,8 MM	60				



189	UN	17744 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, ALÇA, RETO, DIAM 7MM X 50MM, HASTE DIAM 1,8 MM	60				
190	UN	17741 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, BOLA, RETO, DIAM 0,3MM X 50MM, HASTE DIAM 1,8MM	60				
191	UN	17745 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO, BOLA, RETO, DIAM 5 MM X 120 MM, HASTE DIAM 1,8 MM	60				
192	UN	12846 - ELETRODO PARA BISTURI ELETRICO TIPO FACA REAT EM ACO INOX (CANETA MONOPOLAR	36				
193	UN	14107 - ELETRODO PARA CANETA DE BISTURI ELETRICO, HASTE LONGA DE NO MINIMO 20 COM DE COMPRIMENTO, PONTA TIPO FACA, FABRICADO EM INOX, REVESTIDO DE ESPAGUETI TERMICO E AUTOCLAVAVEL, COMPATIVEL COM CANETA PARA CAUTERIO DA MARCA WEN / DELTRONIX	24				
194	UN	16609 - ELETRODO PARA ELETROCAUTERIO EMAI MODELO FACA RETA 67MM	60				
195	CX	13591 - EMBALAGEM EM NAO TECIDO SMS, COMPOSTO DE 3 CAMADAS COM BARREIRA COM BARREIRA BACTERIANAE VIRAL UNIDAS TERMICAMENTE, SENDO 2 CAMADAS EXTERNA PRODUZIDAS NO PROCESSO SPUND BOND E COMPOSTA POR FIBRAS CONTINUAS QUE CONFEREM AO MATERIALRESISTENCIA MECANICA E MALEABILIDADE E OUTRA CAMADA INTERNA PRODUZIDA PELO PROCESSO MELTBLOWN E COMPOSTA POR DENSO AGLOMERADO DE FIBRAS AGINDO COM UMA EXCELENTE BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES E COMPROVADA RESISTENCIA CONTRA RASGO E LIQUIDOS - MEDIDA 100 X 100 CM - PESADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	475				
196	CX	13592 - EMBALAGEM EM NAO TECIDO SMS, COMPOSTO DE 3 CAMADAS COM BARREIRA COM BARREIRA BACTERIANAE VIRAL UNIDAS TERMICAMENTE, SENDO 2 CAMADAS EXTERNA PRODUZIDAS NO	375				



		PROCESSO SPUND BOND E COMPOSTA POR FIBRAS CONTINUAS QUE CONFEREM AO MATERIAL RESISTENCIA MECANICA E MALEABILIDADE E OUTRA CAMADA INTERNA PRODUZIDA PELO PROCESSO MELTBLOWN E COMPOSTA POR DENSO AGLOMERADO DE FIBRAS AGINDO COM UMA EXCELENTE BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES E COMPROVADA RESISTENCIA CONTRA RASGO E LIQUIDOS - MEDIDA 120 X 120 CM - PESADO - CAIXA COM 100 UNIDADES				
197	CX	13589 - EMBALAGEM EM NAO TECIDO SMS, COMPOSTO DE 3 CAMADAS COM BARREIRA COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL UNIDAS TERMICAMENTE, SENDO 2 CAMADAS EXTERNA PRODUZIDAS NO PROCESSO SPUND BOND E COMPOSTA POR FIBRAS CONTINUAS QUE CONFEREM AO MATERIAL RESISTENCIA MECANICA E MALEABILIDADE E OUTRA CAMADA INTERNA PRODUZIDA PELO PROCESSO MELTBLOWN E COMPOSTA POR DENSO AGLOMERADO DE FIBRAS AGINDO COM UMA EXCELENTE BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES E COMPROVADA RESISTENCIA CONTRA RASGO E LIQUIDOS - MEDIDA 60 X 60 CM - PESADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	475			
198	CX	13590 - EMBALAGEM EM NAO TECIDO SMS, COMPOSTO DE 3 CAMADAS COM BARREIRA COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL UNIDAS TERMICAMENTE, SENDO 2 CAMADAS EXTERNA PRODUZIDAS NO PROCESSO SPUND BOND E COMPOSTA POR FIBRAS CONTINUAS QUE CONFEREM AO MATERIAL RESISTENCIA MECANICA E MALEABILIDADE E OUTRA CAMADA INTERNA PRODUZIDA PELO PROCESSO MELTBLOWN E COMPOSTA POR DENSO AGLOMERADO DE FIBRAS AGINDO COM UMA EXCELENTE BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES E COMPROVADA RESISTENCIA CONTRA RASGO E LIQUIDOS - MEDIDA 90 X 90 CM - PESADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	475			
199	UN	6355 - EQUIPO AMBAR PARA ADMINISTRACAO DE DROGAS	7800			



		FOTOSSENSÍVEIS EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14041 (ISO 8536-4) COM PONTA PERFURANTE ISO, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 UM PARA OS EQUIPOS COM FILTRO, FILTRO BACTERIOLOGICO PARA OS EQUIPOS COM ENTRADA DE AR, GOTEJADOR AJUSTADO PARA 20 GOTAS = 1 ML E MICROGOTEJADOR PARA 60 GOTAS = 1 ML, TUBO EXTENSOR DE PVC COM 1,25 M, PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, E TERMINAÇÃO LUER MACHO SEM ROSCA (SLIP). ACOMPANHA SACO PLÁSTICO PROTETOR DE SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.				
200	UN	3982 - EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL, SISTEMA FECHADO, ENTRADA DE AR E FILTRO, CÂMARA FLEXÍVEL E CONECTOR PLUG. FABRICADO EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO. POSSUI TUBO FLEXÍVEL COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,2M. CONFORME PORTARIA INMETRO 502/11 DE ACORDO COM NBR 8536-5, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO., COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO M.S.	179000			
201	UN	13716 - EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS. PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL CONTENDO PROTETOR. CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. (MÍNIMO 1.20M DE COMPRIMENTO). REGULADOR DE FLUXO CLAMP E ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA. CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. SEM FILTRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. CONFORME PORTARIA INMETRO 502/11 DE ACORDO COM NBR	8400			



		8536-5, VALIDADE: 24 MESES APÓS A ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO. ATÓXICO. ESTÉRIL. APIROGÊNICO.					
202	UN	223 - EQUIPO MICROGOTAS COM CÂMARA GRADUADA (BURETA), CAPACIDADE DE 150 ML E ESCALA DE 1/1ML COM MEMBRANA FLUTUANTE, INJETOR NA TAMPA SUPERIOR DA CÂMARA DE BORRACHA AUTO CICATRIZANTE E FILTRO DE ENTRADA DE AR HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO COM TAMPA REVERSÍVEL, ALCA DE SUSTENTAÇÃO DE CÂMARA, PONTA PERFURANTE COM PROTETOR PARA ADAPTAÇÃO EM FRASCO, AMPOLAS E BOLSAS DE SORO, PROTETOR DA PONTA PERFURANTE EM PADRÃO ISO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR 60 GOTAS/ML, EXTENSÃO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE 1,50M DE COMPRIMENTO QUE LIGA A CÂMARA GRADUADA (BURETA), QUE CONTENHA UMA PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA DESCARTE PARA PONTA PERFURANTE CONFORME NR 32, PINÇA CORTA FLUXO TIPO CLAMP QUE INTERROMPA ADMINISTRAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, INJETOR LATERAL EM Y VALVULADO OU AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR TIPO LUER-LOCK E PROTETOR COM FILTRO DE ELIMINADOR DE AR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATOXICO E APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUE CONTEMPLE A NORMA DE REFERENCIA ABNT NBR ISO 8536-5	12500				
203	UN	3983 - EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL, MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, PONTA PERFURANTE AFAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO, AMPOLA OU BOLSA. CONTENDO PROTETOR, CAMARA DE GOTEJAMENTO RIGIDA E TRANSPARENTE PERMITINDO O	400				



		MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUCAO A SER ADMINISTRADA. TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE NO MINIMO 1,20M DE COMPRIMENTO, REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANCA, CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. CONFORME PORTARIA 502/11 INMETRO DE ACORDO COM NBR 8536-5, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICACAO. LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NO MS CONFORME NBR 14041/1998.				
204	PÇ	3908 - EQUIPO PARA TRANSFUSAO SANGUINEA COM CAMARA DE FILTRO TRANSPARENTE E FLEXIVEL DE 170 A 200 MICRAS COM AREA DE FILTRAGEM DE 18 CM³, COM CAMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE CRISTAL, TUBO EXTENSOR CONTINUO SEM TERMINACOES EM LATEX OU SIMILAR, TRANSPARENTE, CRISTAL, FLEXIVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,5 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR ESPECIAL PARA BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTOR MACHO COM CONICIDADE A 6% E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO. PINCA ROLETE PARA CONTROLE DE GOTEJAMENTO E CONEXAO LUER SLIP OU LUER LOCK. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS.	2200			
205	UN	14285 - ESCOVA DE LIMPEZA AUTOCLAVAVEL 2,4 X2200MM, COM CERDAS DE 5,0MM, PARA ENDOSCOPIOS FLEXIVEIS COM CANAL DE TRABALHO DE 2,8 MM DE DIAMETRO	65			
206	UN	14286 - ESCOVA DE LIMPEZA DESCARTAVEL 2,4 X2200MM, COM CERDAS DE 5,0MM, PARA ENDOSCOPIOS FLEXIVEIS COM CANAL DE TRABALHO DE 2,8 MM DE DIAMETRO	250			



207	UN	4078 - ESCOVA MULTI-USO ESTERIL USO PROFISSIONAL, DESCARTAVEL, COM CLOREXIDINA 2% (DEGERMACAO E ANTI-SEPSIA) COM CERDAS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDAS PARA PERFEITA ESCOVACAO SOBRE A PELE NOS ESPACOS INTERDIGITAIS, PONTAS DOS DEDOS E LEITO SUB-UNGEAL (SCRUB) COM REGISTRO NO M.S.	27064				
208	UN	11029 - ESCOVA PARA JARROS, PAPAGAIOS 3,440 X 10CM, COMPRIMENTO CABEÇA DA ESCOVA COM CABO DE ARAME TORCIDO 12,5CM COMPRIMENTO	36				
209	UI	9228 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS EM GERAL, COM CERDAS DE NYLON NAS DUAS EXTREMIDADES, SENDO UMA DAS EXTREMIDADES COM TRÊS FILAS DE CERDAS PARA DESCONTAMINAÇÃO GERAL E A OUTRA EXTREMIDADE COM UMA ÚNICA FILEIRA DE CERDAS PARA DESCONTAMINAÇÃO DELICADA E FINA, E CABO ANTIDERRAPANTE	1120				
210	UN	5843 - ESPACADOR PARA INALACAO	310				
211	RL	237 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, COR BRANCO, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% ALGODAO, FACILIDADE NO RASGO, RESINA ACRILICA E ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, COM EXCELENTE ADESAO, ISENTO DE SUJIDADES, ENROLADO EM CARRETEL, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S.	8700				
212	UN	17808 - ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL G	60				
213	UN	17807 - ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL M	60				
214	UN	17798 - ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL P	60				
215	UN	2004 - ESTETOSCÓPIO ADULTO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SOM INDIVIDUAL PARA CADA OUVIDO (ESTÉREO) PERMITINDO ASSIM MENOR INTERFERÊNCIA DEVE POSSUIR OLIVAS	205				



		COM NANO TECNOLOGIA, PARA EVITAR ACÚMULO DE MICRO PARTÍCULAS, QUE PODEM CAUSAR INFECÇÕES. REVESTIMENTO DA BORDA DO AUSCULTADOR ANTI-FRIO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. MOLA DO ÂNGULO FLEXÍVEL E INTERNA AO TUBO DE PVC. TODAS AS PARTES DO PRODUTO DEVEM SER ISENTOS DE LÁTEX. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR UM IDENTIFICADOR DE PROPRIEDADE PARA ENCAIXE NO Y DO TUBO. DISPONÍVEL EM PELO MENOS DUAS CORES DE TUBO DIFERENTES, PARA DIFERENCIAÇÃO ENTRE SETORES. DEVERÃO VIR SOBRESSALENTE, DOIS PARES DE OLIVAS E UMA MEMBRANA PARA A CAMPÂNULA. GARANTIA MÍNIMA DE QUATRO ANOS COMPROVADA ATRAVÉS DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA.				
216	UN	2010 - ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, APLICAÇÃO INFANTIL, MATERIAL AUSCULTADOR AÇO INOX, MATERIAL OLIVAS SILICONE ANATÔMICAS, MATERIAL HASTE AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIVRE DE LÁTEX, ACESSÓRIOS PAR DE OLIVAS EXTRA, MEMBRANA DO AUSCULTADOR GRANDE E PEQUENA	132			
217	UN	10904 - EVACUADOR DE ELLIK, MATERIAL COLETADOR EM VIDRO, MATERIAL SUCCAO LATEX, MATERIAL CONECTOR METALICO AUTOCLAVAVEL PARA CIRURGIAS UROLÓGICAS	6			
218	UN	17817 - EXTENSAO PARA OXIGENIO PARA REANIMADOR AMBU PVC - 2,00M, COMPOSTO POR MANGUEIRA, BORBOLETA, CONECTOR E BICO	200			
219	UN	213 - FAIXA SMARCH COM 10 CM SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	110			
220	UN	216 - FAIXA SMARCH COM 15 CM, SILICONIZADA EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO	120			



		NO M.S.					
221	RL	3954 - FAIXA SMARCH 20 CM SILICONIZADA - EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	40				
222	RL	3955 - FAIXA SMARCH COM 05 CM SILICONIZADA ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	15				
223	UN	17023 - FAIXA SMARCH COM 05 CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO, SILICONIZADA ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, COM SELAGEM UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRA MICROBIANA, A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE E A TÉCNICA ASSÉPTICA PARA ABERTURA	15				
224	UN	17024 – FAIXA SMARCH COM 10 CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO,SILICONIZADA ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S, EMBALADO EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO, ESTÉRIL, COM SELAGEM UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRAMICROBIANA, A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE E A TÉCNICA ASSÉPTICAPARA ABERTURA	40				
225	UN	17025 – FAIXA SMARCH COM 15 CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO,SILICONIZADA ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S, EMBALADO EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO, ESTÉRIL, COM SELAGEM UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRAMICROBIANA, A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE E A TÉCNICA ASSÉPTICAPARA ABERTURA	40				
226	UN	17026 – FAIXA SMARCH COM 20 CM DE LARGURA POR 2M DE COMPRIMENTO,SILICONIZADA ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE	40				



		IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S, EMBALADO EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO, ESTÉRIL, COM SELAGEM UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRAMICROBIANA, A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE E A TÉCNICA ASSÉPTICAPARA ABERTURA					
227	UN	16998 - FIBRAS ÓTICAS DE PLÁSTICOS ADAPTAVEIS PARA TERAPIA FOTODINÂMICA	12				
228	UN	15785 - FILTRO MECÂNICO HEPA PLISSADO COM MEMBRANA ÚNICA HIDROFÓBICA, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, CONEXÃO UNIVERSAL RETA, USO ADULTO EM CIRCUITO RESPIRATÓRIO OU ANESTESIA, TRATAMENTO INTENSIVO OU CIRURGIA, ESPAÇO MORTO DE 66 ML E VOLUME TIDAL DE 200 A 1500 ML, COM ACESSO LUER LOCK COM TAMPA PARA MONITORAÇÃO PARA CAPNÓGRAFO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. RESISTÊNCIA AO FLUXO DE 30L/MIN: MENOR OU IGUAL A 0,2KPA, PESO DO FILTRO MENOR UN QUE 41G. EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL E BACTERIANA DE 99.9999%	100				
229	CX	13450 - FILTRO PARA REMOCAO DE LEUCOCITOS, PARA PREPARACAO DE HEMACIAS. FILTRO PARA REMOCAO DE LEUCOCITOS DE 1 UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMACIAS OU SANGUE TOTAL, PARA USO EM BEIRA DE LEITO. COMPOSTO DE: UM FILTRO E UM PENETRADOR PARA BOLSA DE SANGUE, COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS E MODELOS DE BOLSAS DE SANGUE EXISITENTES NO MERCADO, SISTEMA PARA AUXILIAR NO PREENCHIMENTO DO FILTRO E REMOCAO DE AR SEM ABERTURA DO SISTEMA, PINÇA TIPO CORTA-FLUXO, CAMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE, PINÇA ROLETE PARA AJUSTE DA VELOCIDADE E EXTREMIDADE EM CONECTOR LUER MACHO. PERMITIR AJUSTE DA VELOCIDADE DE TRANSFUSÃO EM APROXIMADAMENTE 20 GOTAS PARA 1 ML DE SANGUE. PRODUTO ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO, ESTERILIZADO POR GAS OXIDO DE	30				



		ETILENO. MATERIAL FILTRANTE DE POLIURETANO BIOCAMPATÍVEL, ACONDICIONADO EM CARCAÇA SEMI-TRANSPARENTE. REMOVER LEUCOCITOS COM EFICIENCIA MAIOR QUE 4LOG OU MAIS DE 99,99% DOS LEUCOCITOS PRESENTES. RECUPERAR MAIS QUE 90% DE HEMOGLOBINA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA, CONTENDO AS INFORMACOES DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES. CAIXA COM 25 FILTROS.				
230	CX	13449 - FILTRO PARA REMOCAO DE LEUCOCITOS, PARA PREPARACAO DE PLAQUETAS. FILTRO PARA REMOCAO DE LEUCOCITOS DE ATE 10 UNIDADES DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS PRODUZIDAS, A PARTIR DE SANGUE TOTAL OU 1 UNIDADE CONCENTRADO DE PLAQUETAS OBTIDA POR AFERESE PARA USO EM BEIRA DE LEITO. COMPOSTO DE UM FILTRO E UM PENETRADOR PARA BOLSA DE SANGUE COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS E MODELOS DE BOLSAS DE SANGUE DO MERCADO, SISTEMA PARA AUXILIAR NO PREENCHIMENTO DO FILTRO E REMOCAO DE AR SEM ABERTURA DO SISTEMA, PINÇA TIPO CORTA-FLUXO, CAMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO E CONTROLE DO PROCESSO DE TRANSFUSAO, PINÇA ROLETE PARA AJUSTE DA VELOCIDADE E EXTREMIDADE EM CONECTOR LUER MACHO PERMITIR AJUSTE DE VELOCIDADE DE TRANSFUSAO (20 GOTAS PARA 1 ML DE SANGUE). PRODUTO ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO, ESTERILIZADO POR GAS OXIDO DE ETILENO. MATERIAL FILTRANTE DE POLIURETANO, ACONDICIONADO EM CARCAÇA SEMI-TRANSPARENTE. REMOVER LEUCOCITOS COM EFICIENCIA MAIOR QUE LOG OU MAIS DE 99,9% DOS LEUCOCITOS PRESENTES. RECUPERACAO DE PLAQUETAS MAIOR QUE 90%. FILTRO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO AS INFORMACOES DE ACORDO COM AS LEGISLACOES	24			



		VIGENTES. CAIXA COM 25 FILTROS.					
231	UN	5585 - FILTRO UMIDIFICADOR ELETROSTÁTICO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA DE PACIENTES ADULTOS COM CONECTOR INTERMEDIÁRIO EXTENSIVEL (TRAQUEINHA).	3600				
232	UN	16899 - FIO BUGIE: GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL COM FLUXO DE OXIGÊNIO DURANTE AS MANOBRAS	15				
233	UN	15818 - FIO GUIA EM J PARA INTUBAÇÃO. AUXILIA NA INSERÇÃO DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS É COMPOSTO POR UM FIO DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL, ENVOLTO POR UMA BARRINHA PLÁSTICA, QUE FACILITA A INSERÇÃO E RETIRADA E PROTEGE ALÉM DA PONTA, REDUZINDO RISCOS DE TRAUMA. AUTOCLAVÁVEL A 134°C. ADULTO PEQUENO. PARA TET 5 MM. COMPRIMENTO: 45 CM. DEVE SER UTILIZADO COM SONDA ENDOTRAQUEAL. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	15				
234	UN	15806 - FIO GUIA HIDROFÍLICO 0.035X150CM, PONTA RETA, ESTÉRIL, PODENDO SER ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO	130				
235	RL	1367 - FITA ADESIVA C/ DIMENSÃO DE 19CM DE LARGURA POR 50M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA C/ DORSO DE PAPEL CREPADO E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, COR BEGE, COM BOA ADESÃO, PAPEL P/ ESCRITA EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIADA DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S. (FITA CREPE)	2800				
236	MT	13839 - FITA CADARÇO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, 10MM DE LARGURA	3600				
237	RL	4102 - FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVOS EM GERAL CONFECCIONADA COM NÃO TECIDO, MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO DISTRIBUIDA	3000				



		UNIFORMEMENTE EM TODA SUA EXTENSAO, C/ DIMENSAO DE 10 CM X 10 M COR BRANCA COM CAPA, EXCELENTE ADESAO ISENTA DE SUJIDADES, ENROLADA EM CARRETEL, EM EMBALAGEM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.					
238	RL	4935 - FITA HIPOALERGENICA P/CURATIVO EM GERAL, CONFECCIONADA EM NAO TECIDO, MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGENICO, DISTRIBUIDA UNIFORMEMENTE EM TODA SUA EXTENSAO, COM DIMENSAO DE 12,5 MM X 10M DE COMPRIMENTO, COR BRANCA COM CAPA, EXCELENTE ADESAO, ISENTA DE SUJIDADES, ENROLADA EM CARRETEL, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	600				
239	RL	4936 - FITA HIPOALERGENICA PARA CURATIVOS EM GERAL, CONFECCIONADA, EM NAO TECIDO, MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGENICO, DISTRIBUIDA UNIFORMEMENTE EM TODA SUA EXTENSAO, COM DIMENSAO DE 2,5CM X 10M DE COMPRIMENTO, COR BRANCA COM CAPA, EXCELENTE ADESAO, ISENTA DE SUJIDADES, ENROLADA EM CARRETEL, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	5800				
240	UN	221 - FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M, NA COR CREME C/ LISTRAS BRANCAS, PARA FECHAMENTO E IDENTIFICACAO EM PACOTES DE TECIDO A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, APOS EXPOSICAO AO CICLO, AS LISTRAS TORNAN-SE CINZA ESCURO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	2800				
241	UN	6526 - FITA PARA MONITORACAO DA CONCENTRACAO MINIMA EFICAZ DO GLUTAROLDEIDO - CONCENTRACAO DE	1000				



		1,5 POR CENTO. EMBALAGEM CONTENDO 60 TIRAS					
242	UN	13514 - FIXADOR DE TUBO DE ALIMENTACAO NASAL COM HIDROCOLOIDE	200				
243	UN	13513 - FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL, COM PROTETOR FACIAL DE HIDROCOLIDE E TIRA DE FIXACAO DE PESCOCO AJUSTAVEL E ACOLCHOADA	200				
244	UN	14425 - FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODAO, ATOXICO, HIPOALERGICO E ANTI ESCARAS. COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA FIXACAO DA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA. REGULAVEL ATRAVES DE VELCRO PARA UNIAO DAS BANDAS . LIVRE DE LATEX	2200				
245	UN	14426 - FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODAO, ATOXICO, HIPOALERGICO, ACOLCHOADO E ANTI ESCARAS. COM SISTEMA DE VELCRO PARA FECHAMENTO EM TORNO DA CABECA E COM FIXACAO AO TUBO ENDOTRAQUEAL. LIVRE DE LATEX	180				
246	UN	16889 - FRASCO COLETOR DE URINA, ESTERIL, COM TAMPA DE ROSCA, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 80ML	27200				
247	FR	FRASCO P/DIETA ENTERAL CAPACIDADE 300ML, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DADOS DE IDENTIFICACAO PROC. VALIDADE E REGISTRO NO M.S. PA 9229	24400				
248	PCT	865 - COMPRESSA DE GAZE 7,5CM DE LARGURA X 7,5CM DE COMPRIMENTO COM 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO ESTERILIZADO, ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE OPTICO E RESIDUO DE DETERGENTE, ACIDOS, ALCALIS COM DOBRAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTREMIDADE, HIDROFILA, DE COR BRANCA, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA	343000				



		DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.					
249	PCT	866 - COMPRESSA DE GAZE 7,5CM DE LARGURA X 7,5CM DE COMPRIMENTO COM 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO NAO ESTERIL, ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE OPTICO E RESIDUO DE DETERGENTE, ACIDOS, ALCALIS COM DOBRAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTREMIDADE, HIDROFILA, DE COR BRANCA, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 500 UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.	700				
250	RL	3470 - COMPRESSA DE GASE EM ROLO (TIPO QUEIJO) C/ 91CM DE LARGURA X 3 DOBRAS ALVEJADA, HIDROFILA, NAO ESTERIL 08 DOBRAS, 13 FIOS 100% ALGODAO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S..	910				
251	FR	8961 - GEL PARA ECG FRASCO COM 250 GRS - FABRICADO COM MATERIA PRIAM DE LATA QUALIDADE, NAO GORDUROSO, HIDRATANTE, SOLUVEL EM AGUA E DE FACIL REMOCAO, PH NEUTRO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	880				
252	CX	715 - HASTE FLEXIVEL, E INQUEBRABEL COM PONTA COBERTA. ALGODAO MACIO, FIRME, NAO SOLTA FIAPO E C/ ANTIGERME, HIGIENICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E REGISTRO M.S. CONTENDO 75 HASTES.	270				
253	UN	14725 - INDICADOR DE SUJIDADE PARA LAVADORA ULTRASSONICA - CARACTERISTICAS TECNICAS: TIRAS NA MEDIDA APROXIMADA DE 70 MM X 30 MM, COM LUGAR PARA REGISTRO DE INFORMACOES. COMPOSICAO DO INDICADOR DE SUJIDADE: PROTEINAS, HIDRATOS DE CARBONO, ACOS GRAXOS E CORANTES. NIVEL ALTO DE DIFICULDADE, NAO TOXICO. TEMPERATURA A SER SUPORTADA: DE	450				



		20 A 65 °.					
254	UN	14726 - INDICADOR PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TESTE RAPISOD PARA DETECÇÃO DE PROTEÍNA DETECÇÃO DE PROTEÍNA POR MEIO DA MUDANÇA DE COR DO FRASCO DE TESTE INDICADO PARA AVALIAÇÃO DE LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA, PODENDO SER UTILIZADO EM INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, SUPERFÍCIES, LUMENS E ENDOSCOPIOS, NÃO REQUER INCUBAÇÃO, CAPAZ DE DETECTAR RESÍDUOS A PARTIR DE 1 MICROGRAMA (µG - MÉTRICO) DE SENSIBILIDADE ME 10 SEGUNDOS. ACOMPANHA SWABS (1 UNIDADE POR TESTE).	150				
255	UN	9211 - INDICADOR PARA TESTE DE BOWIE DIEK, MÉTODO UTILIZADO PARA TESTAR A EFICÁCIA DO SISTEMA DE VÁCUO DA AUTOCLAVE. TAMBÉM CONHECIDO COMO INDICADOR ESPECÍFICO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL, AVALIAR A PENETRAÇÃO DE VAPOR E DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO.	3200				
256	UN	16730 - INFUSOR ELASTOMÉRICO PORTÁTIL 100 ML COM TEMPO DE INFUSÃO DE 24 HORAS, SENDO A TAXA DE INFUSÃO 4 ML/HVOLUME FINAL 99 ML	250				
257	UN	16729 - INFUSOR ELASTOMÉRICO PORTÁTIL 275 ML, COM TEMPO DE INFUSÃO DE 24 HORAS, SENDO A TAXA DE INFUSÃO DE 10 ML/HORA, VOLUME FINAL 248,3 ML	250				
258	UN	7683 - INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO CLASSE 5 - CAPAZ DE REAGIR A TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO - SÃO INTEGRADORES QUE TRABALHAM COM TEMPERATURA ESPECÍFICA PARA 121 E 134 GRAUS CENTÍGRADOS	50500				
259	UN	16126 - JELCO N 16 SEM DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA	200				



260	UN	13942 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, NUMERO 18, SEM DISPOSITIVOS DE SEGURANCA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER-LOK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXACAO, CAMARA DE FLUXO TRANSPARENTE, RADIOPACO, APIROGENICO, ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	200				
261	UN	13944 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, NUMERO 20, SEM DISPOSITIVOS DE SEGURANCA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER-LOK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXACAO, CAMARA DE FLUXO TRANSPARENTE, RADIOPACO, APIROGENICO, ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	500				
262	KIT	17735 - KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL CONTENDO: 01 - CAMPO CIRÚRGICO PARA MESA AUXÍLIAR EM LAMINADO PLÁSTICO 48G/M²- MEDIDAS: 120 CM X 200 CM., 02 - AVENTAIS CIRÚRGICOS ESTÉRIL G, 02 - TOALHAS ABSORVENTES, 04 CAMPOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO - SMS 50G/M², COM REFORÇO IMPERMEÁVEL 58G/M², FITAS ADESIVAS HIPOALERGÊNICAS, E ALÇAS PARA FIXAÇÃO DE CABOS E TUBOS.- 01 CAMPO CIRÚRGICO - SUPERIOR, 01 CAMPO CIRÚRGICO - INFERIOR- 02 CAMPOS CIRÚRGICOS - LATERAL	1150				
263	KIT	11046 - KIT CATETER ELETRODO BIPOLAR TEMPORARIO PARA MARCA - PASSO CARDIACO EXTERNO NAS MEDIDAS ENTRE 4 E 7FR, COMPRIMENTO 125CM, ESPACO DO ELETRODO 15MM. ACOMPANHA INTRODUTOR E FIO GUIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, INSTRUcoes DE USO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PRODUTO DE USO UNICO. TAMANHOS:	10				



		4FR X 125CM - 5FR - 6FR - 7FR.					
264	KIT	16891 - KIT DE NEFROSTOMIA, COMPOSTO POR 01 FIO GUIA HIDROFILICO 0,035 POR 150CM 01 ESTILETE 01 CONECTOR PARA BOLSA LUER LOCK 01 AGULHA 18G (SHIBA) COM PONTA DIAMANTADA 04 DILATADORES (6,8, 10 E 12FR) 01 CATETER DE DRENAGEM 12FR PERMITE A DRENAGEM APÓS O PROCEDIMENTO DE NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA, O CATETER TEM CONEXÃO LUER LOCK PARA ENCAIXE DA BOLSA COLETORA, PRODUTO DE USO ÚNICO, PROIBIDO O REPROCESSAMENTO - ESTÉRIL	20				
265	KIT	18008 - CONJUNTO DE NEBULIZACAO COM MASCARAS TRANSPARENTES, CONTENDO 01 MASCARA, 01 MANGUEIRA E 01 COPO DOSADOR, INFANTIL, PARA OXIGENIO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, IDENTIFICADOS COM DADOS DE REFERENCIA, MARCA, MODELO, FABRICANTE, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	40				
266	UN	17753 - KIT NEFROSTOMIA 14FR COM MALECOT PARA DRENAGEM RENAL, CONTENDO AGULHA DE PUNÇÃO INICIAL DE TRÊS PARTES, FIO GUIA REVESTIDO COM PTFE COM PONTA J, 150 CM, 0.038, CATETER DE DRENAGEM MODELO MALECOT COM DISCO FIXADOR, BISTURI, CONECTOR DE BOLSA DE URINA, COMPOSTO DE DILATADORES FASCIAS DE 6FR A 16 FR COM 30 CM, MATERIAL RADIOPACO, COM BIOCOMPATIBILIDADE DE DRENAGEM SUPERIOR E POSICIONAMENTO PRECISO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	30				
267	UN	12232 - KIT PARA LIGADURA ELASTICA, MONTADO DE 01 CILINDRO COM 06 ANEIS EM LATEX E 01 MANOPLA, DIAMETRO: 9,5MM - 11.0MM	12				
268	UN	15581 - KIT RABICHO ECG 5 VIAS COMPATIVEL COM MONITOR DRAGER INFINITY DELTA XL	24				
269	UN	256 - LAMINA PARA BISTURI NUMERO 10 DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL	1500				



		DE PRIMEIRA QUALIDADE,ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO. A LAMINA DEVERA APRESENTAR-SE PERFEITAMENTE AFIADA ADAPTANDO-SE AO CABO DE BISTURI PADRAO. DEVERAO SER EMBALADFAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A GARANTIR A ESTERILIDADE E INTEGRIDADE DO PRODUTO. ATE O MOMENTO DO USO,FACILITANDO A ABERTURA E TRANSFERENCIA DO CONTEUDO, C/ TECNICA ASSEPTICA, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE ACORDO C/ A PRAXE DO FABRICANTE DE ACORDO C/ O DISPOSITIVO DA LEI NO 8078/90 NO , EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E REGISTRO M.S.				
270	UN	259 - LAMINA PARA BISTURI, NUMERO 11 DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO. A LAMINA DEVERA APRESENTAR-SE PERFEITAMENTE AFIADA ADAPTANDO-SE AO CABO DE BISTURI PADRAO. DEVERAO SER EMBALADOS INDIVIDUALMETE DE FORMA A GARANTIR A ESTERILIDADEE INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO USO, FACILITANDO A ABERTURA E TRANSFERENCIA DO CONTEUDO, COM TECNICA, ASSEPTICA, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DE ACORDO COM ODISPOSITIVO DA LEI 8078/90 NO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E REGISTRO M.S.	8200			
271	UN	271 - LAMINA PARA BISTURI NUMERO 15, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO. A LAMINA DEVERA APRESENTAR-SE PERFEITAMENTE AFIADA ADAPTANDO-SE AO CABO DE BISTURI PADRAO. DEVERAO SER EMBALADADAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A GARANTIR A ESTERILIDADE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO USO FACILITANDO A ABERTURA E TRANSFERENCIA DO CONTEUDOC/ TECNICA ASSEPTICA, ACONDICIONADAS EM CX DE ACORDO	16600			



		C/A PRAXE DO FABRICANTE DE ACORDO C/ DISPOSITIVO DA LEI NO 8078/90 , EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E REGISTRO M.S.					
272	UN	275 - LAMINA PARA BISTURI NUMERO 22, DESCARTAVEL, ESTERIL CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL DE 1ª QUALIDADE ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO. A LAMINA DEVERA APRESENTAR-SE PERFEITAMENTE AFIADA, ADAPTANDO-SE AO CABO DE BISTURI PADRAO. DEVERAO SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A GARANTIR A ESTERILIDADE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO, FACILITANDO A ABERTURA E TRANSFERENCIA DO CONTEUDO, COM TECNICA ASSEPTICA, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI 8078/90, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E REGISTRO M.S.	6000				
273	UN	228 - LAMINA PARA BARBEAR EM ACO INOX, CORTE NA DUAS LATERAIS, ISENTA DE REBARBAS OU SINAIS DE OXIDACAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E REGISTRO M.S.	50				
274	UN	5999 - LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO NUMERO 4, CONVENCIONAL, LUZ BRANCA	480				
275	UN	11778 - LAMPADA DE XENON DE 150 WATTS - COMPATIVEL COM PROCESSADORA MARCA FUJINON - MODELO 2200	1				
276	UN	12266 - LANCETAS ESTEREIS PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR (PUNCAO DIGITAL) EM ACO INOXIDAVEL, PONTA EM VISEL E EMBUTIDA EM CORPO PLASTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL COM A FINALIDADE, COM TAMPA PROTETORA DE FACIL REMOCAO. EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O	250000				



		MOMENTO DA UTILIZACAO. UTILIZACAO UNICA POR MEIO DE DISPOSITIVO DE SEGURANCA CONFORME NR32.					
277	UN	18242 - LENCO PARA BANHO MULTIUSO 30CMX35CM 65G, ALTO PODER DE ABSORCAO, MACIO, TEXTURA QUE FACILITA A LIMPEZA, NAO ESTERIL, COMPOSICAO: 65% VISCOSE E 35% POLIESTER	660100				
278	UN	17007 - LINHA DE AMOSTRA NOMOLINE ALTA UMIDADE COM ADAPTADOR DE VIAS AÉREAS ADU/PED, 2M, COMPATÍVEL COM MONITORES PROLIFE C150.	250				
279	L	11556 - LUBRIFICANTE MINERAL HIDROSSOLÚVEL ATÓXICO, SEM SILICONE, NÃO OLEOSO, PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE (VAPOR), PRONTO PARA USO.	12				
280	CX	14282 - LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX SEM TALCO, TAMANHO G. CAIXA COM 100UN.	2160				
281	CX	14281 - LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX SEM TALCO, TAMANHO M. CAIXA COM 100UN.	4500				
282	CX	15163 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL, TOTALMENTE ISENTA DE PO, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REACOES ALERGICAS AO CONTATO DO AMIDO (PO), NAO ESTERIL, FABRICADA EM PVC INCOLOR, ISENTA DE PO, APROVADA PELO MINISTERIO DO TRABALHO, ATOXICA E APIROGENICA, DESCARTAVEL E DE USO UNICO, TAMANHO: G, CAIXA COM 100 UNIDADES	200				
283	CX	9100 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL, TOTALMENTE ISENTA DE PO, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REACOES ALERGICAS AO CONTATO DO AMIDO (PO), NAO ESTERIL, FABRICADA EM PVC INCOLOR, ISENTA DE PO, APROVADA PELO MINISTERIO DO TRABALHO, ATOXICA E APIROGENICA, DESCARTAVEL E DE USO UNICO, TAMANHO: M, CAIXA COM 100 UNIDADES	800				



284	PÇ	9077 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL, TOTALMENTE ISENTA DE PO, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REACOES ALERGICAS AO CONTATO DO AMIDO (PO), NAO ESTERIL, FABRICADA EM PVC INCOLOR, ISENTA DE PO, APROVADA PELO MINISTERIO DO TRABALHO, ATOXICA E APIROGENICA, DESCARTAVEL E DE USO UNICO, TAMANHO: P, CAIXA COM 100 UNIDADES	400				
285	UN	4182 - LUVA CIRURGICA ESTERIL CONFECCIONADA EM COMPOSTO ESPECIAL DE LATEX NATURAL, O QUE OFERECE CARACTERISTICAS DE ALTA SENSIBILIDADE TATIL,FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA COM FORMATO ANATOMICO, EM PUNHADO ALONGADO E REFORCADA C/ESTRIAS LONGITUDINAIS PARA MELHOR FIXACAO NO PUNHO, PUNHO COM TRAVA MECANICALUBRIFICADO BIO ABSORSIVEL, EMBALAGEM ENVELOPE INTERNO COM IDENTIFICACAO DAS LUVAS, ENVELOPES EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRURGICO SELADA A QUENTE NOS QUATROS LADOS, COM ABAS SUPERIOR QUE PERMITE ABERTURA ASSEPTICA,COM DADOS DE IDENTIFICACAO NA FACE EXTERNA, ESTERIZADA PELO METODO RAO GAMA. TAMANHO N. 8.5 - COM CERTIFICADO DE APROVACAO (C.A.)	3000				
286	UN	15805 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM COMPOSTO ESPECIAL DE LÁTEX NATURAL, O QUE LHE DA AS CARACTERÍSTICAS DE ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA COM FORMATO ANATÔMICO, EMPUNHADO ALONGADO E REFORÇADO C/ESTRIAS LONGITUDINAIS PARA MELHOR FIXAÇÃO NO PUNHO, PUNHO COM TRAVA MECÂNICA LUBRIFICADO BIO ABSORVÍVEL, EMBALAGEM ENVELOPE INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DAS LUVAS, ENVELOPES EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO SELADA A QUENTE NOS QUATRO LADOS COM ABAS SUPERIORES QUE PERMITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NA FACE EXTERNA, ESTERILIZADA PELO MÉTODO RAO	7200				



		GAMA, TAMANHO 6,5 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.)					
287	PR	392 - LUVA CIRURGICA ESTERIL CONFECCIONADA EM COMPOSTO ESPECIAL DE LATEX NATURAL, O QUE LHE DA AS CARAC -TERISTICAS DE ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FLEXIBILI-DADE E RESISTENCIA COM FORMATO ANATOMICO,EMPUNHADOALONGADO,RE FORCADO C/ESTRIAS LONGITUDINAIS PARAMELHOR FIXACAO NO PUNHO COM TRAVA MECANICA, LUBRI-FICADO BIO ABSORVIVEL, EMBALAGEM ENVELOPE INTERNOCOM IDENTIFICACAO DAS LUVAS, ENVELOPES EXTERNO EMPAPEL GRAU CIRURGICO SELADA A QUENTE NOS QUATROSLADOS,COM ABAS SUPERIOR QUE PERMITE ABERTURA ASSEPTICA,COM DADOS DE IDENTIFICACAO EM FACE EXTERNAESTERIZADA PELO METODO RAO GAMA - TAMANHO N. 7.0 - COM CERTIFICADO DE APROVACAO (C.A.)	20700				
288	PR	394 - LUVA CIRURGICA ESTERIL CONFECCIONADA EM COMPOSTO ESPECIAL DE LATEX NATURAL, O QUE LHE DA AS CARACTERISTICAS DE ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FLEXIBILIDA-DE E RESISTENCIA COM FORMATO ANATOMICO, EMPUNHADO ALONGADO E REFORCADO C/ESTRIAS LONGITUDINAIS PARAMELHOR FIXACAO NO PUNHO, PUNHO COM TRAVA MECANICALUBRIFICADO BIO ABSORVIVEL,EMBALAGEM ENVELOPE INTERNO COM IDENTIFICACAO DAS LUVAS,ENVELOPES EXTERNOEM PAPEL GRAU CIRUR.SELADA A QUENTE NOS QUATROS LADOS COM ABAS SUPERIOR QUE PERMITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO NA FACE EXTERNA,ESTERIZADA PELO METODO RAO GAMA. TAMANHO N. 7.5 - COM CERTIFICADO DE APROVACAO (C.A.)	25000				
289	PR	399 - LUVA CIRURGICA ESTERIL CONFECCIONADA EM COMPOSTO ESPECIAL DE LATEX NATURAL, O QUE LHE DA AS CARACTERISTICAS DE ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA, COM FORMATO ANATOMICO, COM PUNHO ALONGADO E	13400				



		REFORÇADO COM ESTRIAS LONGITUDINAIS P/MELHOR FIXAÇÃO COM TRAVA MECÂNICA, LUBRIFICADO BIO ABSORVÍVEL, EMBALAGEM: ENVELOPE INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DAS LUVAS, ENVELOPES EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO SELADA A QUENTE NOS QUATRO LADOS, COM ABAS SUPERIOR QUE PERMITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NA FACE EXTERNA, ESTERILIZADA PELO MÉTODO RAIO GAMA. TAMANHO 8.0. - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.)				
290	CX	403 - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, EM LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, LEVEMENTE TALCADA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S. CAIXA COM 100 UN. - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.)	2800			
291	CX	401 - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS, MÉDIA, EM LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, LEVEMENTE TALCADA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S. CAIXA COM 100 UN. - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.)	12000			
292	CX	400 - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS, PEQUENA, EM LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, LEVEMENTE TALCADA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S. CAIXA COM 100 UN. - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.)	15200			
293	CX	8123 - LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX SEM TALCO, TAMANHO P. CAIXA COM 100UN.	3800			
294	CX	14895 - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP, EM LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, LEVEMENTE TALCADA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM	1880			



		DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S. CAIXA COM 100 UN. - COM CERTIFICADO DE APROVACAO (C.A.)				
295	PCT	405 - LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL PARA GINECOLOGIA E MASTOLOGIA (TOQUE) - PCTE C/ 100 UNIDADES. LUVA PLÁSTICA PARA PROCEDIMENTO , TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA E DE TAMANHO ÚNICO. PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	1012			
296	RL	4188 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA, TAMANHO 04CM X 25 METROS, CONSTITUIDA DE FIOS DE ALGODAO, BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES DE MALHA COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS COM 25 METROS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S.	29			
297	RL	840 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA, TAMANHO 06 CM X 25 METROS CONSTITUI DE FIOS DE ALGODAO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLESDE MALHA COM ELASTICIDADE ADEQUADA,ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S.	70			
298	RL	842 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA, TAMANHO 08 CM X 25 METROS, CONSTITUI DE FIOS DE ALGODAO, BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLESDE MALHA COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S.	40			
299	RL	844 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA TAMANHO 10 CM X 25 METROS, CONSTITUIDO ROLODA DE FIOS DE ALGODAO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES DE MALHA COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS,	150			



		EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S.					
300	RL	846 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA, TAMANHO 15 CM X 25 METROS, CONSTITUIDA DE FIOS DE ALGODAO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES DE MALHA, COM 25 METROS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S.	190				
301	RL	848 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA, TAMANHO 20 CM, CONSTITUI RLDA DE FIOS DE ALGODAO, BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLESDE MALHA COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS,COM 25 METROS, EMBALAGEM CONSTANDO ESTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	140				
302	RL	3471 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA TAMANHO 30 CM, CONSTITUIN ROLODA DE FIOS DE ALGODAO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLESDE MALHA COM ELASTICIDADE ADEQUADA,ISENTA DE DEFEITOS, COM 25 METROS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	12				
303	UN	2197 - MANGUITO DE BORRACHA	36				
304	UN	18415 - MASCARA DE OXIGENIO ESTERIL DE ALTA CONCENTRACAO TAMANHO PEDIATRICO COM RESERVATORIO. CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA E MATERIAL TRANSLUCIDO. (MASCARA + FIO + BOLSA 600 ML)	50				
305	UN	421 - MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA COM ELÁSTICO, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA (EFB) MAIOR OU IGUAL A 95%, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL E NÃO INFLAMÁVEL. SEM LATEX. COM GRAMPO DE AJUSTE NASAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	413000				



306	UN	13708 - MASCARA LARINGEA DESC. N.01 (SEM LATEX)	115				
307	UN	11348 - MASCARA LARINGEA DESC. N.03 (SEM LATEX)	163				
308	UI	11349 - MASCARA LARINGEA DESC. N.04 (SEM LATEX)	203				
309	UN	11350 - MASCARA LARINGEA DESC. N.05 (SEM LATEX)	133				
310	UN	13709 - MASCARA LARINGEA DESC. N.1,5 (SEM LATEX)	115				
311	UN	13710 - MASCARA LARINGEA DESC. N.2,0 (SEM LATEX)	124				
312	UN	13711 - MASCARA LARINGEA DESC. N.2,5 (SEM LATEX)	118				
313	UN	13194 - MASCARA OROFACIAL HOSPITALAR VENTILADA, COM DISCO MICROFIX, TAMANHO G, AUTOCLAVAVEL, COM ALMOFADA PROTETORA, ESPACO MORTO, PRESSAO DE TERAPIA DE 4 A 40 CM/ H2O, RESITENCIA A QUEDA DE PRESSAO A 50L/MIM: 0,1 CM / H2O OU 100 L/MIM= 0,4 CM / H2O EXPIRACAO A 50 L / MIM E 0,8 CM / H2O. ACOMPANHADA DE PRESILHAS E ARNES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	6				
314	UN	13193 - MASCARA OROFACIAL HOSPITALAR VENTILADA, COM DISCO MICROFIX, TAMANHO M, AUTOCLAVAVEL, COM ALMOFADA PROTETORA, ESPACO MORTO, PRESSAO DE TERAPIA DE 4 A 40 CM/ H2O, RESITENCIA A QUEDA DE PRESSAO A 50L/MIM: 0,1 CM / H2O OU 100 L/MIM= 0,4 CM / H2O EXPIRACAO A 50 L / MIM E 0,8 CM / H2O. ACOMPANHADA DE PRESILHAS E ARNES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	6				
315	UN	13195 - MASCARA OROFACIAL HOSPITALAR VENTILADA, COM DISCO MICROFIX, TAMANHO P, AUTOCLAVAVEL, COM ALMOFADA PROTETORA, ESPACO	6				



		MORTO, PRESSAO DE TERAPIA DE 4 A 40 CM/ H2O, RESITENCIA A QUEDA DE PRESSAO A 50L/MIM: 0,1 CM / H2O OU 100 L/MIM= 0,4 CM / H2O EXPIRACAO A 50 L / MIM E 0,8 CM / H2O. ACOMPANHADA DE PRESILHAS E ARNES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE					
316	UN	2210 - MASCARA DE NEBULIZACAO ADULTO, MALEAVEL (COR:VERDE)	100				
317	UN	13027 - MASCARA PARA OXIGENIO DE SILICONE, AUTOCLAVAVEL, ACOMPANHA MANGUEIRA EXTENSORA E PRESILHA PARA PRENDER A MASCARA NO ROSTO, TAMANHO ADOLESCENTE.	24				
318	UN	13028 - MASCARA PARA OXIGENIO DE SILICONE, AUTOCLAVAVEL, ACOMPANHA MANGUEIRA EXTENSORA E PRESILHA PARA PRENDER A MASCARA NO ROSTO, TAMANHO ADULTO	24				
319	UN	13026 - MASCARA PARA OXIGENIO DE SILICONE, AUTOCLAVAVEL, ACOMPANHA MANGUEIRA EXTENSORA E PRESILHA PARA PRENDER A MASCARA NO ROSTO, TAMANHO INFANTIL	24				
320	UN	13083 - MASCARA PARA VENTILACAO NAO INVASIVA, COM COXIM INFLAVEL (SILICONIZADO). CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE, AUTOCLAVEL, Nº 1	12				
321	UN	13084 - MASCARA PARA VENTILACAO NAO INVASIVA, COM COXIM INFLAVEL (SILICONIZADO). CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE, AUTOCLAVEL, Nº 2	12				
322	UN	13085 - MASCARA PARA VENTILACAO NAO INVASIVA, COM COXIM INFLAVEL (SILICONIZADO). CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE, AUTOCLAVEL, Nº 3	12				
323	UN	13086 - MASCARA PARA VENTILACAO NAO INVASIVA, COM COXIM INFLAVEL (SILICONIZADO). CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE, AUTOCLAVEL, Nº 4	12				
324	UN	13087 - MASCARA PARA VENTILACAO NAO INVASIVA, COM COXIM INFLAVEL	15				



		(SILICONIZADO). CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE, AUTOCLAVEL, Nº 5					
325	UN	13082 - MASCARA PARA VENTILACAO NAO INVASIVA, COM COXIM INFLAVEL (SILICONIZADO). CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE, AUTOCLAVEL, Nº 0	12				
326	UN	17008 - MEMBRANA DA VÁLVULA EXPIRATÓRIA, COMPATÍVEL COM RESPIRADOR MINDRAY SV300	3				
327	UN	15790 - MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO DE NÃO REINALAÇÃO, TRANSPARENTE, COM RESERVATÓRIO TIPO BAG PARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, REUTILIZÁVEL, COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, EXTENSOR PARA REDE DE OXIGÊNIO COM MÍNIMO 1,20 M DE COMPRIMENTO.	70				
328	UN	7330 - MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA CONFECCIONADA EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, MATERIAL ATOXICO AJUSTAVEL AO DIAMETRO DO PESCOÇO ATRAVES DE TIRA ELASTICA, COM ADAPTACAO NAO INVASIVA DE OXIGENIO, QUE PERMITE ANGULO GIRATORIO DE 360° E ENTRADA PARA CIRCUITO MEDIDA PADRAO E ORIFICIO PARA ESCAPE DE AR, ESTERILIZAVEL.	70				
329	UN	14654 - OLEO MINERAL LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAL DE BAIXA E ALTA ROTACAO, UTILIZADOS EM CIRURGIAS ODONTOLOGICAS, FRASCO COM 200 A 250ML	12				
330	UN	8904 - OXIMETRO DE PULSO/DEDO ADULTO- SIMPLES DE OPERAR E COVENIENTE PARA TRANSPORTAR. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNCIONA ATÉ 40HORAS CONTINUAMENTE, VISOR EM OLED. FUNCIONA COM 2 PILHAS AAA (INCLUSAS). INDICADOR DE CARGA DAS BATERIAS. DESLIGAMENTO AUTOMATICO APÓS 8 SEGUNDOS EM USO. RECOMENDADO PARA VERIFICAÇÕES PERIODICAS. REGISTRO NA ANVISA. EMC (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNETICA) EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO IEC60601-1-. SPO2: (FAIXA DE EXIBIÇÃO:	500				



		0% ~100% , FAIXA DE MEDIÇÃO: 70% ~100% , PRECISÃO 70% ~100% +-2% 0%~69% SEM MEDIÇÃO, RESOLUÇÃO:1%). FREQUENCIA DE PULSO: ((FAIXA DE EXIBIÇÃO: 0BPM~250BPM , FAIXA DE MEDIÇÃO: 30BPM ~ 250BPM, PRECISÃO 30BPM ~99BPM +-2BPM 100BPM ~250BPMS, RESOLUÇÃO:1BPM)					
331	UN	17606 - OXIMETRO DE PULSO/DEDO INFANTIL- SIMPLES DE OPERAR E COVENIENTE PARA TRANSPORTAR. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNCIONA ATÉ 40HORAS CONTINUAMENTE, VISOR EM OLED. FUNCIONA COM 2 PILHAS AAA (INCLUSAS). INDICADOR DE CARGA DAS BATERIAS. DESLIGAMENTO AUTOMATICO APÓS 8 SEGUNDOS EM USO. RECOMENDADO PARA VERIFICAÇÕES PERIODICAS. REGISTRO NA ANVISA	112				
332	UN	5118 - PAPEL CREPADO 30X30	36000				
333	UN	2218 - PAPEL CREPADO 310G 60X60	9000				
334	UN	2219 - PAPEL CREPADO 310G 90X90	9200				
335	UN	12841 - PAPEL GRAU CIRURGICO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO ATOXICO COM UMA FACE BRANCA OPACA E A OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, TAMANHO 50MMX100M, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	2040				
336	UN	4054 - PAPEL GRAU CIRURGICO, RESISTENTE A ESTERELIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO COM UMA FACE BRANCA OPACA E A OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, TAMANHO 100 X 150, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	11200				
337	UN	4060 - PAPEL GRAU CIRURGICO RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO COM UMA FACE BRANCA OPACA E AOUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, TAMANHO 100X400, COM DADOS DE	11200				



		IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MS					
338	UN	4063 - PAPEL GRAU CIRURGICO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO ATOXICO COM UMA FACE BRANCA OPACA E AOUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, TAMANHO 120 X 150, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	6200				
339	UN	4058 - PAPEL GRAU CIRURGICO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO COM UMA FACE BRANCA OPACA E AOUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL TAMANHO 150 X 200, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, VALIDADE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO M.S.	6200				
340	UN	4074 - PAPEL GRAU CIRURGICO RESISTENTE A ESTERILIZACAO E PAPEL AO MANUSEIO, ATOXICO COM UMA FACE BRANCA OPACA E AOUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL TAMANHO 150 X 350, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	5000				
341	UN	12843 - PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M TUBULAR, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	240				
342	UN	12842 - PAPEL GRAU CIRURGICO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO ATOXICO COM UMA FACE BRANCA OPACA E AOUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, TAMANHO 200X300, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	45000				
343	UN	4067 - PAPEL GRAU CIRURGICO RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E AOUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, TAMANH O 300 X 500, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	12200				



344	UN	12839 - PAPEL GRAU CIRURGICO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO ATOXICO COM UMA FACE BRANCA OPACA E AOUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, TAMANHO 450 X 600, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	11200				
345	PÇ	3914 - LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL HOSPITALAR 100% CELULOSE VIRGEM BRANCO-LUXO DE FIBRAS LONGAS MEDIDA 70CMX50M.	10800				
346	UN	PAPEL PARA ECG MEDIDA 80 MM X 20 MTS, COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO ALFAMED, MODELO COMPASSUS 3000 - PA 14352	1000				
347	UN	17009 - PAPEL TERMOSENSÍVEL 180 FOLHAS DE ECG Z-FOLD (100X150)MM, COMPATÍVEL COM ECG 100S	200				
348	UN	18319 - PASTA PREENCHEDORA E BARREIRA PROTETORA DE PELE, PARA SELAR E NIVELAR IRREGULARIDADES DA PELE PERIESTOMAL. COMPOSTA NO MINIMO POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA. SEM ALCOOL. EMBALAGEM DE 50 A 60 GRAMAS	36				
349	UN	14064 - PINÇA DE BIOPSIA PARA COLONOSCOPIA DESCARTAVEL, FORMATO OVAL, COMPRIMENTO DE 230CM, COMPATIVEL COM CANAL DE BIOPSIA DE 2,3 MM	12				
350	UN	14065 - PINÇA DE BIOPSIA PARA ENDOSCOPIA DESCARTAVEL, FORMATO OVAL, COMPRIMENTO DE 160CM, COMPATIVEL COM CANAL DE BIOPSIA DE 2,8 MM	12				
351	UN	9763 - PINÇA DE BIOPSIA PULMONAR, FENESTRADA, AUTOCLAVAVEL, OVAL, LONGA, SEM ESPÍCULA, COM 1,8MM X 120 CM.	6				
352	UN	17797 - PINÇA CHERON ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: INSTRUMENTAL ATÓXICO, COM SISTEMAS DE TRAVA DE	3040				



		FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E PONTA SEMI-AGUDA, MATÉRIA PRIMA: RESINA DE ENGENHARIA COMPRIMENTO TOTAL 24,5MM				
353	UN	13340 - PINÇA DE BIOPSIA PARA COLONOSCOPIA, FENESTRADA, PERMANENTE, REUTILIZAVEL E AUTOCLAVAVEL. QUE POSSUA FORMATO OVAL, COM 230 CM DE COMPRIMENTO, COMPATIVEL COM CANAL DE BIOPSIA 3.2 MM	12			
354	UN	13339 - PINÇA DE BIOPSIA PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, FENESTRADA, PERMANENTE, REUTILIZAVEL E AUTOCLAVAVEL. QUE POSSUA FORMATO OVAL, COM 160 CM DE COMPRIMENTO, COMPATIVEL COM CANAL DE BIOPSIA 2.8 MM	12			
355	UN	17754 - PLACA NEUTRA ELETROCIRÚRGICA DESCARTÁVEL BIPARTIDA UNIVERSAL ADULTO/INFANTIL	3500			
356	PR	14106 - PLACA MULTIFUNCAO DESCARTAVEL INFANTIL, CONSTITUIDA POR UM PAR DE ELETRODOS PRE-GELIFICADOS, AUTOADESIVOS, EQUIPADA COM CABO COM UM UNICO CONECTOR BIPOLAR PARA LIGACAO DIRETA OU INDIRETA AO DESFIBRILADOR / ESTIMULADOR, DE FORMA ARREDONDADA, ELETRODOS PARA REDUZIR O RISCO DE DESUNIFORMIDADE NA DENSIDADE DE CORRENTE, SOBRETUDO DURANTE A DESCARGA DE DESFIBRILACAO. ISOLAMENTO DOS MATERIAIS DE PROTEÇÃO E O CONECTOR PROTEGIDO PARA EVITAR PERIGO DE MICROCHOQUES ELETRICOS INDESEJADOS, EMBALADAS EM SACOS HERMETICOS DE MATERIAL OPACO DESTINADO A PROTEGER O GEL DA LUZ E DA UMIDADE, INDICADA NAS APLICACOES: DESFIBRILACAO EXTERNA, CARDIOVERSAO SINCRONIZADA TRANSTORACICA E TRANSESOFAGICA, ELETROESTIMULAÇÃO CARDIACA TEMPORARIA TRANSTORACICA (NAO INVASIVA), MONITORAÇÃO	12			



		ELETROCARDIOGRAFICA. DEVE PERMITIR QUE O OPERADOR POSSA INTERVIR COM EFICACIA NO TRATAMENTO DOS PROBLEMAS DE RITIMO RELATIVOS A APLICACOES MENCIONADAS, SEM O PERIGO DE CHOQUES ACIDENTAIS. COMPTATIVEL COM O EQUIPAMENTO CARDIOVERSOR BIFÁSICO-LIFE 400PLUS FUTURA - CMOS DRAKE - REFERENCIA MODELO - F7959/PW					
357	PR	13917 - PLACA MULTIFUNCAO DESCARTAVEL ADULTO, CONSTITUIDA POR UM PAR DE ELETRODOS PRE- GELIFICADOS, AUTOADESIVOS, EQUIPADA COM CABO COM UM UNICO CONECTOR BIPOLAR PARA LIGACAO DIRETA OU INDIRETA AO DESFIBRILADOR / ESTIMULADOR, DE FORMA ARREDONDADA, ELETRODOS PARA REDUZIR O RISCO DE DESUNIFORMIDADE NA DENSIDADE DE CORRENTE, SOBRETUDO DURANTE A DESCARGA DE DESFIBRILACAOO. ISOLAMENTO DOS MATERIAIS DE PROTEÇÃO E O ONECTOR PROTEGIDO PARA EVITAR PERIGO DE MICROCHOQUES ELETRICOS INDESEJADOS, EMBALADAS EM SACOS HERMETICOS DE MATERIAL OPACO DESTINADOA PROTEGER O GEL DA LUZ E DA UMIDADE, INDICADA NAS APLICACOES: DESFIBRILACAO EXTERNA, CARDIOVERSAO SINCRONIZADA TRANSTORACICA E TRANSESOFAGICA, ELETROESTIMULAÇÃO CARDIACA TEMPORARIA TRANSTORACICA (NAO INVASIVA), MONITORAÇÃO ELETROCARDIOGRAFICA. DEVE PERMITIR QUE O OPERADOR POSSA INTERVIR COM EFICACIA NO TRATAMENTO DOS PROBLEMAS DE RITIMO RELATIVOS A APLICACOES MENCIONADAS, SEM O PERIGO DE CHOQUES ACIDENTAIS. COMPTATIVEL COM O EQUIPAMENTO CARDIOVERSOR BIFÁSICO-LIFE 400PLUS FUTURA - CMOS DRAKE- REFERÊNCIA MODELO - F7959W	12				
358	PR	18318 - PO PROTETOR QUE ABSORVE A UMIDADE DA PELE PERISTOMAL LESIONADA, REDUZINDO A IRRITACAO E AUXILIANDO NA REGENERACAO DA	48				



		PELE. DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS HIDROCOLOIDES ABSORVENTES E PROTETORAS. EMBALAGEM COM 20 A 30 GRAMAS					
359	UN	276 - PRESERVATIVO DE LATEX DE BORRACHA NATURAL, SEM LUBRIFICAÇÃO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	1152				
360	UN	8371 - PROLONGADOR PARA SISTEMA DE PERFUSÃO E TRANSFUSÃO COM CONEXÃO LUER LOCK, COMPRIMENTO VARIÁVEL DE 100 A 130 CM	1000				
361	PÇ	7454 - PROLONGADOR P/SISTEMA DE PERFUSÃO 40CM	1000				
362	PÇ	7453 - PROLONGADOR P/SISTEMA DE PERFUSÃO 60CM	1000				
363	UN	9540 - PROTETOR RESPIRATÓRIO PARA AGENTES BIOLÓGICOS, CONTITUIDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO, COMPOSTA DE NÃO TECIDO MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA. SOBRE ESTA CONCHA É MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICROFIBRAS ELETROSTATICAMENTE. A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR É COMPOSTO POR UM NÃO TECIDO COR VERDE TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUIDOS LÍQUIDOS, QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO QUE AS FIBRAS POSSAM SE SOLTAR. A ESTE CONJUNTO SÃO INCORPORADOS 02 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL, NECESSÁRIO PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO NA FACE DO USUÁRIO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA.	1200				
364	UN	6273 - PROTETOR RESPIRATÓRIO PARA QUIMIOTERÁPICOS. CONFECCIONADO EM FIBRAS SINTÉTICAS SEM RESINA NO FORMATO CONCHA E COBERTO POR UM MEIO FILTRANTE DE MICROFIBRAS TRATADO ELETROSTATICAMENTE, UMA CAMADA DE MICRO FIBRAS CARREGAS COM CARVÃO ATIVADO, PROTEGIDOS	600				



		POR UM NÃO-TECIDO. NESTA PEÇA SÃO INCORPORADAS DUAS CINTAS ELÁSTICAS, UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL E UMA TIRA DE ESPUMA. PFF2					
365	UN	10911 - PULSEIRA PLASTICA PARA IDENTIFICACAO DE PACIENTE ADULTO COM LOGOMARCA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, IMPERMEAVEL, HIPOALERGENICA, COM FECHO INDESTRUTIVEL, COM AREA DE INSCRICAO QUE PERMITE O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA DE FORMA INDELEVEL, COM CAMPO PARA NOME E DATA DE NASCIMENTO, MEDINDO 2,5 X 10 CM DE COMPRIMENTO E COMPRIMENTO TOTAL DE 25CM, NA COR AZUL.	18000				
366	UN	15573 - PULSEIRA TERMICA EM MATERIAL SINTETICO, LIVRE DE LATEX, ANTIALERGICO, IMPERMEAVEL, ANTIBACTERIANA, E INODORO, A PROVA D'AGUA E RESISTENTE A MANCHA, ABRASAO, ALCOOL. RESISTENTE A TRACAO E LACRE INVIOLAVEL. TAMANHO APROXIMADO DE 300MMX290MM, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EM COMODATO	15000				
367	UN	18143 - RETOSSIGMOIDOSCÓPIO DESCARTÁVEL INSTRUMENTAL ATÓXICO, FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA, COMPOSTO POR 4 PARTES: - CORPO: FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, TRANSPARENTE E CENTIMETRADA - ÊMBOLO: FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR BRANCA - PONTEIRA: FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR BRANCA - GUIA PARA ORIENTAÇÃO DE LUZ FRIA: FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTA E BAIXA DENSIDADE, NA COR PRETA. - DIÂMETRO PROXIMAL:2,2 CM - DIÂMETRO DISTAL:1,8 CM - COMPRIMENTO GUIA: 4,4 CM (Ø 1,8 CM) - COMPRIMENTO CORPO:27 CM - COMPRIMENTO EMOLO:32 CM - COMPRIMENTO TOTAL:32 CM.	40				
368	UN	13970 - SAPATILHA CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NAO TECIDO) 100% POLIPROPILENO, MATERIAL	54200				



		DESCARTAVEL, ATOXICO, COR BARNCO, GRAMATURA 20 GR, TAMANHO UNICO (BASEADO NA NUMERACAO ATE 43).					
369	UN	507 - DISPOSITIVO DESCARTAVEL PARA INFUSAO ENDOVENOSA, CONSTITUIDO POR AGULHA COM PROTETORES, ASAS DE EMPUNHADURA E FIXACAO E TUBO EXTENSOR DOTADO DE CONECTOR E TAMPA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A NBR9753, E SE TOTALMENTE LIVRE DE DEFORMIDADES QUE PREJUDIQUEM SEU USO, CALIBRE 19G, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S.	400				
370	UN	509 - DISPOSITIVO DESCARTAVEL PARA INFUSAO ENDOVENOSA CONSTITUIDA POR AGULHA COM PROTETORES, ASAS DE EMPUNHADURA E FIXACAO E TUBO EXTENSOR DOTADO DE CONECTOR E TAMPA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A NBR9753 E SE TOTALMENTE LIVRE DE DEFORMIDADES QUE PREJUDIQUEM SEU USO, CALIBRE 21G, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	3500				
371	UN	511 - DISPOSITIVO DESCARTAVEL PARA INFUSAO ENDOVENOSA, CONSTITUIDO POR AGULHA COM PROTETORES, ASAS DE EMPUNHADURA E FIXACAO E TUBO EXTENSOR DOTADO DE CONECTOR E TAMPA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A NBR9753, E SE TOTALMENTE LIVRE DE DEFORMIDADES QUE PREJUDIQUEM SEU USO, CALIBRE 23G, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S.	1300				
372	UN	514 - DISPOSITIVO DESCARTAVEL PARA INFUSAO ENDOVENOSA, CONSTITUIDO POR AGULHA COM PROTETORES, ASAS DE EMPUNHADURA E FIXACAO E TUBO EXTENSOR DOTADO DE CONECTOR E TAMPA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A NBR9753, E SE TOTALMENTE LIVRE DE DEFORMIDADES QUE PREJUDIQUEM SEU USO, CALIBRE 25G, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA	300				



		DE VALIDADE E REGISTRO M.S.					
373	UN	17011 - SENSOR CO2 MAINSTREAM PLC, COMPATÍVEL COM MONITORES PROLIFE C120.	17				
374	UN	13074 - SENSOR DE FLUXO COMPATIVEL COM CARRINHO DE ANESTESIA DRAGER FABIUS PLUS	50				
375	UN	11767 - SENSOR DE OXIGENIO PARA CARRINHO DE ANESTESIA COMPATIVEL COM CARRINHO DRAGER FABIUS PLUS.	50				
376	UN	15415 - SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO COMPATIVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRICO DRAGER INFINITY DELTA XL	30				
377	UN	16608 - SENSOR DE OXIMETRIA COMPATÍVEL COM MONITOR ALFAMED VITA 500E, SENSOR DE OXIMETRIA CLIPE DE DEDO PEDIÁTRICO E NEONATAL, REUTILIZÁVEL, CABO DE 3 METROS DE COMPRIMENTO PERMITE MAIOR MOBILIDADE, DISPENSANDO A NECESSIDADE DE UM CABO EXTENSOR, CABO FLEXÍVEL QUE SUPORTA TENSÕES E MOVIMENTOS COM BLINDAGEM INTERNA ESPECIAL, QUE ELIMINA INTERFERÊNCIAS EXTERNAS DE OUTROS EQUIPAMENTOS E GARANTE QUALIDADE DE LEITURA DA SATURAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA DO PACIENTE	60				
378	UN	17021 - SENSOR DE SPO ² TIPO CLIP ADULTO PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, COMPATÍVEL COM O MODELO ALFAMED VITA I 120	60				
379	UN	17022 - SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, COMPATÍVEL COM O MODELO ALFAMED VITA I 120	100				
380	UN	17010 - SENSOR ETCO ² COM CABO EXTENSOR PLC MAISNTREAM, COM ADAPTADOR DE VIAS AEREAS, COMPATÍVEL COM MONITORES PROLIFE C12/120/150	15				
381	UN	17006 - SENSOR SPO ² TECNOLOGIA PLC, REUTILIZÁVEL, INTEIRIÇO TIPO CLIPE	15				



		ADU/PED, COMPATÍVEL COM MONITORES PROLIFE C120/150					
382	UN	17736 - SERINGA DE 1 ML, CONEXÃO: LUER SLIP (SEM ROSCA) , GRADUAÇÃO 2 EM 2 UI. , MATERIAL E COMPOSIÇÃO SERINGA: CILINDRO - POLIPROPILENO ÊMBOLO - BORRACHA HASTE - POLIPROPILENO FLANGE DO CILINDRO - POLIPROPILENO CAPA PROTETORA - POLIPROPILENO CANHÃO - POLIPROPILENO CAPA PROTETORA - POLIPROPILENO, BAIXA PRESSÃO AO MANUSEAR	2000				
383	UN	3445 - SERINGA DE PLASTICO DESCARTAVEL 03ML S/AGULHA COM ROSCA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATOXICO APIROGENICA, INTEGRO E ADEQUADO, PRODUTO ACABADO DE PLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZACAO NITIDA DO FLUIDO ASPIRADO, O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA CONDIZENTES COM SUA UTILIZACAO, ESTANDO LIVRE DE MATERIA ESTRANHA CISCOS OU SUJEIRAS, A ROLHA DO EMBOLO CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTETICA LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS ATOXICA, APIROGENICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCUSO, DURANTE A ASPIRACAO E OU INJECAO, NAO SE SEPARA A HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZACAO DA DOSAGEM. A EMBALAGEM DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO 8078/90 ART.31.	144000				
384	UN	3446 - SERINGA DE PLASTICO DESCARTAVEL 05 ML SEM AGULHA, COM ROSCA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATOXICO APIROGENICA, INTEGRO E ADEQUADO. O PRODUTO ACABADO DE PLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZACAO NITIDA DO FLUIDO ASPIRADO, O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA CONDIZENTES COM SUA UTILIZACAO, ESTANDO LIVRE DE	190010				



		MATERIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRAS. A ROLHA DO EMBOLO CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTETICA LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATOXICA, APIROGENICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRACAO E OU INJECAO, NAO SE SEPARA A HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZACAO DADOSAGEM. A EMBALAGEM DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI No 8078/90 ART.31.				
385	PÇ	5616 - SERINGA DESC. 01 ML C/ AGULHA 13X0,38, COM ROSCA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATOXICO, APIROGENICA INTEGRO E ADEQUADO, O PRODUTO ACABADO DE PLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZACAO NITIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA CONDIZENTES COM SUA UTILIZACAO, ESTANDO LIVRE DE MATERIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA, A ROLHA DO EMBOLO CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTETICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATOXICA, APIROGENICA E INERTE, DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRACAO E OU INJECAO, NAO SE SEPARA A HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZACAO DA DOSAGEM. A EMBALAGEM DEVERA ESTAR DE ACORDO COM DISPOSITIVO DA LEI NO 8078/90 ART. 31.	20000			
386	UN	5379 - SERINGA DE PLASTICO DESCARTAVEL 01 ML SEM AGULHA, COM ROSCA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATOXICO, APIROGENICA INTEGRO E ADEQUADO, O PRODUTO ACABADO DE PLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISULIAZACAO NITIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZACAO, ESTANDO LIVRE DE MATERIA ESTRANHA, CISCOS OU	34000			



		SUJEIRA, A ROLHA DO EMBOLO CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTETICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATOXICA, APIROGENICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRACAO E OU INJECAO, NAO SE SEPARA A HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZACAO DA DOSAGEM. A EMBALAGEM DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO 8078/90 ART. 31.				
387	UN	428 - SERINGA DE PLASTICO DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA, COM ROSCA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATOXICO, APIROGENICA, INTEGRO E ADEQUADO O PRODUTO ACABADODE PLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZACAO NITIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZACAO, ESTANDO LIVRE DE MATERIA ESTRANHA CISCOS OU SUJEIRAS. A ROLHA DO EMBOLO CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTETICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS ATOXICAS, APIROGENICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRACAO E OU INJECAO, NAO SE SEPARA A HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZACAO DA DOSAGEM. A EMBALAGEM DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO COM A LEI N° 8078/90 ART.31.	402000			
388	UN	651 - SERINGA DE PLASTICO DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA, C/ ROSCA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATOXICO, APIROGENICA, INTEGRO E ADEQUADO. O PRODUTO ACABADO DE PLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZACAO NITIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA CONDIZENTES COMA SUA	53000			



		UTILIZACAO, ESTANDO LIVRE DE MATERIA ESTRANHA CISCOS OU SUJEIRAS. A ROLHA DO EMBOLO CONFECCIONADA EM BORACHA SINTETICA LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATOXICA, APIROGENICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRACAOE OU INJECAO NAO SE SEPARA A HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZACAO DADOSAGEM. A EMBALAGEM DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI N° 807890 ART. 31.				
389	UN	3819 - SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, SEM AGULHA, COM BICO LISO CENTRAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, ASPIROGÊNICA. PRODUTO ACABADO DE PLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZACAO NITIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA CONDIZENTES COMA SUA UTILIZACAO, ESTANDO LIVRE DE MATERIA ESTRANHA CISCOS OU SUJEIRAS. A ROLHA DO EMBOLO CONFECCIONADA EM BORACHA SINTETICA LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATOXICA, APIROGENICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRACAOE OU INJECAO NAO SE SEPARA A HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZACAO DADOSAGEM. A EMBALAGEM DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI N° 807890 ART. 31.	128000			
390	UN	438 - SERINGA DESCARTAVEL PARA LIPOASPIRACAO 50ML, BICO CATETER 5CM DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO E COM RESISTENCIA MECANICA, CONSTITUIDO DE CORPO CILINDRICO COM CAPACIDADE GRADUADA,SILICONIZADO,PAREDE COM ESPESSURA UNIFORME, A EXTR.DISTAL DEVE APRES.BORDA CONT.C/ABAS DE FORMA A PERTIR COND.DE EMPUNHAD.E	1080			



		MANUSEIO.DEVE POSSUIR ANEL DE RETENCAO QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLODO CILINDRO.EMBOLO:HASTE DE PLAT.DEVENDO APRES.NA EXTREM.PROXIMAL 1 PISTAO DE VEDACAO(STOPPER)AJUSTADO AO CILINDRO IMPEDINDO VAZAM.E ASSEGURANDO O FUNCIONAMENTO P/ASP.E INJ.DE FLUIDOS.A EXTR.DISTAL C/BASE P/APOIO DOS DEDOS,SATISFAZENDO AS COND.DE EMPUNHADURA E MANUSEIO.ESCALA GRAD.EM ML COR CONTRASTANTES,C/TRACOS LONGOS(DIV.)E CURTOS(SUBD.)APLICADA A SUPERFICIE EXTERNA DO CORPO,C/ALTO GRAU PRECISAO(ISENTO DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPACAMENTOS),TRACOS E NUMEROS DE INSCRICAO CLAROS.				
391	SG	4053 - SERINGA DESC.50ML COM ROSCA PARA LIPOASPIRACAO,CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO E COM RESISTENCIA MECANICA, CONSTITUIDO DE CORPO CILINDRICO COM CAPACIDADE GRADUADA,SILICONIZADO,PAREDE COM ESPESSURA UNIFORME,PROVIDO DE BICO LUER LOK. A EXTR.DISTAL DEVE APRES.BORDA CONT.C/ABAS DE FORMA A PERTIR COND.DE EMPUNHAD.E MANUSEIO.DEVE POSSUIR ANELDE RETENCAO QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLODO CILINDRO.EMBOLO:HASTE DE PLAT.DEVENDO APRES.NAEXTREM.PROXIMAL 1 PISTAO DE VEDACAO(STOPPER)AJUSTADO AO CILINDRO IMPEDINDO VAZAM.E ASSEGURANDO O FUNCIONAMENTO P/ASP.E INJ.DE FLUIDOS.A EXTR.DISTAL C/BASE P/APOIO DOS DEDOS,SATISFAZENDO AS COND.DE EMPUNHADURA E MANUSEIO.ESCALA GRAD.EM ML COR CONTRASTANTES,C/TRACOS LONGOS(DIV.)E CURTOS(SUBD.)APLICADA A SUPERFICIE EXTERNA DO CORPO,C/ALTO GRAU PRECISAO(ISENTO DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPACAMEN-TOS),TRACOS E NUMEROS	1700			



		DE INSCRICAO CLAROS.CONTINUA					
392	UN	13707 - SERINGA DE PERDA DE RESISTÊNCIA DESCARTAVEL 7ML, PARA SER UTILIZADA NA TÉCNICA DE RESISTÊNCIA PARA ANESTESIA PERIDURAL, SEM AGULHA, COM BICO LISO CENTRAL (TIPO SLIP), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICA. PRODUTO ACABADO DE PLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NITIDA DO FLUÍDO ASPIRADO, DE FÁCIL DESLIZAMENTO, REDUÇÃO DE ATRITO, PERMITINDO MAIOR SENSIBILIDADE TÁCTIL PARA MELHOR LOCALIZAÇÃO DO ESPAÇO PERIDURTAL CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVER DE MATERIA ESTRANHA CISCOS OU SUJEIRAS. EMBOLO CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTETICA LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATOXICA, APIROGÊNICA E INERTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NR.807890, ART. NR. 31	450				
393	UN	449 - SERINGA DE VIDRO 10 CC BICO DE VIDRO.	60				
394	UN	450 - SERINGA DE VIDRO 20 CC BICO DE VIDRO	60				
395	PÇ	4183 - SERRA DE GIGLE MEDIO PORTE	40				
396	UN	7257 - SISTEMA ASPIRACAO 14FR P/TRAQUEOSTOMIA - SISTEMA FECHADO	90				
397	UN	7256 - SISTEMA DE ASPIRACAO 14FR ENDOTRAQUEAL - SISTEMA FECHADO	120				
398	UN	17067 - SOLUÇÃO ANTI EMBAÇANTE PARA ÓTICAS LAPAROSCÓPICAS. SOLUÇÃO LÍQUIDA, DESEMBAÇANTE, INCOLOR, ESTÉRIL. ACOMPANHADA DE ESPONJA DE POLIURETANO OU LENÇO, NÃO ABRASIVO, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO ANVISA	1200				



399	UN	17274 - SONDA ENDOBRONQUIAL DUPLO LUMEN 37 CARLENS PVC. SONDA ENDOBRONQUIAL DE DUPLO LUMEN, CARLENS COM GANCHO CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA (DIREITA), EM PVC DESCARTAVEL, TRANSPARENTE TERMOSENSIVEL, LINHA RADIOPACA CONTINUA E MARCAÇÃO ADICIONAL DO BALAO, BALAO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSAO, COM BALAO DE CONTROLE INCOLOR, BALAO BRONQUIAL E BALAO DE CONTROLE, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, GRADUADO, ESTERIL.	24				
400	UN	483 - SONDA NASAL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO N. 12 ACOMPANHADA FIO C/ GUIA DE INSERÇÃO COM PESO DE AÇO INOX NA PONTA C/ LUBRIFICANTE, CONECTOR COM DUAS VIAS (INJETOR LATERAL), NÃO ESTERIL, BIOMATERIAL DE BORRACHA DE POLIURETANO RADIOPACO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO M.S.	1800				
401	UN	16740 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08 (BALÃO 05-15ML) (22216) - SONDA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 05-15ML E VÁLVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001	60				
402	UN	488 - SONDA DE FOLLEY N. 10, COM 02 VIAS, CONFECCIONADA MATERIAL SILICONIZADO EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL COM	90				



		DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO					
403	UN	495 - SONDA DE FOLLEY N. 12 02 VIAS, CONFECCIONADO EM MATERIAL SILICONIZADO, DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZACAO, REGISTRO M.S.	530				
404	UN	497 - SONDA FOLLEY N. 14 02 VIAS, CONFECCIONADO EM BORRACHA, MATERIAL SILICONIZADO, DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O Nº E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZACAO, REGISTRO M.S.	1400				
405	UN	500 - SONDA FOLLEY N. 16 02 VIAS, CONFECCIONADO EM BORRACHA, MATERIAL SILICONIZADO, DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O Nº E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZACAO, REGISTRO M.S.	2100				
406	UN	503 - SONDA FOLLEY N. 18 02 VIAS, CONFECCIONADO EM BORRACHA, MATERIAL SILICONIZADO, DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O Nº E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E	2400				



		TIPO DE ESTERILIZACAO, REGISTRO M.S.					
407	UN	506 - SONDA FOLLEY N. 18 03 VIAS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA LATERAIS CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E TIPO DE ESTERELIZACAO, REGISTRO M.S.	110				
408	UN	508 - SONDA FOLLEY N. 20 COM 2 VIAS CONFECCIONADA EM MATERIAL SILICONIZADO BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA DEVERA SER ARREDONDADACOM DOIS ORIFICIOS CONTRA LATERAIS CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ES-TAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALAGEMINDIVIDUAL, ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO	1420				
409	UN	510 - SONDA FOLLEY N. 20 03 VIAS - MATERIAL SILICONIZADO CONFECCIONADA MATERIAL SILICONIZADOEM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, DEVERA SER ARREDONDADA C/DOIS ORIFICIOS CONTRA LATERAIS,CADA SON-DA DEVERA APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBA-LAGEM INDIVIDUAL ESTERIL C/ DADOS DE IDENTIFICACAOE PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERLIZACAO E REGISTRO MS.	100				
410	UN	513 - SONDA DE FOLLEY N. 22, COM 02 VIAS, CONFECCIONADA MATERIAL SILICONIZADO EM BORRACHA NATURAL, DEVERA SER ARREDONDADA C/DOIS ORIFICIOS CONTRA LATERAIS,CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBA-LAGEM INDIVIDUAL	1050				



		ESTERIL C/ DADOS DE IDENTIFICACAOE PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO					
411	UN	516 - SONDA DE FOLLEY N. 22, COM 03 VIAS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, MATERIAL SILICONIZADA. DEVERA SER ARREDONDADA C/ DOIS ORIFICIOS CONTRA LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZACAO, REGISTRO M.S.	160				
412	UN	517 - SONDA DE FOLLEY N. 24, COM 02 VIAS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, MATERIAL SILICONIZADO, DEVERA SER ARREDONDADA C/ DOIS ORIFICIOS CONTRA LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZACAO, REGISTRO M.S.	560				
413	UN	520 - SONDA DE FOLLEY N. 24, COM 03 VIAS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, MATERIAL SILICONIZADO, DEVERA SER ARREDONDADA C/ DOIS ORIFICIOS CONTRA LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZACAO, REGISTRO M.S.	210				
414	UN	528 - SONDA GASTRICA N. 04, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO FLEXIVEL, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM ORIFICIOS NA EXTREMIDADE DISTAL, DISTRIBUIDOS UNIFORMEMENTE EM ATE NO MAXIMO 07CM DE ALTURA E COM NO MINIMO 126 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E	50				



		TIPO DE ESTERELIZACAO, REGISTRO M.S.					
415	UN	532 - SONDA GASTRICA N. 08, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO FLEXIVEL, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM ORIFICIOS NA EXTREMIDADE DISTAL, DISTRIBUIDOS UNIFORMEMENTE EM ATE NO MAXIMO 07CM DE ALTURA E COM NO MINIMO 126 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZACAO, REGISTRO M.S.	50				
416	UN	534 - SONDA GASTRICA N. 10, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO FLEXIVEL, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM ORIFICIOS NA EXTREMIDADE DISTAL, DISTRIBUIDOS UNIFORMEMENTE EM ATE NO MAXIMO 07CM DE ALTURA E COM NO MINIMO 126 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.	70				
417	UN	536 - SONDA GASTRICA N. 12, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO FLEXIVEL, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM ORIFICIOS NA EXTREMIDADE DISTAL DISTRIBUIDOS UNIFORMEMENTE EM ATE NO MAXIMO 07 CM DE ALTURA E COM MINIMO 126 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.	70				
418	UN	537 - SONDA GASTRICA N. 14, DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO FLEXIVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM ORIFICIOS NA EXTREMIDADE DISTAL DISTRIBUIDOS UNIFORMEMENTE EM ATE NO MAXIMO 0,7 CM DE ALTURA E COM MINIMO 126CM DE COMPRIMENTO EMBALAGEM	170				



		INDIVIDUAL C/DADOS DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.				
419	UN	539 - SONDA GASTRICA N. 16, DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE,INCOLOR COM ORIFICOS NA EXTREMIDADE DISTALDISTRIBUIDOS UNIFORMEMENTE EM ATE NO MAXIMO 0,7CMDE ALTURA E COM MINIMO 126CM DE COMPRIMENTO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO ESTERILIZACAO,TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.	130			
420	UN	541 - SONDA GASTRICA N. 18, DESCARTAVEL,CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO FLEXIVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR,COM ORIFICIOS NA EXTREMIDADE DISTAL DISTRIBUIDOS UNIFORMEMENTE EM ATE NO MAXIMO 0,7 CMDE ALTURA E COM MINIMO 126CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PRO- CEDENCIA,DATA,ESTERILIZACAO,TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.	380			
421	UN	542 - SONDA GASTRICA N. 20, DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO FLEXIVEL, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM ORIFICOS NA EXTREMIDADE DISTAL DISTRIBUIDOS UNIFORMEMENTE EM ATE 0,7CM DE ALTURA,E COM MINIMO DE 126 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.	950			
422	PÇ	4189 - SONDA PARA ASPIRACAO NO 12 C/ VALVULA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	2500			
423	PÇ	4184 - SONDA P/ ASPIRACAO N. 14 C/ VALVULA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,	10360			



		VALIDADE E REGISTRO NO MS					
424	UN	4190 - SONDA PARA ASPIRACAO N. 16 COM VÁLVULA (CATETER SPYRA) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE VALIDADE E REGISTRO M.S.	3200				
425	UN	16737 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO NO 04, 50 CM (APROXIMADAMENTE), CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PVC, MALEÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS, COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE (VÁLVULA DIGITAL), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA SONDA EM POSIÇÃO ESTENDIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	120				
426	UN	16736 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO NO 06, 50 CM (APROXIMADAMENTE), CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PVC, MALEÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS, COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE (VÁLVULA DIGITAL), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA SONDA EM POSIÇÃO ESTENDIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	1100				
427	UN	16738 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO NO 08, 50 CM (APROXIMADAMENTE), CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PVC, MALEÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS, COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE (VÁLVULA DIGITAL), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA SONDA EM POSIÇÃO ESTENDIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E	1080				



		ASSÉPTICA					
428	UN	16739 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO NO 10, 50 CM (APROXIMADAMENTE), CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PVC, MALEÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS, COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE (VÁLVULA DIGITAL), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA SONDA EM POSIÇÃO ESTENDIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	5040				
429	UN	16999 - SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTERIL 14 FR/CH (4.7 MM) - COMPATIVEL COM MODELO KANGAROO, COM INJETOR LATERAL E ADAPTADOR PARA EQUIPO BALÃO: 20CC - 20 ML CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE 3 VIAS (BALÃO, DIETA E VIA ACESSORIA) TAMPA PARA MAIOR SEGURANÇA E HIGIENE ESTÉRIL RADIOPACA (PERMITE POSICIONAMENTO ATRAVÉS DE RADIOGRAFIA) ANEL DE FIXAÇÃO MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA A CADA CENTÍMETRO PARA MELHOR POSICIONAMENTO BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO CONECTOR EM Y REMOVÍVEL PONTA DISTAL COM ABERTURA DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO ACOMPANHA 01 SACHÊ DE 2,7 G DE GEL SOLÚVEL EM ÁGUA LIVRE DE DEHP ISENTO DE LÁTEX ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. OBRIGATORIAMENTE DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	110				
430	UN	16731 - SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTERIL 20 FR/CH (6.7 MM) - COMPATIVEL COM MODELO KANGAROO, COM INJETOR LATERAL E ADAPTADOR PARA EQUIPO BALAO: 20CC - 20 ML CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE 3 VIAS (BALAO, DIETA E VIA ACESSORIA) TAMPA PARA MAIOR SEGURANCA E HIGIENE ESTERIL RADIOPACA (PERMITE POSICIONAMENTO ATRAVES DE	130				



		RADIOGRAFIA) ANEL DE FIXACAO MARCACAO DE REFERENCIA A CADA CENTIMETRO PARA MELHOR POSICIONAMENTO BALAO INTERNO PARA RETENCAO CONECTOR EM Y REMOVIVEL PONTA DISTAL COM ABERTURA DISCO EXTERNO PARA PROTECAO ACOMPANHA 01 SACHE DE 2,7 G DE GEL SOLUVEL EM AGUA LIVRE DE DEHP ISENTO DE LATEX ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.					
431	UN	18202 - SONDA RETAL PARA INCONTINENCIA FECAL, SISTEMA DE CONTROLE DE INCONTINÊNCIA FECAL. DEVE POSSUIR UM CONJUNTO COM: CATETER DE SILICONE, QUE DEVE TER UMA LINHA INDICADORA DA POSIÇÃO, BALONETE NA EXTREMIDADE COM INDICADOR DE PRESSÃO DE 45ML E EM FORMATO ANATÔMICO À AMPOLA RETAL. O CATETER AINDA DEVE TER DUAS VIAS DE CONEXÃO, SENDO UMA PARA INSUFLAÇÃO E OUTRA PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS (IRRIGAÇÃO). DEVE POSSUIR UMA SERINGA DE 60ML (GRADUADA EM 45ML) DO TIPO LUER LOCK E TRÊS BOLSAS COLETORAS DE 1000 ML COM TAMPAS, CARVÃO ATIVADO PARA CONTROLE DO ODOR E VÁLVULA ANTI REFLUXO. O CONJUNTO DEVE SER ESTÉRIL E COM REGISTRO NA ANVISA.	60				
432	UN	529 - SONDA URETRAL N. 22, ESTERIL CONFECCIONADA EM POLI PCVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR, C/ COMPRIMENTO DE 38 A 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAOE PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE	50				
433	UN	590 - SONDA URETRAL No 04, ESTERIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO FLEXIVEL SILICONIZADA,TRANSPARENTE INCOLOR COM COMPRIMENTO DE 38 A 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.	110				
434	UN	592 - SONDA URETRAL N. 06, ESTERIL CONFECCIONADA EM POLVINIL,	220				



		ATOXICO, FLEXIVEL SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM COMPRIMENTO DE 38 A 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE				
435	UN	593 - SONDA URETRAL N. 08, ESTERIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL SILICONIZADA, TRANSPARENTE INCOLOR, COM COMPRIMENTO DE 38 A 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.	5700			
436	UN	594 - SONDA URETRAL N. 10, ESTERIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM COMPRIMENTO DE 38 A 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.	11400			
437	UN	596 - SONDA URETRAL N. 12, ESTERIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM COMPRIMENTO DE 38 A 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.	21600			
438	UN	597 - SONDA URETRAL N. 14, ESTERIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO FLEXIVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE INCOLOR, COM CUMPRIMENTO DE 38 A 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.	13100			
439	UN	600 - SONDA URETRAL N. 16, ESTERIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL,	1100			



		ATOXICO, FLEXIVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM COMPRIMENTO E 38 A 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.				
440	UN	523 - SONDA URETRAL N. 18, ESTERIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM COMPRIMENTO DE 38 A 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL DE 38 A 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.	750			
441	UN	526 - SONDA URETRAL N. 20, ESTERIL CONFECCIONADO EM POLIPECASVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM COMPRIMENTO DE 38 A 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL DE 38 A 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE	680			
442	PÇ	3906 - SONDA URETRAL N. 24 ESTERIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO FLEXIVEL SILICONIZADA, TRANSPARENTE INCOLOR COM COMPRIMENTO DE 38 A 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.	560			
443	UN	17013 - SUPORTE MÚLTIPLO DE TRANSDUTORES LOGICAL MX262 COMPATÍVEL COM MONITORES PROLIFE C120/150	17			
444	UN	530 - TALA METALICA PARA IMOBILIZACAO FLEXIVEL MEDINDO PECAS 28X180MM COM ESPUMA INTERNA E BORDAS ARREDONDADAS (GRANDE)	510			
445	UN	533 - TALA METALICA PARA IMOBILIZACAO FLEXIVEL, MEDINDO PECAS 16 X 180 MM, COM ESPUMA	312			



		INTERNA E BORDAS ARREDONDADAS (MEDIA)					
446	UN	535 - TALA METALICA PARA IMOBILIZACAO FLEXIVEL MEDINDO 12X180MM COM ESPUMA INTERNA E BORDAS ARREDONDADAS (PEQUENA)	312				
447	UN	13067 - TALA METALICA PARA IMOBILIZACAO, FLEXIVEL, MEDINDO 19 X 25 CM COM ESPUMA INTERNA E BORDAS ARREDONDADAS	288				
448	UN	13065 - TALA METALICA PARA IMOBILIZACAO, FLEXIVEL, MEDINDO 8 X 12 CM COM ESPUMA INTERNA E BORDAS ARREDONDADAS	720				
449	UN	13066 - TALA METALICA PARA IMOBILIZACAO, FLEXIVEL, MEDINDO 16 X 25 CM COM ESPUMA INTERNA E BORDAS ARREDONDADAS	312				
450	UN	5750 - TERMOHIGROMETRO DIGITAL PARA LEITURA DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA E UMIDADE RELATIVA, COM MEMORIA DE MAXIMA E MINIMA RESOLUCAO 0,1°C E 1% DE VR E PRECISAO MINIMA DE +OU- 1°C E +OU- 5% VR.	80				
451	UN	4036 - TERMOMETRO CABO EXTENSOR P/VACINA	84				
452	UN	15164 - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	570				
453	UN	4035 - TERMOMETRO COM TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA DIGITAL.	355				
454	UN	15786 - TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PORTÁTIL, TIPO PISTOLA, COM PILHAS INCLUSAS, COM MIRA LASER, DISPLAY LCD ILUMINADO FAIXA DE LEITURA EM °C OU °F COM ESCALA ENTRE: - 50+300°C RESOLUÇÃO DO DISPLAY: 0,1°C/F	56				
455	UN	12264 - TESTE DESAFIO PARA USO COM INTEGRADORES. EMULADORES E INDICADORES BIOLOGICOS. REUTILIZAVEL POR 200 CICLOS. PROJETADOS PARA DESAFIAR O	1				



		PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SIMULANDO A RESISTENCIA DE UM PACOTE PADRAO DE 16 TOALHAS. O TESTE DESAFIO DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL METALICO IMPERMEAVEL AO VAPOR, DEVE POSSUIR EM UM DAS EXTREMIDADES UM TAMPA POR ONDE SERÁ INTRODUIZIDO OS INDICADORES E DO OUTRO LADO UMA VALVULA QUE PERMITA A RETIRADA DO AR E A PENETRAÇÃO DO VAPOR.					
456	UN	550 - TORNEIRA DESC. 03 VIAS P/ MONITORACAO INVASIVA DA PRESSAO, ADMINISTRACAO DE LIQUIDOS EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E REGISTRO M.S.	5000				
457	UN	552 - TOUCA DESC. C/ELASTICO	154000				
458	PÇ	9488 - ADAPTADOR P/SORO S.FECHADO (TRANSOFIX)	10000				
459	UN	14916 - TRAQUEIA DE SILICONE 22X900 MM ADULTO PARA TRANSPORTE DE FLUXO DE GASES E VAPORES MEDICINAIS COMPATIVEL COM O CARRINHO DE ANESTESIA DRAGHER, TRAQUEIA DE SILICONE CORRUGADA, LISA POIR DENTRO, CONECTOR VULCANIZADO NA TRAQUEIA, ALTA RESITENCIA TERMICA PODENDO PERMANECER DENTRO DA CAMARA DURANTE 15 MIN A 121° C OU 4 MIN A A 134° C (AUTOCLAVE)	36				
460	UN	14405 - TUBO CONECTOR (EXTENSOR) 120CM, ROSCA DUPLA (LUER LOCK), EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EMBALAGENS CONTENDO LOTE, VALIDADE, FABRICANTE E REGISTRO NO M.S.	4000				
461	MT	869 - TUBO DE LATEX NATURAL NO 200 (GARROTE).	210				
462	UN	3960 - TUBO HOSPITALAR DE SILICONE, TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, NUMERO 204, COM 15 MTS, 6 X 12MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, COM REGISTRO NA	110				



		ANVISA					
463	PÇ	9424 - TUBO ENDOT. DESC. C/B 22=5,5	80				
464	UN	7493 - TUBO ENDOBRONQUIAL DESCARTAVEL N. 37: DE DUPLO LÚMEN (TRAQUEAL E BRONQUEAL), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM PVC, PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO SELETIVA DOS PULMÕES, COM 02 BALÕES INTERNOS, VÁLVULAS SELF-SEALING EXTERNAS ADAPTÁVEIS A SERINGA E BALÕES PIPILOTOS INDIVIDUAIS CODIFICADAS ATRAVÉS DE CORES, BALÃO TRAQUEAL CONFECCIONADO PARA EXERCER BAIXA PRESSÃO A TRAQUEÍAS QUANDO INSULFLADO. PONTA ATRAUMÁTICA, ACOMPANHA UM GUIA DE ENTUBAÇÃO, TRÊS CATETERES DE SUCÇÃO E UM CONECTOR DE CARLEANS EM FORMA DE 'Y' COM DOIS ADAPTADORES DUPLOS GIRATÓRIOS. LADO ESQUERDO COM BALÃO BRONQUIAL EM FORMA DE S COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY RADIOPACO NA PONTA BRONQUIAL PARA EVITAR OCLUSÃO DA VIA E AUMENTO DA RESISTÊNCIA RESPIRATÓRIA (COM GANCHO CARINA). COM LINHAS RADIOPACAS NAS PONTAS DOS TUBOS E UMA LINHA RADIOPACA A 2 CM DO ORIFÍCIO DE MURPHY PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO POSICIONAMENTO DO TUBO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVÓLUCRO APROPRIADO. ACONDICIONAMENTO DE DO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	48				
465	UN	7494 - TUBO ENDOBRONQUIAL DESCARTAVEL N. 39: DE DUPLO LUMEN (TRAQUEAL E BRONQUEAL), DESCARTAVEL, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM PVC, PARA PERMITIR A VENTILACAO SELETIVA DOS PULMOES, COM 02 BALOES INTERNOS, VALVULAS SELF-SEALING EXTERNAS ADAPTAVEIS A SERINGA E BALOES PIPILOTOS INDIVIDUAIS CODIFICADAS ATRAVES DE CORES, BALAO TRAQUEAL CONFECCIONADO PARA EXERCER BAIXA PRESSAO A TRAQUEIAS QUANDO	36				



		INSULFLADO. PONTA ATRAUMATICA, ACOMPANHA UM GUIA DE ENTUBACAO, TRES CATETERES DE SUCCAO E UM CONECTOR DE CARLEANS EM FORMA DE Y COM DOIS ADAPTADORES DUPLOS GIRATORIOS. LADO ESQUERDO COM BALAO BRONQUIAL EM FORMA DE S COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY RADIOPACO NA PONTA BRONQUIAL PARA EVITAR OCLUSAO DA VIA E AUMENTO DA RESISTENCIA RESPIRATORIA. COM LINHAS RADIOPACAS NAS PONTAS DOS TUBOS E UMA LINHA RADIOPACA A 2 CM DO ORIFICIO DE MURPHY PARA MELHOR VISUALIZACAO DO POSICIONAMENTO DO TUBO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO APROPRIADO. ACONDICIONAMENTO DE DO COM AS EXIGENCIAS DO MINISTERIO DA SAUDE.				
466	UN	18009 - TUBO ENDOBRONQUIAL DESCARTAVEL N 35 DE DUPLO LUMEN (TRAQUEAL E BRONQUEAL), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM PVC, PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO SELETIVA DOS PULMÕES, COM 02 BALÕES INTERNOS, VALVULAS SELF-SEALING EXTERNAS ADAPTAVEIS A SERINGA E BALÕES PIPILOTOS INDIVIDUAIS, CODIFICADAS ATRAVES DE CORES, BALÃO TRAQUEAL CONFECCIONADO PARA EXERCER BAIXA PRESSAO A TRAQUEIAS QUANDO INSULFLADO. PONTA ATRAUMATICA, ACOMPANHA UM GUIA DE ENTUBAÇÃO, TRÊS CATETERES DE SUCÇÃO E UM CONECTOR DE CARLEANS EM FORME DE Y COM DOIS ADAPTADORES DUPLOS GIRATÓRIOS. LADO DIREITO COM BALÃO BRONQUIAL EM FORMA DE S COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY RADIOPACO NA PONTA BRONQUIAL PARA EVITAR OCLUSAO DA VIA E AUMENTO DA RESISTENCIA RESPIRATORIA (COM GANCHO CARINA). COM LINHAS RADIOPACAS NAS PONTAS DOS TUBOS E UMA LINHA RADIOPACA A 2 CM DO ORIFICIO DE MURPHY PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO POSICIONAMENTO DO TUBO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVÓLUCRO APROPRIADO. ACONDICIONAMENTO DE	24			



		ACORDO COM AS EXIGENCIAS DO M.S. DIMENSÃO CH 35.					
467	UN	17275 - TUBO ENDOBRONQUIAL DESCARTAVEL N 35 DE DUPLO LUMEN (TRAQUEAL E BRONQUEAL), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM PVC, PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO SELETIVA DOS PULMÕES, COM 02 BALÕES INTERNOS, VALVULAS SELF-SEALING EXTERNAS ADAPTAVEIS A SERINGA E BALÕES PIPILOTOS INDIVIDUAIS, CODIFICADAS ATRAVES DE CORES, BALÃO TRAQUEAL CONFECCIONADO PARA EXERCER BAIXA PRESSAO A TRAQUEIAS QUANDO INSULFLADO. PONTA ATRAUMATICA, ACOMPANHA UM GUIA DE ENTUBAÇÃO, TRÊS CATETERES DE SUCÇÃO E UM CONECTOR DE CARLEANS EM FORME DE Y COM DOIS ADAPTADORES DUPLOS GIRATÓRIOS. LADO ESQUERDO COM BALÃO BRONQUIAL EM FORMA DE S COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY RADIOPACO NA PONTA BRONQUIAL PARA EVITAR OCLUSAO DA VIA E AUMENTO DA RESISTENCIA RESPIRATORIA (COM GANCHO CARINA). COM LINHAS RADIOPACAS NAS PONTAS DOS TUBOS E UMA LINHA RADIOPACA A 2 CM DO ORIFICIO DE MURPHY PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO POSICIONAMENTO DO TUBO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVÓLUCRO APROPRIADO. ACONDICIONAMENTO DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DO M.S. DIMENSÃO CH 35.	36				
468	UN	653 - TUBO ENDOT. ARAMADO C/B 28=6,5	100				
469	UN	569 - TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE, ARAMADO C/B, NO 18 =4,0 DE BAIXA PRESSAO, CONFECCIONADO EM PVC, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACE526IAIS, DEVENDO A PARTE OBEDECER AOS PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E REGISTRO M.S.	60				



470	UN	571 - SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/B N. 20 = 4,5 DE BAIXA PRESSAO, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AOS PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E VALIDADE , COM REGISTRO M.S.	50				
471	UN	573 - SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/B N. 22=5,0 DE BAIXA PRESSAO CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS, DEVENDO A PARTE OBEDECER AOS PADROES USUAIS DE FABRICACAO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE, COM REGISTRO M.S.	50				
472	UN	575 - SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/B N. 24=5,5 DE BAIXA PRESSAO CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS, DEVENDO A PARTE OBEDECER AOS PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE, COM REGISTRO M.S.	40				
473	UN	595 - TUBO ENDOTRAQUEAL, ARAMADO C/B NO 26 = 6.0 DE BAIXA PRESSAO CONFECCIONADO EM PVC, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS, DEVENDO A PARTE OBEDECER AOS PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. REGISTRO M.S.	50				
474	UN	587 - SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/B N. 30 = 7.0 DE BAIXA PRESSAO, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, COM ESTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AOS	150				



		PADROES USUAIS DE FABRICACAO EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE, C/ REGISTRO NO M.S.				
475	UN	589 - SONDA ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE ARAMADO C/B N. 32 = 7.5, DE BAIXA PRESSAO, CONFECCIONADO EM PVC, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARASFACIAIS, DEVENDO A PARTE OBEDECER AOS PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE E COM REGISTRO M.S.	140			
476	UN	591 - SONDA ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE ARAMADO C/B N. 34 - 8.0 DE BAIXA PRESSAO, CONFECCIONADO EM PVC, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO EM APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AOS PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA E VALIDADE E COM REGISTRO M.S.	80			
477	UN	599 - SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/B N. 36 = 8.5 DE BAIXA PRESSAO, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS, DEVENDO A PARTE OBEDECER AOS PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE, COM REGISTRO M.S.	50			
478	UN	602 - SONDA ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE ARAMADO C/B N. 38 = 9.0, DE BAIXA PRESSAO, CONFECCIONADO EM PVC, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARASFACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AOS PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E EMBALAGEM E COM REGISTRO M.S.	50			



479	UN	3447 - SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/B N. 40 = 9.5 DE BAIXA PRESSAO, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS, DEVENDO A PARTE OBEDECER AOS PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE, COM REGISTRO M.S.	50				
480	UN	12260 - TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL TRANSPARENTE ORAL/NASAL C/ BALAO N. 12 (3,0) EM MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO NO M.S.	46				
481	UN	16010 - TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL TRANSPARENTE ORAL/NASAL,C/ BALAO N. 8 (2.0) EM PVC ESTERIL, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARASFACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAIS DE FABRICACAO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.	70				
482	UN	16009 - TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL TRANSPARENTE ORAL/NASAL,C/ BALAO N. 10 (2,5) EM PVC ESTERIL, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARASFACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAISDE FABRICACAO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.	60				
483	UN	12259 - TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL TRANSPARENTE ORAL/NASAL S/ BALAO N. 8 (2,0) EM MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM	20				



		CENTIMETROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO NO M.S.				
484	PÇ	6003 - SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL TRANSPARENTE ORAL/NASAL C/ BALAO N° 14 (3.5) EM PVC ESTERIL, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARASFACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAISDE FABRICACAO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO NO M.S.	40			
485	PÇ	6323 - SONDA ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE ORAL/NASAL C/BALAO N.16 (4.0) EM PVC,ESTERIL, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARASFACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAISDE FABRICACAO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE	30			
486	UN	3830 - TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL TRANSPARENTE ORAL/NASAL C/ BALAO N. 18 (4,5) EM MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO NO M.S.	46			
487	UN	649 - SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL TRANSPARENTE ORAL/NASAL COM BALAO NO 20= 5.0 EM PVC ESTERIL, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARASFACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAISDE FABRICACAO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE, COM REGISTRO M.S.	70			



488	UN	652 - SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL TRANSPARENTE ORAL/NASAL, COM BALAO NUMERO 24(6.0), EM PVC ESTERIL, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARASFACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAISDE FABRICACAO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA , VALIDADE E REGISTRO NO MS	60				
489	PÇ	6324 - SONDA ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE DECARTAVEL ORAL/NASAL COM BALAO, NUMERO 26 (6.5) EM PVC ESTERIL, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARASFACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAISDE FABRICACAO EMBALAGEM COM DADOSDE IDENTIFICACAO, VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS	80				
490	UN	654 - SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL TRANSPARENTE ORAL/NASAL C/ BALAO N. 28 (7.0) EM PVC ESTERIL, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARASFACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAISDE FABRICACAO EMBALAGEM COM DADOS DEIDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE, DESCARTAVEL, C/ REGISTRO M.S.	630				
491	PÇ	6326 - SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL TRANSPARENTE ORAL/NASAL C/ BALAO N. 30 (7.5) EM PVC ESTERIL, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARASFACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAISDE FABRICACAO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.	1090				
492	UN	656 - SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL TRANSPARENTE ORAL/NASAL,C/ BALAO N. 32 (8.0) EM PVC ESTERIL, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE	1050				



		ANESTESIA E MASCARASFACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAISDE FABRICACAO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO M.S.					
493	UN	657 - SONDA ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE ORAL/NASAL C/BALAO DESC.PVC ESTERIL SILICONIZADO N. 34 = 8.5, CONFECCIONADO EM LATEX, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARASFACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAISDE FABRICACAO, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E EMBALAGEM. REGISTRO M.S.	250				
494	UN	658 - SONDA ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE ORAL/NASAL C/BALAO SILICONIZADO 36=9.0, ESTERIL, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARASFACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAISDE FABRICACAO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE	60				
495	UN	659 - SONDA ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE ORAL/NASAL C/BALAO NUMERO 38 (9.5) EM PVC ESTERIL, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARASFACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAISDE FABRICACAO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE	30				
496	UN	6322 - TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL TRANSPARENTE ORAL/NASAL COM BALAO. 40= 10,0 EM MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO NO M.S.	20				



497	PÇ	6340 - SONDA ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE DESCARTAVEL C/B NO 42 = 10.0 DE BAIXA PRESSAO, CONFECCIONADO EM LATEX, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E EMBALAGEM E COM REGISTRO M.S.	10				
498	UN	661 - SONDA ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE DESCARTAVEL (INFANTIL) SILICONIZADO S/B NO 10=2.5, CONFECCIONADO EM PVC, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E EMBALAGEM E REGISTRO M.S.	50				
499	UN	603 - SONDA ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE DESCARTAVEL (INFANTIL) SILICONIZADO S/B NO 12=3.0, CONFECCIONADO EM LATEX, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E EMBALAGEM REGISTRO M.S.	30				
500	UN	606 - SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL TRANSPARENTE ORAL/NASAL SEM BALAO N° 14 (3.5) EM PVC ESTERIL, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAIS DE FABRICACAO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE, C/ REGISTRO NO M.S.	30				
501	UN	662 - SONDA ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE ORAL/NASAL S/BALAO N.16 (4.0) EM PVC, ESTERIL, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS DEVENDO A PARTE	30				



		OBEDECER AO PADROES USUAIS DE FABRICACAO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E TEMPO DE VALIDADE					
502	UN	663 - SONDA ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE DESCARTAVEL (INFANTIL) SILICONIZADO S/B NO 18=4.5, CONFECCIONADO EM PVC, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E EMBALAGEM E REGISTRO M.S.	20				
503	UN	664 - SONDA ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE DESCARTAVEL SILICONIZADO S/B NO 20=5.0, CONFECCIONADO EM PVC, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E EMBALAGEM E REGISTRO M.S.	40				
504	UN	665 - SONDA ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE DESCARTAVEL SILICONIZADO S/B NO 22=5.5, CONFECCIONADO EM PVC, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E EMBALAGEM E REGISTRO M.S.	20				
505	UN	666 - SONDA ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE DESCARTAVEL SILICONIZADO S/B NO 24=6.0, CONFECCIONADO EM PVC, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E EMBALAGEM E REGISTRO M.S.	20				



506	UN	667 - SONDA ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE DESCARTAVEL SILICONIZADO S/B NO 26=6.5, CONFECCIONADO EM PVC, COM EXTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MASCARAS FACIAIS DEVENDO A PARTE OBEDECER AO PADROES USUAIS DE FABRICACAO, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E EMBALAGEM E REGISTRO M.S.	20				
507	UN	13120 - TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE ARAMADO, SEM BALAO, NUMERO 2.0, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO APROPRIADO, ACONDICIONAMENTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40				
508	UN	13123 - TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE ARAMADO, COM BALAO, NUMERO 2,5, DE BAIXA PRESSAO, CONFECCIONADO EM PVC, COM ESTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA MASCARAS FACIAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO APROPRIADO, ACONDICIONAMENTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30				
509	UN	13124 - TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE ARAMADO, COM BALAO, NUMERO 3.0, DE BAIXA PRESSAO, CONFECCIONADO EM PVC, COM ESTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA MASCARAS FACIAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO APROPRIADO, ACONDICIONAMENTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50				
510	UN	13125 - TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE ARAMADO, COM BALAO, NUMERO 3.5, DE BAIXA PRESSAO, CONFECCIONADO EM PVC, COM ESTREMIDADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA MASCARAS FACIAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO APROPRIADO, ACONDICIONAMENTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA	50				



		SAÚDE.					
511	UN	13121 - TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE ARAMADO, SEM BALAO, NUMERO 2.5, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO APROPRIADO, ACONDICIONAMENTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30				
512	UN	13122 - TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE ARAMADO, COM BALAO, NUMERO 2.0, DE BAIXA PRESSAO, CONFECCIONADO EM PVC, COM ESTREMITADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA MASCARAS FACIAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO APROPRIADO, ACONDICIONAMENTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30				
513	UN	13127 - TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE DESCARTAVEL INFANTIL, SILICONADO, COM BALAO, NUMERO 2.5, CONFECCIONADO EM PVC, COM ESTREMITADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA MASCARAS FACIAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO APROPRIADO, ACONDICIONAMENTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40				
514	UN	13126 - TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE DESCARTAVEL INFANTIL, SILICONADO, COM BALAO, NUMERO 2.0, CONFECCIONADO EM PVC, COM ESTREMITADES PARA CONEXAO DOS APARELHOS DE ANESTESIA MASCARAS FACIAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO APROPRIADO, ACONDICIONAMENTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	60				
515	UN	17019 - TUBO EXTENSOR DE PNI PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS COMPATÍVEL COM O MODELO ALFAMED VITA I 120	50				
516	UN	15537 - TUBO EXTENSOR PARA PNI COMPATÍVEL COM O MONITOR MARCA GE DASH 4000, DUPLO LUMEN,	50				



		EXTENSOR PARA PNI COM APROXIMADAMENTE 2,5 METROS DE COMPRIMENTO: CONECTORES: 01 CONECTOR - BP24 (PARA ENCAIXE NO MONITOR) E 02 CONECTORES - BP 17 (PARA ENCAIXE DE BRACADEIRA DE PNI), EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM REGISTRO NO MS					
517	UN	14010 - TUBO EXTENSOR PARA PNI, UMA VIA, EM MATERIAL FLEXIVEL, LIVRE DE LATEX, COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO, COM CONECTORES COMPATIVELIS COM MONITORES DA MARCA PROLIFE, ALFAMED E MINDRAY	50				
518	UN	17165 - TUBO TRAQUEAL EM T (TUBO DE MONTGOMERY) N 12	12				
519	UN	9924 - UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO COM TAMPA E CORPO DE NYLON, COM ROSCA EM METAL, FRASCO PLASTICO DE 250ML, COM NIVEIS MAXIMO E MINIMO, CONEXAO DE ENTRADA DE OXIGENIO COM ROSCA PADRAO	340				
520	UN	11773 - VALVULA EXALATORIA PARA VENTILADOR DIXTAL 310	6				
521	UN	2678 - FRASCO PARA ASPIRAÇÃO COM CAPACIDADE DE 5000ML EM POLIPROPILENO OU VIDRO GRADUADO COM TAMPA RÍGIDA DE 02 VIAS E DE FÁCIL DESINFECÇÃO.	14				
522	UN	9527 - FRASCO PARA ASPIRAÇÃO COM CAPACIDADE DE 3,500ML EM POLIPROPILENO OU VIDRO GRADUADO COM TAMPA RÍGIDA DE 02 VIAS E DE FÁCIL DESINFECÇÃO.	14				
523	UN	10896 - AGULHA PARA BIOPSIA PLEURAL COPE, AUTOCLAVÁVEL. CONTENDO 05 PEÇAS INCLUINDO UMA CANULA EXTERNA DE CALIBRE 11G COM LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, UMA AGULHA INTERNA DE 13G BISTELADA COM ESTILETE, UM MANDRIL DE 13G COM GANCHO PARA COLETA DE AMOSTRA. MEDIDA DE 11G X 3 OU EQUIVALENTE A 80 X 3.0 MM. FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL.	8				



524	UN	Tampa confeccionada em polipropileno (PP) para frasco de aspiração 5 litros autoclavável 134°C. Muito resistente à quedas e impactos. Projetado para uso em conjunto com o frasco de aspiração, tem como finalidade armazenar líquidos, secreções e sangue aspirados durante procedimento médico cirúrgico hospitalar ou clínico. Tampa: Polipropileno (PP); Anel de Vedação da Tampa: Silicone; Kit boia: Polipropileno (PP). Anel de Vedação Kit boia: Borracha Nitrílica; Autoclavável 134°C; Compatível com frascos da marca Protec.	24				
525	UN	15678 - CAPA DE MICROSCÓPIO NEUROCIRURGICO - POSSUI LENTES SUPER-TRANSPARENTES, PROPORCIONA CLAREZA E NITIDEZ NO USO, NÃO OFUSCA OU TURVA A IMAGEM PERFEITAMENTE DOBRADO, FACILITA A APLICAÇÃO NO MICROSCÓPIO E GARANTE RAPIDEZ E AGILIDADE NA APLICAÇÃO POSSUI FITAS ADESIVAS E GARANTE QUE AS LENTES PERMANEÇAM NO LOCAL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO. EVITA A NECESSIDADE DE REAJUSTES, PROMOVENDO GANHO DE PRODUTIVIDADE DA EQUIPE DURANTE O PROCEDIMENTO COMPATÍVEL COM MICROSCÓPIO LEICA - MODELO PROVIDO, ÓTIMA VISIBILIDADE DAS LENTES ESTERILIZADO EM ETO, BOA ABSORÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO E ALTA EFICÁCIA BACTERICIDA, FUNGICIDA E ANTIVÍRUS LIVRE DE LÁTEX, EVITA ALERGIA PROVENIENTE DO MANUSEIO 5 ANOS DE VALIDADE NA ESTERILIZAÇÃO - Referência interna do Item: 9	50				
526	UN	18438 - APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL (ESFIGNOMANOMETRO) DE ADULTO OBESO - INDICADO PARA MEDICAO DA PRESSAO ARTERIAL SANGUINEA. DEVE POSSUIR MANOMETRO ANEROIDE (NAO UTILIZA LIQUIDOS) GRADUADO CORRESPONDENTE A PRESSAO EM MILIMETROS DE MERCURIO, EM ESCALA DE 0 A 300MMHG. VISOR EM POLICARBONATO COM LENTE DE AUMENTO, MOSTRADOR PLANO E CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA. COM	53				



		VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL. BRACADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE, FLEXIVEL E ANTIALERGICO COM FECHO DE VELCRO. REGISTRA DUAS MEDIDAS DE PRESSAO ARTERIAL: A MAIS ALTA CHAMA-SE SISTOLICA (MEDIDA QUANDO O CORACAO ESTA BOMBEANDO), E A MAIS BAIXA CHAMA-SE DIASTOLICA (MEDIDA QUANDO O CORACAO ESTA RELAXADO). O MANGUITO DEVE SER DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE. BRACADEIRA: 68,0 X 18,0CM. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 05 ANOS.				
527	UN	18788 - FILTRO BACTERIANO PEDIATRICO - VENTILACAO MECANICA PEDIATRICO, FILTRO UMIDIFICADOR ELETROSTATICO PARA VENTILACAO MECANICA DE PACIENTES PEDIATRICO COM CONECTOR INTERMEDIARIO EXTENSIVEL (TRAQUEINHA).	220			
528	UN	18782 - TUBO NASOTRAQUEAL N° 6 - , PRE-FORMADO EM L (NORTE), COM CUFF COM FORMATO CONICO PROJETADO PARA REDUZIR O RISCO DE MICROASPIRACAO EM ATE 90%. APRESENTA BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL; FLEXIVEL, PODENDO SER EMPORARIAMENTE ENDIREITADO PARA INSERIR O CATETER DE SUCCAO; APRESENTA PONTA PROTEGIDA COM OLHO DE MURPHY; GRADUADO EM CENTIMETROS; CONFECCIONADO EM PVC TERMO SENSIVEL; DESCARTAVEL; ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. SISTEMA DE INSUFLACAO DO CUFF VA;LVULA MECANIICA LUER LOCK, DE FORMA AFILADA, COM BALAO PILOTO, ELIMINA A ECESSIDADE DE USO DE PINCAS OU GRAMPOS. TAMANHO 6	60			



529	UN	18783 - TUBO NASOTRAQUEAL Nº 6,5 PRE-FORMADO EM L (NORTE), COM CUFF COM FORMATO CONICO PROJETADO PARA REDUZIR O RISCO DE MICROASPIRACAO EM ATE 90%. APRESENTA BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL; FLEXIVEL, PODENDO SER TEMPORARIAMENTE ENDIREITADO PARA INSERIR O CATETER DE SUCCAO; APRESENTA PONTA PROTEGIDA COM OLHO DE MURPHY; GRADUADO EM CENTIMETROS; CONFECCIONADO EM PVC TERMO SENSIVEL; DESCARTAVEL; ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. SISTEMA DE INSUFLACAO DO CUFF VALVULA MECANIICA LUER LOCK, DE FORMA AFILADA, COM BALAO PILOTO, ELIMINA A NECESSIDADE DE USO DE PINCAS OU GRAMPOS. TAMANHO 6,5	60				
530	UN	18784 - TUBO NASOTRAQUEAL Nº 7 PRE-FORMADO EM L (NORTE), COM CUFF COM FORMATO CONICO PROJETADO PARA REDUZIR O RISCO DE MICROASPIRACAO EM ATE 90%. APRESENTA BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL; FLEXIVEL, PODENDO SER TEMPORARIAMENTE ENDIREITADO PARA INSERIR O CATETER DE SUCCAO; APRESENTA PONTA PROTEGIDA COM OLHO DE MURPHY; GRADUADO EM CENTIMETROS; CONFECCIONADO EM PVC TERMO SENSIVEL; DESCARTAVEL; ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. SISTEMA DE INSUFLACAO DO CUFF VALVULA MECANIICA LUER LOCK, DE FORMA AFILADA, COM BALAO PILOTO, ELIMINA A NECESSIDADE DE USO DE PINCAS OU GRAMPOS. TAMANHO 7	60				
531	UN	18785 - TUBO NASOTRAQUEAL Nº 7,5, PRE-FORMADO EM L (NORTE), COM CUFF COM FORMATO CONICO PROJETADO PARA REDUZIR O RISCO DE MICROASPIRACAO EM ATE 90%. APRESENTA BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL; FLEXIVEL, PODENDO SER TEMPORARIAMENTE ENDIREITADO PARA INSERIR O CATETER DE SUCCAO; APRESENTA PONTA PROTEGIDA COM OLHO DE MURPHY; GRADUADO EM CENTIMETROS;	60				



		CONFECCIONADO EM PVC TERMO SENSIVEL; DESCARTAVEL; ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. SISTEMA DE INSUFLACAO DO CUFF VALVULA MECANICA LUER LOCK, DE FORMA AFILADA, COM BALAO PILOTO, ELIMINA A NECESSIDADE DE USO DE PINCAS OU GRAMPOS. TAMANHO 7,5				
532	UN	CONECTOR VALVULADO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS SEM A NECESSIDADE DE USO DE AGULHAS; COM DESLOCAMENTO/PRESSAO POSITIVA SEM REFLUXO; COMPATIVEL COM CONEXOES A SERINGAS LUER LOCK, LUER SLIP E SERINGAS DE VIDRO; PERMITE UMA TAXA DE INFUSAO ACIMA DE 200ML/MIN; LIVRE DE METAIS; CORPO TRANSPARENTE PARA FACILITAR INSPECAO; SUPERFICIE PLANA PARA FACIL DESINFECCAO; LIVRE DE LATEX;	15000			
533	UN	KIT PARA PAM (PRESSAO INTRA ARTERIAL MEDIA) CATETER FELIXVEL COM FIO GUIA ACOMPANHADO A BORBOLETA PARA FIXAÇÃO COM MEDIDA DE 4 FRENCH/ 11 CM COMPRIMENTO, INSTAÇÃO SOB TÉCNICA DE SELNDINGER	300			
534	UN	MASCARA CPAP, QUE CONECTA O APARELHO AO PACIENTE, SERVINDO COMO PONTE PARA FLUXO DE AR COM DISCO MICROFIT, TAMANHO ADULTO, AUTOCLAVÁVEL, COM ALMOFADA PROTETORA. ESPAÇO MORTO, DEVE VIR ACOMPANHADA DE PRESILHA E ARNES	30			
535	UN	CANETA BISTURI ELETRO CIRURGICA COM COMANDO MANUAL REUTILIZÁVEL ATIVADO POR INTERRUPTOR CABO SILICONE, COMPRIMENTO DE 4,6 METROS (15 PÉS), ALIVIADOR DE TENSÃO ENTRA A CANETA E O CONECTOR, INTERRUPTOR CONTATOS DUPLOS DE AÇO INOXIDÁVEL AUTOLIMPANTE. CORPO PROJETO SOBREMOLDADO S'LIDO, CONTATO DO ELETRODO CARREGADO A MOLA COBRE-BERILIO LAMINADO COM NIQUEL	52			
536	UN	16610 - LARINGE ELETRONICA - DESCRICAO : COMPOSTO DE 1	40			



		ELETROLARINJE, 1 BATERIA 3.6V (ÍONS DE LÍTIO), 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO USB, 1 CABO USB, 1 ADAPTADOR ORAL E 1 TUBO ORAL					
537	UN	ELETRODO PARA ECG COM GEL INFANTIL, DORSO FEITO DE ESPUMA, GEL SOLIDO, ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO, BOTAO DE ACO INOXIDAVEL, CONTRA BOTAO DE CLORETO DE PRATA (AGCL) (PA 18979)	1800				
538	UN	Guia para agulha de biópsia de próstata. Guia para agulha de biopsia de próstata por via transretal e Vesículas Seminais. Acopla no transdutor e permite a passagem da agulha de anestesia e biópsia. Para agulhas de gauges 16 a 18G. Material PVC Rígido. Compatível com Sonda Endocavitária EVN4-9, Samsung. Validade mínima de 36 meses Produto estéril descartável	525				
539	PCT	INDICADOR DE LIMPEZA PARA TERMODESINFECTORA - VERIFICA A EFETIVIDADE DO JATO DE ÁGUA , TEMPO, TEMPERATURA E CONCENTRAÇÃO DO DETERGENTE NO PROCESSO DE LIMPEZA DA LAVADORA TERMODESINFECTORA. PACOTE COM 50 UNIDADES. JUNTAMENTE COM SUPORTE REUTILIZÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO, PARA INSERÇÃO DOS INDICADORES DE LIMPEZA PARA LAVADORAS TERMODESINFECTORAS, MANTENDO OS PONTOS DE LEITURA EM CONDIÇÕES DIFERENTES DE EXPOSIÇÃO, SIMULANDO PARTES COMPLETAMENTE EXPOSTAS OU PARCIALMENTE ENCOBERTAS E DE DIFÍCIL LIMPEZA DOS ITENS PROCESSADOS.	104				
540	UN	GESSO SINTÉTICO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X 3,6 METROS DE COMPRIMENTO PARA A CONFECÇÃO DE APARELHO ORTOPÉDICO MOLDAVEL DE IMOBILIZAÇÃO NA COR BRANCA	40				
541	KIT	KIT ELETRODO PRICORDIAL COM PERA LÁTEX - PRETO - ELETRODO PRECORDIAL COM FORMATO EM CÁLICE DE METAL ANTIOXIDANTE, BANHADO A PRATA. VENTOSA EM FORMATO DE PERA, CONFECCIONADA EM LÁTEX	6				



		SUPER RESISTENTE E DURÁVEL. COMPATÍVEL COM ECG CARIOLINE PROLIFE - CONJUNTO COM 6 UNIDADES					
542	UN	CABO DE OXIMETRIA COMPATÍVEL COM O MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PROLIFE P15	3				
543	UN	FILTRO HIDROFÓBICO BACTERICIDA PARA USO EM ASPIRADORES CIRÚRGICOS, COM ENCAIXE PARA MANGUEIRA DE CONEXÃO PARA MOTOR, COMPATÍVEL PARA OS ASPIRADORES MEDICATE, ASPIROTEC, ENTRE OUTROS	150				
544	UN	Cera Rosa 7, medindo 5 mm (0,5 cm) de espessura. caixa com placas macias e flexíveis	540				
545	UN	PORTA APARELHO (PRÓTESE DENTÁRIA) TAMANHO PADRÃO	350				
546	UN	Sonda de gastrostomia para alimentação enteral estéril 22FR/C - sonda de gastrostomia para alimentação enteral estéril 22FR/C compatível com Kangaroo. É fabricada em 100% silicone transparente, tem três vias (balão, dieta e acessória), tampa para segurança, é estéril, radiopaca, possui anel de fixação, marcação a cada centímetro, balão interno para retenção, conector em Y removível, ponta distal aberta, disco externo para proteção e acompanha um sachê de gel. É livre de DEHP, isenta de látex e esterilizada por óxido de etileno. Características Detalhadas: • Tamanho: 22Fr/Ch (7.3 mm), com injetor lateral. • Balão: 20cc - 20 ml. • Material: 100% silicone transparente. • Vias: 3 vias (balão, dieta e via acessória). • Tampa: Para maior segurança e higiene. • Esterilidade: Estéril. • Radiopaca: Permite posicionamento através de radiografia. • Anel de Fixação: Para segurar a sonda no lugar. • Marcação: Marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento. • Balão Interno: Para retenção da sonda. • Conector em Y: Removível. • Ponta Distal: Com abertura. • Disco Externo: Para proteção. • Acompanha: 01 sachê de 2,7 g de gel solúvel em água. • Livre de: DEHP. • Isenta de: Látex. • Esterilização: Por óxido de etileno. • Uso: Produto de uso único, proibido reprocessar.	110				



547	UN	Sonda de alimentação enteral nº 06 – Verde (0,65 m) sem peso, modelo: com guia – sem peso; Número: 06 D.I.: 1,2 mm D.E.: 2,0 mm D.E. conector: 2,1 mm. Fabricada em tubo atóxico de poliuretano; Linha radiopaca para RX; Comprimento: nº 06/08 0,65 m e nº 08/10/12 1,09 m; Conector superior Y; Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12; Acompanha fio guia em aço inoxidável; Embalada em blister ou papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno.	100				
548	UN	Sonda nasoentérica nº 08; Acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda; Deve proporcionar conforto e segurança na alimentação enteral dos pacientes impossibilitados de receber dieta por meio tradicional. Produzidas em poliuretano, para flexibilidade e fácil adaptação à anatomia do paciente, permitindo uma introdução suave e sem traumas; Deve ser resistente, para suportar longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até 04 (quatro) meses no paciente; Esterilizadas em óxido de etileno; Tamanho 08 FR; Sonda com linha radiopaca; Marcada em toda sua extensão	100				
549	UN	Sonda nasoentérica nº 10; Acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda; Deve proporcionar conforto e segurança na alimentação enteral dos pacientes impossibilitados de receber dieta por meio tradicional. Produzidas em poliuretano, para flexibilidade e fácil adaptação à anatomia do paciente, permitindo uma introdução suave e sem traumas; Deve ser resistente, para suportar longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até 04 (quatro) meses no paciente; Esterilizadas em óxido de etileno; Tamanho: 10 FR 120 cm; Sonda com linha radiopaca; Marcada em toda sua extensão.	120				
550	UN	suporte para tubos deverá auxiliar profissionais das áreas laboratoriais que envolvem o uso de kit panótico, coleta de sangue ou microscopia, entre outros; O suporte deverá conter 04 furos que permitem encaixes de tubos de coleta com diâmetro	15				



		máximo de 1,1 cm (11 mm), 1,3 cm (13 mm) e 1,5 cm (15 mm); Os furos de 1,1 cm devem ser compatíveis com tubos de 0,5 mL, os furos de 1,3 cm devem ser compatíveis com tubos de 2,7 ml, 3,6 ml, 4ml, 5ml e 6ml e os furos de 1,5 cm devem ser compatíveis com tubos de 8 ml e 9 ml; Similar a Suportes Lab					
551	UN	Bola de isopor, com 25 mm de diâmetro, maciça em EPS, compatível com Styroform	400				
552	UN	Escova para limpeza de endoscópios para canal de trabalho de 1,8mm, diâmetro externo 230mm de comprimento, com espessura de 20 mm, dupla escova com cerdas de nylon, reutilizável	100				
553	UN	PINÇA DE BIÓPSIA PULMONAR, FENESTRADA, AUTOCLAVÁVEL, LONGA, SEM ESPÍCULA, COM COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 1200MM E CANAL DE BIÓPSIA/ ASPIRAÇÃO DE 1,8MM.	6				
554	UN	PINÇA DE CORPO ESTRANHO PULMONAR, FENESTRADA, AUTOCLAVÁVEL, LONGA, SEM ESPÍCULA, COM COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 1200MM E CANAL DE BIÓPSIA/ ASPIRAÇÃO DE 1,8MM.	6				
555	UN	PINÇA DE BIÓPSIA PULMONAR, FENESTRADA, AUTOCLAVÁVEL, LONGA, SEM ESPÍCULA, COM COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 1200MM E CANAL DE BIÓPSIA/ ASPIRAÇÃO DE 2.2MM.	6				
556	UN	PINÇA DE CORPO ESTRANHO PULMONAR, FENESTRADA, AUTOCLAVÁVEL, LONGA, SEM ESPÍCULA, COM COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 1200MM E CANAL DE BIÓPSIA/ ASPIRAÇÃO DE 2.2MM.	6				
557	UN	Bolsa de pressurização permite o contato da face interior com toda a superfície externa do frasco de soro. Transparente, com verificação do nível do fluido de qualquer ângulo. Poliuretano denso e resistente. Fácil limpeza e desinfecção, permite a reutilização do produto. Gancho especial embutido, permite que o frasco de soro seja substituído sem remover a bolsa do suporte. O Bulbo extra	20				



		grande permite uma perfeita insuflação com mais rapidez e facilidade. Torneira de três vias de alto fluxo permite o esvaziamento quase instantâneo sem comprimir a bolsa. Tamanhos para frascos de 500 ml.				
558	UN	Bolsa de pressurização permite o contato da face interior com toda a superfície externa do frasco de soro. Transparente, com verificação do nível do fluido de qualquer ângulo. Poliuretano denso e resistente. Fácil limpeza e desinfecção, permite a reutilização do produto. Gancho especial embutido, permite que o frasco de soro seja substituído sem remover a bolsa do suporte. O Bulbo extra grande permite uma perfeita insuflação com mais rapidez e facilidade. Torneira de três vias de alto fluxo permite o esvaziamento quase instantâneo sem comprimir a bolsa. Tamanhos para frascos de 1.000 ml.	66			
559	UN	Cânula de Traqueostomia Flexível Shiley 8.0mm com balão reutilizável – compatível com modelo 7CN80R. Cânula de Traqueostomia Flexível Shiley 8.0mm com balão. Características: Balão de alta capacidade e baixa pressão, reutilizável, estéril, com curvatura anatômica e compatível com ventilação mecânica. Diâmetro Interno (D.I.): 8.0mm. Diâmetro Externo (D.E.): 11,4mm. Material: Flexível e confortável, promovendo maior adaptação ao paciente. Vedação ideal, minimizando complicações respiratórias. Redução de microaspirações e melhor eficiência respiratória. Cânula Interna Reutilizável: Embalagem com 2 cânulas internas reutilizáveis, promovendo economia e sustentabilidade. Gravação a Laser: Informações detalhadas como modelo, diâmetros, comprimento e presença de cuff, diretamente na alça de fixação. Conector Universal de 15mm: Compatível com ventiladores mecânicos padrão sem necessidade de remoção da cânula interna. Esterilização: Garantida por óxido de etileno, assegurando máxima higiene e segurança.	4			
560	UN	18147 - FIXADOR ADESIVO DE SONDA VESICAL DE DEMORA/CÂNULAS, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR DA PELE, HIPOAERGENICO, PERMEAVEL A GASES E VAROPES, EM FORMATO DE LETRA H, TAMANHO GRANDE (G), COM MEDIDAS	600			



		APROXIMADAS DAS HASTES LATERAIS DE 8, 3CM DE COMPRIMENTO E 3CM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE UMA HASTE PARA OUTRA DE 11CM, NAO ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N DO LOTE E REGISTRO NO ANVISA/ MS.					
561	UN	Máscara GP – S - Máscara Termoplástica Tipo S Longa (cabeça e pescoço e ombro) para imobilização de grande precisão em IMRT/IGRT, com frame estruturado em PC. Termoplástico com memória mecânica, grande capacidade de regeneração e baixo coeficiente de contração < 2%. Dimensão: 608 x 483 x 3.2 mm de espessura.	20				
562	UN	Máscara GP-C - Máscara Termoplástica Tipo S Curta (cabeça) para imobilização de grande precisão em IMRT/IGRT/3D, com frame estruturado em PC. Termoplástico com memória mecânica, grande capacidade de regeneração e baixo coeficiente de contração < 2%. Dimensão: 266 x 315 x 3.2 mm de espessura.	15				
563	UN	Máscara GP – S - Reforçada - Máscara Termoplástica Tipo S Longa Reforçada (cabeça e pescoço e ombro) para imobilização de grande precisão em IMRT/IGRT, com frame estruturado em PC. Termoplástico com memória mecânica, grande capacidade de regeneração e baixo coeficiente de contração < 2%. Dimensão: 608 x 483 x 3.2 mm de espessura.	150				
564	UN	Máscara GP - C - Máscara Termoplástica Tipo S Curta Reforçada (cabeça) para imobilização de grande precisão em IMRT/IGRT/3D, com frame estruturado em PC. Termoplástico com memória mecânica, grande capacidade de regeneração e baixo coeficiente de contração < 2%. Dimensão: 266 x 315 x 3.2 mm de espessura.	100				
565	UN	SPRAY BARREIRA DE PELE PARA ESTOMIAS, 50 ML	236				
566	UN	PASTA SEM ÁLCOOL, PREENCHE DOBRAS E VINCOS NA PELE PARA MANTER O AJUSTE PERFEITO ENTRE O ESTOMA E O EQUIPAMENTO COLETOR	36				



		DIMINUIDO A POSSIBILIDADE DE VAZAMENTOS 60 G					
567	UN	CABO DE ECG 5 VIAS PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS COMPATÍVEL COM O MODELO PROLIFE P15	3				
568	UN	Dreno de Kher em formato T para colangiografia, esteril, de 30cm Numeros, 12,14,16 e 18 FR	100				
569	PCT	Pera de silicone azul com eletrodo Ecg pacote com 06 Unidades	120				
570	PCT	ELETRODO PRECORDIAL COM PERA DE SILICONE. ELETRODOS CARDIOLÓGICO PRECORDIAL ADULTO COMPLETO COM PERA DE SILICONE JOGO COM 6 (SUCÇÃO + PERA ECG). VENTOSA EM FORMATO DE PERA CONFECCIONADA EM SILICONE RESISTENTE E DURÁVEL; AJUSTÁVEL; COM METAL ANTIOXIDANTE COM FORMATE EM CÁLICE, BANHADO A PRATA; PRODUTO LIVRE DE LÁTEX; PARA USO EM ADULTOS; ELETRODO PRECORDIAL AJUSTÁVEL A PELE; COR: AZUL; REUTILIZÁVEL.	20				
571	PCT	ELETRODO PRECORDIAL COM PERA DE SILICONE. ELETRODOS CARDIOLÓGICO PRECORDIAL INFANTIL COMPLETO COM PERA DE SILICONE JOGO COM 6 (SUCÇÃO + PERA ECG). VENTOSA EM FORMATO DE PERA CONFECCIONADA EM SILICONE RESISTENTE E DURÁVEL; AJUSTÁVEL; COM METAL ANTIOXIDANTE COM FORMATE EM CÁLICE, BANHADO A PRATA; PRODUTO LIVRE DE LÁTEX; ELETRODO PRECORDIAL AJUSTÁVEL A PELE; COR: AZUL; REUTILIZÁVEL.	20				
572	UN	TERMÔMETRO DIGITAL, TIPO ESPETO DESTINADO PARA MEDIÇÕES DE TEMPERATURA NOS SEGMENTOS INDUSTRIAL, AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO, ALIMENTOS, PROCESSOS E LABORATÓRIO. ALARME DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA; MEMÓRIA DA TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA; CALIBRAÇÃO DO PONTO 0°C; FUNÇÃO HOLD; AUTO-DESLIGAMENTO EM PELO MENOS 45 MINUTOS; HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL SUS 304 DE 150MM; A PROVA D'ÁGUA, COM PROTEÇÃO IP67.	4				



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

		INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ESCALA -50°C A 300°C; RESOLUÇÃO: 1 °C; EXATIDÃO: ± 1 °C DE -10°C A 100°C; ± 2% OU ±3°C ACIMA DE 200°C; ±2°C NO RESTANTE DA FAIXA. O DISPOSITIVO DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO					
573	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BRONCOENDOSCÓPIO, CERDAS FLEXÍVEL EM NYLON, CILÍNDRICA, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM CANAL DE 1,8 MM E COMPRIMENTO DE 160 CM, (+/- 10 CM), COM ESCOVA NAS DUAS EXTREMIDADES.	60				
574	UN	ELETRODO TIPO PÁ DESCARTÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTE ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 25KG, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR MINDRAY, MODELO UMEC.	150				
575	UN	ELETRODO TIPO PÁ DESCARTÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTE PEDIÁTRICO E NEONATAL ABAIXO DE 25KG, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR MINDRAY, MODELO UMEC.	150				

Validade da proposta: _____ (_____) dias, contados da data da sua apresentação.

Declaramos que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos.

Data, carimbo e assinatura do licitante fornecedor.



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

FHOMUV - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Presidente Tancredo Neves, nº. 500 - Bom Pastor, CEP.: 37.014.460, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 19.110.162/0001-00, neste ato representada por sua Diretora-geral Hospitalar, Sra. Rosana de Paiva Silva Moraes, portadora do CPF nº: 740.038.286-15 e Identidade nº: MG 4.313.123 – SSP/MG, doravante denominado **GERENCIADOR**, nos termos do que dispõem a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal Nº 11.598, de 25 de maio de 2023, face ao resultado obtido no **PROCESSO Nº 173/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2026**, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com a(s) empresa(s) _____, doravante denominada(s) **DETENTORA(S) DA ATA**, CNPJ nº _____, com sede em _____, neste ato, representada por _____, consoante as seguintes cláusulas e condições:

Para fins de pagamento, deverá ser considerado o CNPJ do mesmo grupo de nº _____, sendo: _____, com sede em _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR**, para atendimento às necessidades da Fundação Hospitalar do Município de Varginha

1.2. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

2.1. Figura(m) como PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços os seguintes órgãos e entidades administrativas, com os quantitativos estimados de acordo com o previsto no Termo de Referência.

2.1.1. Fundação Hospitalar do Município de Varginha, denominada **órgão gerenciador**.

149/169

Rua Presidente Tancredo Neves, 500 – Bom Pastor – Varginha MG – 37.014-460
CNPJ 19.110.162/0001-00 - Inscrição Estadual Isenta - 25.2606.2501/2502/2505





2.1.2. Prefeitura Municipal de Varginha, **denominada órgão participante**, composta pelos seguintes setores:

- Unidade de Pronto Atendimento.
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Saúde;

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

2.3. Os quantitativos previstos poderão ser remanejados pelo GERENCIADOR entre os PARTICIPANTES, desde que haja prévia anuência do PARTICIPANTE que vier a sofrer redução de seu saldo.

2.4. A DETENTORA DA ATA poderá aceitar ou não o remanejamento proposto no caso de envolver órgãos ou entidades localizadas em regiões distintas com impacto sobre a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. O valor total da contratação é estimado em **R\$** _____
(_____) para 12 meses.

3.2. A **DETENTORA DA ATA** se compromete a fornecer o(s) item(ns) registrados, de acordo com os seguintes preços:

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total

3.3. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. O prazo de início da contratação dar-se-á a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.5. O fornecimento dos insumos, objeto da presente licitação, processar-se-á de forma parcelada, mediante solicitação, que será formalizada pelo Serviço de Almoxarifado – Órgão Gerenciador e Setores Requisitantes do Órgão Participante, por intermédio de emissão de Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento ou outro instrumento similar.

3.6. O prazo de entrega dos itens será de **10 (dez) dias corridos** após recebimento da solicitação do gestor contratual, mediante solicitação que será formalizada por intermédio de emissão de Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento.



3.7. Para o órgão gerenciador, os insumos deverão ser entregues no Serviço de Almoxarifado da Fundação, sito a Rua Presidente Tancredo Neves, nº 500, Bairro Bom Pastor - Varginha/ MG, sendo que a entrada deverá ser realizada pela guarita (fundos), de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h30min, e aos sábados, das 7h às 11h30min, sem nenhum ônus para a Fundação.

3.7.1. Para o órgão participante – Prefeitura Municipal de Varginha:

3.7.1.1. Para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA: os insumos deverão ser entregues na própria UPA – Francisco Corrêa de Carvalho, situada na Av. Farmacêutico Jair Santana, 113 – Padre Vitor, Varginha/MG, de segunda-feira a sexta-feira, em horário comercial das (08h as 17h) e no sábado das 08 as 12h., sem nenhum ônus para o órgão.

3.7.1.2. Para a Secretaria do Meio Ambiente: os materiais deverão ser entregues no Canil Municipal de Varginha, localizado na Rua Sebastião Guimarães Caldas, s/n – Sagrado Coração II. A entrega poderá ser realizada de segunda-feira a sexta-feira nos horários de 08:00h as 11:00h ou das 13:30h as 16:30h.

3.7.1.3. Para a Secretaria Municipal de Saúde: os insumos deverão ser entregues no Serviço de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, sito a Rua Alferes Joaquim Antônio, nº 160 - Vila Pinto, no horário das 07h30m as 12h00m e 14h00m as 17h00m ou na Policlínica Central, sito a Rua Santa Catarina, 40 - Bom Pastor/Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 07h as 16h, conforme estabelecido pelo setor requisitante.

3.8. A Contratada será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.9. Os itens deverão ser entregues em estrita observância às especificações contidas neste termo, leis e normas da Vigilância Sanitária.

3.10. Os materiais deverão ser entregues nas quantidades constantes em cada solicitação de fornecimento, que será formalizada através da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento.

3.11. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação enviada pelo Gestor contratual, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.12. A contratada deve informar, imediatamente e por escrito, se houver algum problema que possa comprometer a entrega do objeto.

3.13. Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais contendo a data e o n.º do lote de fabricação, prazo de validade para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.



3.14. Os insumos deverão ser entregues devidamente embalados, em embalagens originais, contendo a data e o n.º do lote de fabricação, com prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, contados da data de entrega, exceto àqueles cuja validade seja inferior, devendo neste caso, ter o prazo informado na proposta.

3.15. A contratada deverá proceder o transporte e descarga dos materiais, em estrita observância às normas pertinentes, bem como, acondicionando em recipiente adequado, visando manter inalterada a sua integridade, respeitando as normas vigentes, sem ônus para a Fundação.

3.16. Os materiais serão recebidos e fiscalizados pelo fiscal técnico ou seu respectivo substituto, de acordo com a necessidade do contratante, após o recebimento provisório e verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.17. O recebimento provisório ou definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

3.18. A Contratada deverá efetuar a troca dos produtos que apresentarem defeitos, quando houver, mediante a solicitação do Serviço de Almoxarifado.

3.19. A empresa contratada deverá arcar com todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive transportes, carga e descarga e impostos inerentes à comercialização.

3.20. Todos e quaisquer avisos e comunicados deverão ser realizados por escrito. Será considerado inexistente quaisquer ajustes celebrados de outro modo.

3.21. A Contratada será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.22. A aquisição dos materiais, objeto desta contratação, em hipótese alguma configurará vínculo empregatício entre as partes.

3.23. A contratada designará formalmente um preposto da empresa, antes do início da entrega, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DA PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da Ata será de **12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento**, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos do Art. 11 do Decreto Municipal nº 11.598, de 25 de maio de 2023.

4.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados.



CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1. Fiscal Técnico

5.1.1. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) contratual(ais), ou pelos respectivos substitutos de acordo com o caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021. A fiscalização contratual do **órgão gerenciador** **deverá** ser acompanhada pelos fiscais técnicos, Sr. Fábio Moreira dos Santos e Sra. Daniela Teixeira Cavalcanti e/ou na condição de fiscal substituto, pelo Sr. Pablo Naves de Rezende e Sra. Gisele Lino Silva, nomeados pela Portaria nº 017/2026 ou por eventuais portarias que venham a substituí-la durante a vigência da contratação.

5.1.1.1. A fiscalização contratual do **órgão participante – Prefeitura Municipal de Varginha**, deverá ser acompanhada pelos seguintes senhores:

- No âmbito da Unidade de Pronto Atendimento – UPA: será realizada pelo Sr. Thiago Vitor Muniz da Silva Sarto, nomeado pela Portaria nº 22856/2026.
- No âmbito da Secretaria de Meio Ambiente: será realizada pela Sra. Rafaela Belo Aguiar, nomeada pela Portaria nº 22856/2026.
- No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde: será realizada pela Sra. Beatriz Brito Oliveira, nomeada pela Portaria nº 22856/2026.

5.1.2. O fiscal técnico acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes e as demais documentações exigidas para o pagamento, e após a formalização do atesto, encaminhar ao gestor, para ratificação (Decreto nº 11.595/2023, art. 19, VI e XVI).

5.1.3. As notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes deverão ser examinados e conferidos pelo fiscal técnico, formalizando o atesto da prestação do serviço ou recebimento dos itens, conferindo a importância a ser paga e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação, com base na ata e nos comprovantes de entrega.

5.1.4. A Contratada sujeitar-se-á a fiscalização da contratação pela Contratante obrigando-se, ainda, a comunicar qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato realizando todos e quaisquer Avisos e Comunicações a serem feitos a Contratante, por escrito, tais como alteração da Razão Social, endereço, sócios e etc.

5.1.5. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade da prestação dos serviços médicos, para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das falhas e irregularidades constatadas.



5.1.6. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução da contratação, atuando de forma tempestiva na solução do problema e determinando prazo para a correção.

5.1.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações da contratação, o fiscal contratual atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.1.8. O fiscal técnico da contratação comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término da contratação sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação da contratação (Decreto nº 11.595/2023, art. 19, VII).

5.1.9. Apurar a importância a ser paga e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação, com base na ata e nos comprovantes de entrega dos itens ou de efetiva prestação do serviço (Decreto nº 11.595/2023, art. 19, XIV).

5.1.10. É designado ao fiscal técnico realizar o relatório do registro de todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, apontando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.2. Fiscal Administrativo

5.2.1. A fiscalização administrativa do **órgão gerenciador** será realizada pela Sra. Bruna Naiara da Silva ou pela Sra. Lilian Carvalho de Souza, conforme estipulado na Portaria nº 017/2026, ou por eventuais portarias que venham a substituí-la durante a vigência da contratação.

5.2.2. O Fiscal Administrativo da contratação verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará os prazos da contratação, o empenho e pagamento, as garantias e glosas, a formalização de apostilamentos e os termos aditivos, solicitando documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário. (Decreto nº 11.595/2023, art. 20, I e III).

5.2.2.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo contratual atuará tempestivamente na solução de eventuais problemas, reportando ao gestor da contratação para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.595/2023, art. 20, V).

5.2.3. O Fiscal Administrativo da contratação deverá examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, informar direta e imediatamente a contratada para fins de regularização no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de instauração de processo administrativo (Decreto nº 11.595/2023, art. 20, IV).

5.2.4. O Fiscal Administrativo da contratação deverá encaminhar ao gestor contratual as informações necessárias para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pela contratada. (Decreto nº 11.595/2023, art. 20, VII).



CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

- A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- A formalização da contratação ocorrerá por meio de Ata de Registro de Preços e o prazo de início da contratação dar-se-á **a partir da assinatura do instrumento.**
- Após a assinatura da ata, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos resultados alcançados, verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada; recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas; qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados; adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida; o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato e a satisfação do público usuário. (Decreto 11.595/2023, art. 137).
- A fiscalização não excluirá nem reduzirá a responsabilidade do contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e não implicará em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com os artigos 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- A ata deverá ser verificada quanto à manutenção das condições da contratação, do empenho, do pagamento, das garantias, das glosas e da formalização de apostilamento. Podendo ser solicitado quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- A conformidade da prestação de serviços médicos ou fornecimento dos itens deverá ser verificada com o documento da contratada, que contenha a relação detalhada de acordo com o estabelecido na Ata de Registro de Preços.
- O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, especialmente no Capítulo I do Título IV,



da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo, ainda, culminar em extinção da contratação, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III do mesmo diploma legal.

- Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, os fiscais ou gestores da contratação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficialiar ao Ministério do Trabalho.
- O fornecimento dos materiais, objeto desta contratação, em hipótese alguma configurará vínculo empregatício entre as partes.

ATRIBUIÇÕES DO GESTOR CONTRATUAL

a. A gestão contratual do **órgão gerenciador** será realizada pelo Sr. Everton Silva Martins, conforme estipulado na Portaria nº 017/2026, ou por eventuais portarias que venham a substituí-la durante a vigência da contratação.

a.1) A gestão contratual do **órgão participante – Prefeitura Municipal de Varginha**, será realizada pelos seguintes senhores:

- No âmbito da Unidade de Pronto Atendimento – UPA: será realizada pela Sra. Pamela Pereira Candido, nomeada pela Portaria nº 22856/2026.
- No âmbito da Secretaria de Meio Ambiente: será realizada pela Sra. Rosimeire de Paula Correa Ferreira, nomeada pela Portaria nº 22856/2026.
- No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde: será realizada pelo Sr. Gilberto Bocalon, nomeado pela Portaria nº 22856/2026.

b. O gestor contratual acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

c. O Gestor da contratação acompanhará a manutenção das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias e demais condições de habilitação da contratada, estabelecidas em instrumento convocatório e a ata, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa. (Decreto nº 11.595/2023, art. 18, III, X e XXI).

d. O Gestor da contratação coordenará os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para fins de avaliação da execução contratual conforme dispõe o art. 88 da Lei 14.133/2021. (Decreto nº 11.595/2023, art. 18, V).

e. O Gestor contratual deverá conferir a importância a ser paga, constante no documento comprobatório da despesa, com base na ata de registro de preços, na nota de empenho e no ateste do fiscal da contratação. (Decreto nº 11.595/2023, art. 18, XI).



- f. O Gestor da contratação promoverá o atesto de notas fiscais e faturas, em conjunto com o fiscal técnico, para fins de comprovação do cumprimento da obrigação contratual. (Decreto nº 11.595/2023, art. 18, XV).
- g. O Gestor manterá controle atualizado dos saldos de empenhos e dos pagamentos efetuados, evitando a realização de serviço ou fornecimento sem prévio empenho. (Decreto nº 11.595/2023, art. 18, XIII).
- h. O Gestor contratual providenciará, quando necessário, a formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes ou rescisões, devendo se atentar ao prazo estabelecido pelo Setor de Compras da Fundação, o qual será fixado em **120 (cento e vinte) dias**, contados previamente à data de vencimento do contrato. (Decreto nº 11.595/2023, art. 18, XVII).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A substituição do fiscal e do gestor, designados, por razões de conveniência ou interesse público, será realizada mediante simples apostilamento a presente Ata de Registro de Preços, devendo o substituto assinar novo termo de ciência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

7.1. Ao final do período de faturamento, a Contratada encaminhará relatório com a descrição dos itens fornecidos e os respectivos valores a serem pagos.

7.2. O item será recebido provisoriamente pelo fiscal da contratação, mediante termo que ateste o fornecimento do item com as devidas especificações estabelecidas no Termo de Referência e Anexo I do edital.

7.3. O termo do recebimento provisório, com a análise das ocorrências registradas na execução da contratação serão encaminhados ao gestor para fins de apuração dos descontos e glosas cabíveis na fatura correspondente, em virtude de fornecimento total ou parcialmente não executados.

7.4. O fiscal indicará a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, caso se constate que a Contratada:

- a) não entregou o item em quantidades e/ou especificações estabelecidas;
- b) deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) Forneceu item com defeitos de fabricação ou que não atenderam as normas estabelecidas no Termo de Referência.

7.5. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.



7.6. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo exigidos por normas técnicas oficiais, às expensas da Contratada, e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.7. O fornecimento dos itens poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.8. Até que sejam sanadas todas as eventuais pendências técnicas, o fiscal não deverá emitir o termo de Recebimento Provisório.

7.9. O fornecimento dos itens será recebido definitivamente durante a conferência da Nota Fiscal, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente.

7.10. O recebimento definitivo ocorrerá mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências elencadas na Ata, após a análise dos relatórios e de toda documentação apresentada pela fiscalização, com a verificação da qualidade e quantidade do serviço prestado.

7.11. Os prazos de recebimento não correrão enquanto pendente a solução, pela CONTRATADA, de inconsistências verificadas na execução do objeto.

7.12. Sanadas as pendências e aplicadas eventuais glosas, a CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA o valor aprovado pela fiscalização e gestão, solicitando correção da Nota Fiscal ou Fatura, se responsável.

7.13. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade pela perfeita execução da contratação.

7.15. A realização das glosas indicadas não prejudica a aplicação de sanções à CONTRATADA em virtude da inexecução dos serviços, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. O preço registrado nesta Ata, exceto quando se tratar de situação de revisão, apenas poderá ser alterado nas hipóteses previstas no art. 17 do Decreto Municipal Nº 11.598, de 25 de maio de 2023, sendo elas:

8.1.1. O órgão ou a entidade gerenciadora poderá conceder aumento do preço registrado na ata, mediante pedido fundamentado do detentor da ARP, devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos fatos alegados, devendo obedecer ao que se segue:



- a) manter, preferencialmente, a diferença percentual apurada na época da licitação entre o preço ofertado pelo licitante e o preço de mercado;
- b) considerar o valor solicitado pelo detentor como o máximo a ser concedido para a alteração;
- c) poderá deferir valor menor do que aquele solicitado pelo detentor.

8.1.2. O preço registrado na ata não poderá ultrapassar o praticado no mercado.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o GERENCIADOR convocará a DETENTORA DA ATA para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. A recusa da DETENTORA DA ATA em reduzir seus preços na forma prevista no item 9.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da DETENTORA DA ATA, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o GERENCIADOR convocará a DETENTORA para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

9.2.1. A recusa da DETENTORA DA ATA em reduzir seus preços na forma prevista no item 9.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

9.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à DETENTORA DA ATA requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- A) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;
- B) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

9.3.1. O GERENCIADOR decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

9.3.2. Durante o período de análise do pedido, o GERENCIADOR, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.



9.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 9.3, a DETENTORA DA ATA fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

9.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a DETENTORA DA ATA não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a DETENTORA DA ATA liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a DETENTORA DA ATA formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, somente será aceita se:

- a) respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.
- b) houver comunicação às detentoras dos demais itens/lotos espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.

9.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

9.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

10.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

10.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotos em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

10.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

10.4. Se empresas distintas venceram itens/lotos espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.



10.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 10.4, o GERENCIADOR deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1. A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

11.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a emissão da ordem de fornecimento, respeitado o prazo de vigência da Ata.

11.3. A DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura desta ata no prazo de 05 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

11.4. O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

11.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da DETENTORA DA ATA em não cumprir os prazos enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.6. Por ocasião da convocação para assinatura da ata, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

11.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

11.7. Nas hipóteses do item 11.5 e 11.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS:

12.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

- 12.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar os quantitativos e especificações referentes ao órgão gerenciador;
- 12.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Sistema e no Portal Nacional de Contratações Públicas;
- 12.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo do órgão gerenciador;
- 12.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para o órgão gerenciador;
- 12.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;
- 12.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;
- 12.1.7. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações;
- 12.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;
- 12.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;
- 12.1.10. Designar o gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo da contratação por parte do órgão gerenciador.

12.2. O ÓRGÃO PARTICIPANTE deverá:

- 12.2.1. Gerenciar e fiscalizar os quantitativos e especificações referentes ao órgão participante;
- 12.2.2. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo do órgão participante;
- 12.2.3. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para o órgão participante;
- 12.2.4. Realizar a cobrança pelo cumprimento das obrigações contratualmente assumidas e aplicar, observada a ampla defesa e o contraditório, eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas contratações.;
- 12.2.5. Designar o gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo da contratação por parte do órgão participante.



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

13.1. DETENTORA DA ATA obriga-se a:

13.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

13.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

13.1.3. Assinar os contratos ou retirar as ordens de fornecimento decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.

13.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

13.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O registro de preços da DETENTORA DA ATA será cancelado quando esta:

14.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

14.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

14.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;

14.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

14.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

14.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Varginha, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o GERENCIADOR o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do GERENCIADOR.

14.1.7. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.



14.1.8. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 14.1.6.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PAGAMENTO

15.1. O valor dos pagamentos será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de serviços efetivamente executados, aplicando-se eventual desconto ou glosa.

15.1.1. Do órgão gerenciador

15.1.1.1. Os pagamentos serão efetuados entre o dia 20 e o último dia do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente vistada pelo Fiscal Técnico e Gestor Contratual da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV.

15.1.1.2. A regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA será comprovada mediante a apresentação das seguintes certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- b) Certidão que comprove a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da CONTRATADA;
- c) Certidão que comprove a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

15.1.1.3. Caso não seja(m) apresentado(s) quaisquer dos documentos de regularidade ou os documentos encaminhados contenham pendências, a CONTRATADA terá 10 (dez) dias para sanar a ausência identificada, prazo em que o pagamento correspondente ao mês em referência ficará suspenso.

15.1.1.4. Caso não seja sanada a pendência no prazo estipulado, estará configurada a não manutenção das condições de habilitação pela CONTRATADA, devendo a CONTRATANTE instaurar processo administrativo para extinção da contratação e comunicar aos órgãos de fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA.

15.1.1.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

15.1.1.6. Quando do pagamento, deverá ser observado o Decreto Municipal nº 11.531/2023 e seus anexos, para fins de retenção dos impostos previstos, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver.



15.1.1.7. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.1.2. Do órgão participante – Prefeitura Municipal de Varginha

15.1.2.1. Unidade de Pronto Atendimento – UPA:

15.1.2.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação da competente Nota Fiscal pelo Contratado, emitida em tempo hábil, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde e a respectiva fiscalização.

15.1.2.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar depósito bancário para pagamento.

15.1.2.4. O pagamento será efetuado com as devidas retenções tributárias previstas em legislação vigente.

15.1.2.2. Secretaria do Meio Ambiente:

15.1.2.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal/Fatura pelo Contratado, devidamente atestada pela Secretaria de Meio Ambiente e pela fiscalização do contrato.

15.1.2.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar depósito bancário para pagamento.

15.1.2.2.3. O pagamento será efetuado com as devidas retenções tributárias previstas em legislação vigente.

15.1.2.3. Secretaria Municipal de Saúde:

15.1.2.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, mediante apresentação da competente Nota Fiscal / Fatura pelo Contratado, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde e a respectiva fiscalização do Contrato.

15.1.2.3.2. Em caso de irregularidade fiscal da contratada por ocasião do pagamento, a Administração notificará a contratada para a regularização da documentação. Não sendo providenciada a regularização da documentação, o Município adotará as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

15.1.2.3.3. Forma de pagamento:

- O recebimento será através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- Será considerada data provável do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

- 16.1.1. Não cumprir os prazos estipulados;
- 16.1.2. recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;
- 16.1.3. recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

16.2. A **penalidade de multa** será aplicada de acordo com o previsto na cláusula 16 do Termo de Referência e 19 do Edital.

16.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Varginha, o previsto na cláusula 16 do Termo de Referência e 19 do Edital.

16.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

16.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito do órgão PARTICIPANTE, no caso de cometimento da infração prevista no item 15.1.1, e do GERENCIADOR, quando se tratar das infrações previstas nos itens 15.1.2 e 15.1.3.

16.6. A Contratada estará sujeita ainda as demais sanções descritas na Cláusula 16 do Termo de Referência e 19 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária a ser informada a cada solicitação, nas classificações abaixo:



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

17.1.1. Do órgão gerenciador:

**16.01.10.302.1090.2042.33.90.30 – Fonte 1621.000.0000.0143
VALORA MINAS 10838 (conta corrente n. 106.286-7)**

17.1.2. Do órgão participante - Prefeitura Municipal de Varginha

17.1.2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual.

17.1.2.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

**194.06.001.10.302.1500.2571.33.90.30 - Fonte 1.500.000.1002.0000
(Referente à Unidade de Pronto Atendimento)**

**680.20.001.000.18.542.6200.2.647.3.3.90.30 Fonte 1500.000.0000.0000
(Referente a Secretaria de Meio Ambiente)**

**177.06.001.000.10.301.1400.2682.3.3.90.30 Fonte 1.600.000.0000.1009
(Referente a Secretaria Municipal de Saúde)**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no Sistema como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Varginha para os litígios decorrentes deste instrumento.

Rosana de Paiva Silva Moraes
Fundação Hospitalar do Município de Varginha

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Contratada

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____

2) Contratante

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____

167/169

Rua Presidente Tancredo Neves, 500 – Bom Pastor – Varginha MG – 37.014-460
CNPJ 10.110.162/0001-00 – Inscrição Estadual Isenta – 25.2606.2501/2502/2505





**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO EM ESTABELECIMENTO DIVERGENTE DO PARTICIPANTE

A(nome da licitante)....., por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no C.N.J.P. sob nº, com sede na, declara para os devidos fins que os pagamentos referentes ao Processo nº 173/2026 – Pregão Eletrônico nº 085/2026, deverão ser realizados em favor de seu estabelecimento matriz/filial, inscrita no C.N.P.J sob nº, com sede na

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Data, carimbo e assinatura do licitante.



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

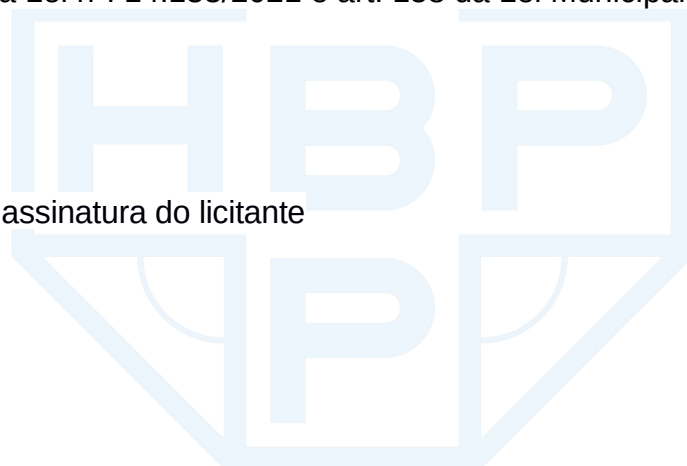
FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO DA LICITANTE

A licitante, CNPJ,, através de seu representante: Sr., devidamente habilitada no Processo nº 173/2026 – Pregão Eletrônico nº 085/2026, declara, sob as penas da Lei que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Município de Varginha, conforme disposto no art. 9º, §1º, da Lei nº. 14.133/2021 e art. 158 da Lei Municipal nº. 2.673/95.

Data, carimbo e assinatura do licitante



Assinantes



Rosana De Paiva Silva Moraes

Assinou em 18/08/2026 às 15:38:55 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ROSANA DE PAIVA SILVA MORAIS com o CPF *****.038.286-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Rosana De Paiva Silva Moraes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y1O-35R-NY6-NE4